Série Relatórios Metodológicos

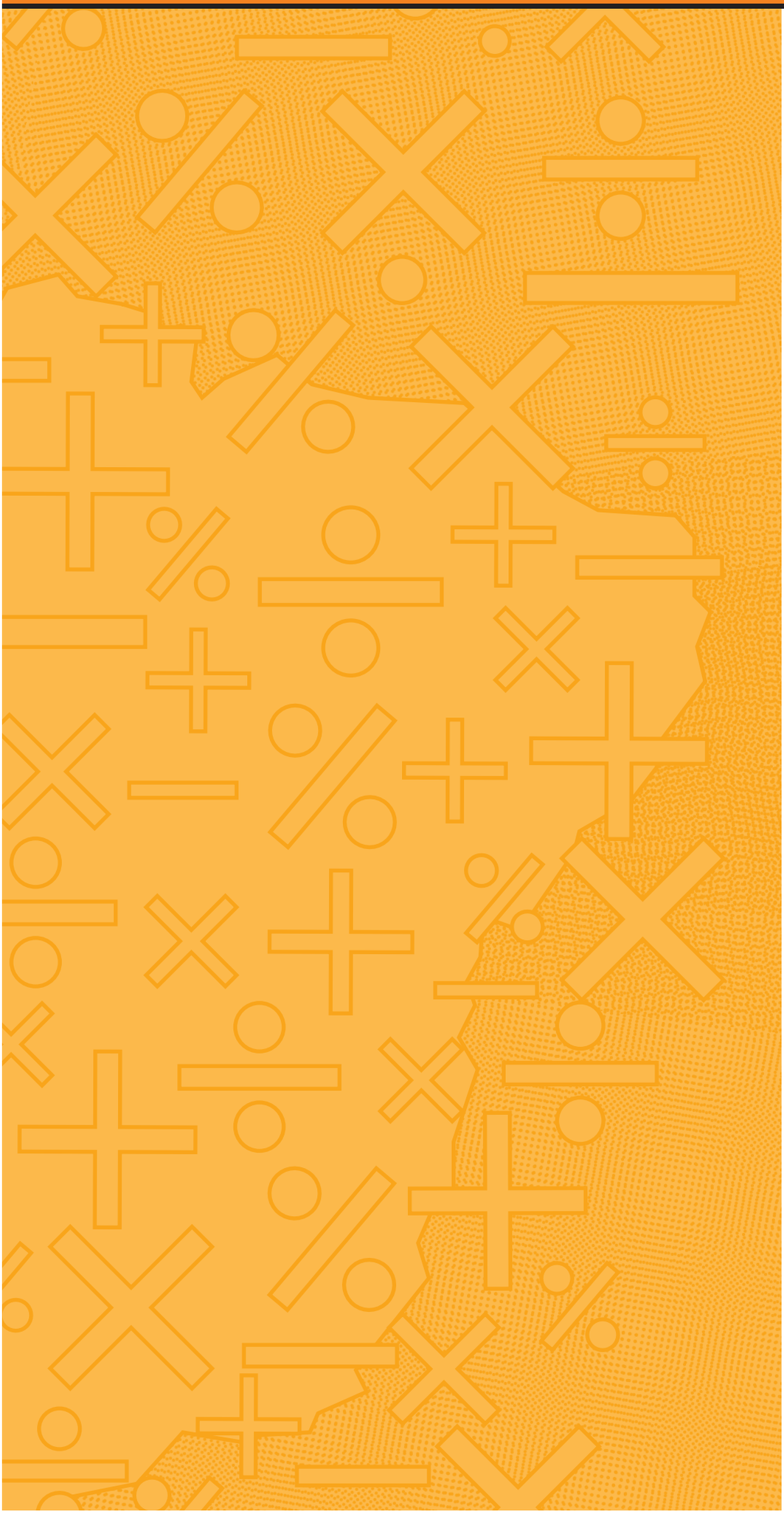

volume
24

Sistema de Contas Nacionais

Brasil

2ª Edição

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Séries Relatórios Metodológicos
número 24

Sistema de Contas Nacionais Brasil

2ª edição

Rio de Janeiro
2008

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série relatórios metodológicos**
Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases do planejamento e execução das pesquisas do IBGE.

ISBN 978-85-240-4044-3

© IBGE. 2008

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Sistema de contas nacionais : Brasil / IBGE, Coordenação de Contas Nacionais. – 2. ed. - Rio de Janeiro : IBGE, 2008.
172p. - (Relatórios metodológicos, ISSN 0101-2843 ; v. 24)

Acompanha um CD-ROM, em bolso, sob o título: Sistema de contas nacionais : Brasil : metodologia. Inclui bibliografia e glossário.
ISBN 978-85-240-4044-3

1. Contas nacionais – Brasil - Metodologia. I. IBGE. Coordenação de Contas Nacionais. III. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais CDU 330.53(81)
RJ/IBGE/2008-28 ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação 9

Introdução 11

Capítulo 1 Estrutura do Sistema de Contas Nacionais: conceitos e definições 17

1 Sistema completo 17

2 O Sistema de Contas Nacionais brasileiro 19

2.1 Contas Econômicas Integradas - CEI 20

2.2 Tabelas de Recursos e Usos -TRU 25

2.3 Classificação cruzada 27

2.4 Matriz de emprego 28

2.4.1 Matriz de emprego no Sistema de Contas Nacionais do Brasil 29

2.5 Os agregados/saldos 30

2.5.1 Produto Interno Bruto - PIB 30

2.5.2 Diferença entre Produto Interno Bruto - PIB e Produto Interno Líquido - PIL 30

2.5.3 B.5 A Renda Nacional Bruta - RNB 30

2.5.4 B.6 Renda Nacional Disponível Bruta - RNDB 31

2.5.5 B.8 Poupança bruta 31

2.5.6 B.9 Capacidade/necessidade líquida de financiamento 31

3 Classificações básicas do sistema 31

3.1 Unidades e setores institucionais 31

3.2 Operações e outros fluxos 32
3.2.1 Operações de Bens e Serviços 32
P.1 Produção de bens e serviços 32
P.2 Consumo intermediário 34
P.3 Despesa de consumo final e P.4 Consumo final efetivo.. 34
P.51 Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF 35
P.52 Variação de estoques 36
P.6 Exportações de bens e serviços 36
P.7 Importações de bens e serviços 36
3.2.2 Operações de distribuição 37
D.1 Remuneração dos empregados..... 37
D.11 Ordenados e salários 37
D.12 Contribuições sociais dos empregadores..... 37
D.121 Contribuições sociais efetivas 37
D.122 Contribuições sociais imputadas 38
D.2 Impostos sobre a produção e a importação..... 38
D.21 Impostos sobre produtos..... 38
D.29 Outros impostos sobre a produção 38
D.3 Subsídios..... 38
D.31 Subsídios a produtos 39
D.39 Outros subsídios à produção 39
D.4 Rendas de propriedade 39
D.41 Juros 39
D.42 Dividendos e retiradas 39
D.43 Lucros reinvestidos de investimento direto estrangeiro 40
D.44 Rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólices de seguros..... 40
D.45 Rendas da terra e direitos do subsolo 40
D.5 Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc. 40
D.6 Contribuições e benefícios sociais 40
D.61 Contribuições sociais 40
D.62 Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie..... 41
D.621+D.622 Benefícios de seguridade social em numerário + Benefícios sociais com constituição de fundos. 41
D.623 Benefícios sociais sem constituição de fundos 41

D.624 Benefícios de assistência social em numerário 41
D.63 Transferências sociais em espécie..... 42
D.7 Outras transferências correntes 42
D.71 Prêmios líquidos de seguro não-vida 42
D.72 Indenizações de seguros não-vida..... 42
D.73 Transferências correntes entre administrações públicas..... 43
D.74 Cooperação internacional 43
D.75 Transferências correntes diversas 43
D.76 Relação do Governo com o Banco Central..... 43
D.761 Compensação pela produção do Banco Central 43
D.762 Resultado do Banco Central 43
D.8 Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensão/FGTS e PIS/**Pasep** 44
D.9 Transferências de capital a receber e a pagar..... 44
K 2 Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos.....44

Capítulo 2 Tabelas de Recursos e Usos..... 45
1 Tratamento do ano de referência e séries correntes..... 45
1.1 Classificação de atividades e produtos..... 45
1.2 Equilíbrio entre recursos e usos de bens e serviços..... 47
1.3 Tabelas de Recursos e Usos 50
1.3.1 Tabela de recursos de bens e serviços 50
1.3.1.1 Produção..... 50
1.3.1.2 Importação..... 58
1.3.1.3 Oferta total a preço de consumidor..... 58
1.3.1.4 Impostos sobre produtos 58
1.3.1.5 Subsídios a produtos..... 59
1.3.1.6 Outros impostos sobre a produção e outros subsídios à produção.....59
1.3.1.7 Margens de comércio e transporte 59
1.3.1.7.1 Margem de comércio 61
1.3.1.7.2 Margem de transporte 61
1.3.2 Tabela de usos de bens e serviços..... 62
1.3.2.1 Consumo intermediário 62
1.3.2.2 Demanda final..... 64
1.3.2.2.1 Consumo não-mercantil 65

1.3.2.3 Formação de capital 65
1.3.2.4 Exportação 67
2 Componentes do valor adicionado (conta de geração da renda)..... 67
2.1 Ordenados e salários 67
2.2 Contribuições sociais efetiva e imputada..... 70
2.3 Outros impostos sobre a produção e outros subsídios à produção 70
2.4 Excedente operacional bruto e rendimento misto 71
2.5 Fator trabalho..... 71
3 Anos correntes 71
3.1 Estimação das séries correntes 71
3.1.1 Visão geral do sistema de séries correntes 71
3.1.2 Detalhamento do terceiro módulo 72
3.1.3 Estimação da tabela de consumo intermediário U..... 75
3.1.4 Estimação das categorias da demanda final 77
3.1.5 Estimação dos elementos transversais 77
3.1.6 Equilíbrio de recursos e usos 79
Capítulo 3 Contas por setor institucional..... 81
1 Empresas não-financeiras - S11 82
1.1 Conceituação e abrangência..... 82
1.2 Fontes..... 82
2 Empresas financeiras - S12..... 82
2.1 Conceituação e abrangência..... 82
2.2 Fonte de dados 83
Instituições financeiras 83
Instituições de seguros 83
3 Administrações públicas - S13 83
3.1 Conceituação e abrangência..... 83
3.2 Fonte de dados 84
4 Famílias - S14..... 84
4.1 Conceituação e abrangência..... 84
4.2 Fonte de dados 85
5 Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias - S15..... 85
5.1 Conceituação e abrangência..... 85
5.2 Fonte de dados 86
6 Operações com o resto do mundo..... 86
6.1 Conceituação e abrangência..... 86
6.2 Fonte de dados 87

Capítulo 4 Contas Econômicas Integradas e síntese 89
1 Equilíbrio das operações de bens e serviços 90
P.1 e P.2 Produção e consumo intermediário 90
P.3 Consumo final das famílias..... 90
P.51 Formação bruta de capital fixo 90
P.52 Variação de estoques 90
P.7 e P.6 Importação e exportação 91
2 Operações de distribuição 91
2.1 Operações comuns às TRU e às CEI..... 91
D.11 Ordenados e salários 91
D.121 Contribuições sociais efetivas dos empregadores 91
D. 122 Contribuições sociais imputadas dos empregadores 92
D. 29 Outros impostos sobre a produção..... 92
2.2 Operações referentes apenas ao setores institucionais..... 92
D. 41 Juros 92
D. 42 Dividendos e retiradas..... 93
D. 44 Rendimento de propriedade atribuído aos detentores de apólices de seguro 94
D. 45 Renda da terra 94
D.5 Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc..... 95
D. 6111 Contribuições sociais dos empregadores..... 95
D. 6112 Contribuições sociais dos empregados..... 95
D. 6113 Contribuições sociais dos não-assalariados 95
D. 612 Contribuições sociais imputadas..... 95
D. 621 Benefícios de seguridade social em numerário 95
D. 622 Benefícios sociais com constituição de fundos..... 96
D. 623 Benefícios sociais sem constituição de fundos..... 96
D. 624 Benefícios de assistência sociais em numerário..... 96
D. 71 Prêmios líquidos e indenizações de seguros não-vida... 96
D. 73 Transferências correntes entre administrações públicas.... 96
D. 74 Cooperação Internacional 96
D.75 Transferências correntes diversas..... 96
D. 761 Compensação pela produção do Banco Central 97
D. 762 Resultado do Banco Central..... 97
D. 9 Transferências de capital 97
K.2 Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não produzidos 97

Referências..... 99

Anexos 103

1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0 105

2 - Código e descrição das atividades nível 55 112

3 - Código e descrição dos produtos nível 110 113

4 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do Sistema de Contas Nacionais 114

5 - Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices de volume de produção e preços do consumo intermediário e final, por produto, nível 110 118

6 - Relação das atividades de bens e serviços nível 1 120

7 - Relação das atividades de bens e serviços nível 2 122

8 - Compatibilização entre as atividades CNAE-Domiciliar e o Sistema de Contas Nacionais 125

9 - Compatibilização das classificações de produtos no nível 80 da base de referência 1985 e no nível 300 da base de referência 2000 129

10 - Classificação dos tributos 134

11 - Tabela das Contas Econômicas Integradas 136

Apêndices

1 Consumo de capital fixo da administração pública 137

2 Procedimentos de cálculo na atividade agropecuária 146

3 Consumo final das famílias 159

Glossário 163

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulga, nesta publicação, a metodologia de construção da nova série do Sistema de Contas Nacionais, cuja elaboração incorpora, integralmente, os resultados de pesquisas agropecuárias, como o Censo Agropecuário 1995-1996, de pesquisas econômicas anuais nas áreas de Indústria, Construção Civil, Comércio e Serviços, e de pesquisas domiciliares, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e a Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizadas pelo IBGE; utiliza dados anuais de Instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, obtidos pela Secretaria da Receita Federal; incorpora recomendações de organismos internacionais; e adota uma classificação de atividades e produtos compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 1.0.

Os trabalhos da nova série têm como referência inicial o ano 2000, data a partir da qual as contas anuais e trimestrais passaram a ser divulgadas baseadas na metodologia detalhada neste relatório. Utilizando-se os valores correntes do ano 2000, foi feita, para o período de 1995 a 2000, retropolação dos dados disponíveis, gerando a nova série de Tabelas de Recursos e Usos - TRU.

A presente publicação atualiza a edição anterior, na qual fora divulgada a metodologia do Sistema de Contas Nacionais do Brasil a partir de 1990.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Introdução

A origem do Sistema de Contas Nacionais remonta ao relatório *Definition and measurement of the national income and related totals* (*Definição e medição do rendimento nacional e totais relacionados*), publicado, em 1947, pelo Subcomitê de Estatísticas do Rendimento Nacional da Sociedade das Nações, sob orientação de Richard Stone. A partir deste estudo pioneiro, a organização de um Sistema de Contas Nacionais foi cada vez mais se tornando um dos projetos prioritários dentro dos organismos internacionais que procuravam uniformizar conceitos e a estrutura de apresentação dos dados.

Com o crescimento das necessidades de se aprimorar e padronizar a mensuração de agregados econômicos, estudos foram publicados e debates realizados sobre o tema após a publicação do primeiro relatório, culminando em um informe, escrito por um grupo de especialistas, cujo principal autor foi Richard Stone, apoiados pela Secretaria Geral das Nações Unidas. Esse informe, *A system of national accounts and supporting tables*, publicado pelas Nações Unidas em 1953, tornou-se o primeiro manual amplamente adotado para a construção de um Sistema de Contas Nacionais, sendo conhecido como SNA 53, revisão 2. As cinco contas, definidas nesse manual, referiam-se à produção, à apropriação da renda, à conta de capital, às operações com o resto do mundo e à conta das administrações públicas, com informações consolidadas para a nação[1].

A partir de 1964, um novo grupo se reuniu e elaborou a terceira revisão e ampliação deste documento, publicado pelas Nações Unidas em 1968, o manual *System of national accounts*, conhecido como SNA 68, com o objetivo de evidenciar o processo produtivo e de melhor

[1] Um breve retrospecto sobre os manuais encontra-se na publicação *System of national accounts 1993*.

descrever todos os fluxos entre os agentes econômicos. O SNA 68 recomenda a construção de um sistema mais desagregado e amplo. Introduz a conta de produção desagregada em recursos e usos, apresenta a análise tridimensional dos fluxos financeiros e detalha as contas de distribuição e uso da renda, de capital e patrimoniais, por grandes agentes econômicos: empresas financeiras e não-financeiras, administrações públicas, famílias e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias. Incorpora, também, as estimativas a preços constantes.

O sistema de 1968 é consistente e integrado. Entende-se por isto a aplicação dos mesmos conceitos e procedimentos a todas as contas de todos os agentes. Esse sistema, denominado, no Brasil, Sistema de Contas Nacionais Consolidado, foi implementado pela Fundação Getulio Vargas - FGV, gerando resultados para o período de 1947 até 1995[2].

Em 1982, foi instituído, pelas Nações Unidas, o Intersecretariat Working Group on National Accounts - ISWGNA, constituído de representantes de cinco organizações internacionais[3], além de especialistas de vários países. Este grupo trabalhou de forma coordenada para elaborar um novo e renovado manual de contas nacionais, o *System of national accounts 1993*, agora SNA 93, publicado pelas Nações Unidas em 1993. Esse manual atualizou o sistema anterior para acompanhar a evolução das economias resultantes de inovações tecnológicas na área das informações, da complexidade e da sofisticação dos mercados financeiros e da mudança de papel do governo, sobretudo nos países em transição para uma economia de mercado. O processo inflacionário foi outro tema objeto de atualização do Sistema e de especial interesse ao nosso País. Atualmente, o Grupo de Trabalho ISWGNA prepara a publicação da primeira revisão do SNA 93. O primeiro volume foi divulgado em 2008 e o segundo volume será em 2009.

Em dezembro de 1997, o IBGE lançou os resultados do Sistema de Contas Nacionais do Brasil, elaborado de acordo com o SNA 93, tendo como referência o ano de 1985. Em um primeiro momento, foram publicadas somente as Tabelas de Recursos e Usos - TRU[4], que se referem à análise do processo produtivo. O núcleo central do sistema, composto pelas Contas Econômicas Integradas - CEI que mostram todas as etapas do circuito econômico e como os resultados das transações entre os agentes alteram seus patrimônios, foi divulgado, parcialmente, em uma segunda etapa. O Sistema de Contas Nacionais do Brasil contempla a maioria das contas previstas no manual, exceto as contas financeira e de patrimônio.

O IBGE, em março de 2007, publicou os resultados da nova série do Sistema de Contas Nacionais, tendo como referência inicial o ano 2000.

A atualização de uma série das contas nacionais, usualmente referida como mudança de base, é, normalmente, compreendida como a atualização do peso das atividades econômicas para o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB e de seus componentes a preços constantes de um determinado ano. Atualmente, quando se realiza a chamada "mudança de base" incorpora-se, também, nova classificação de bens e serviços, novas fontes de dados anuais, e os resultados de pesquisas realizadas visando ao estabelecimento de marcos estruturais que serão referências para os próximos anos[5].

---

[2] Apesar da série começar no ano de 1947, foi apresentado, também, resultado para o ano de 1939.
[3] Comissão das Comunidades Européias (Commission of the European Communities - Eurostat), Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD), Nações Unidas e Banco Mundial.
[4] Anteriormente denominadas Tabelas de Insumo-Produto -TIP.
[5] Como, por exemplo, uma pesquisa de orçamentos familiares ou um estudo sobre as margens de comercialização de bens.

Considerando a amplitude da revisão apresentada, preferiu-se não adotar a expressão "mudança de base" por seu caráter redutor do trabalho realizado, passando-se a referir à nova série das contas nacionais – referência 2000[6].

Uma atualização do peso das atividades econômicas no PIB visa a melhorar a série de valores a preços constantes. A recomendação adotada nos Sistemas de Contas Nacionais de todos os países era que os valores a preços constantes fossem referenciados a um ano fixo, ou seja, que os pesos adotados para a agregação de seus componentes permanecessem invariantes durante períodos de cinco ou dez anos.

Este ano seria a referência para as ponderações adotadas, determinadas pelos preços relativos deste ano, e, também, como o ano de referência para os números-índices calculados[7]. As séries, a preços correntes, são anualmente atualizadas e, portanto, não sofrem impacto da mudança dos pesos. A atualização das ponderações é uma das concepções mais fortemente associadas à idéia de mudança de base em um Sistema de Contas Nacionais.

No caso de uma série com base fixa, há a coincidência entre o ano que serve de referência para o cálculo das ponderações e o ano que serve de referência temporal (número-índice igual a 100).

Com a recomendação do SNA 93 de que as séries a preços constantes sejam sempre calculadas a preços do ano anterior, portanto, uma base móvel, passou-se a ter anualmente uma atualização das ponderações. As variações, de volume ou preço, calculadas a partir dos valores a preços do ano anterior são definidas como variações de base móvel.

Nesta nova concepção, é necessário definir melhor o conceito de base. Adota-se base de ponderação para o ano de referência dos pesos, neste caso o ano anterior, e base de referência para o ano em que se estabelece 100 na série de números-índices. Os números-índices para os demais anos, são calculados encadeando as variações base móvel a partir da base de referência.

Os demais procedimentos que caracterizariam uma revisão do Sistema de Contas Nacionais seriam a atualização de conceitos, a inclusão de novos dados e a definição de novas estruturas de referência.

Os novos conceitos podem ser recomendações internacionais ainda não implementadas ou revistas. A dinâmica da economia exige que se mantenha uma permanente discussão entre os compiladores de contas nacionais, procurando atualizar ou expandir metodologias de forma que melhor reflitam as modificações na economia. Um exemplo dessa necessidade são os novos instrumentos financeiros (derivativos).

Uma das regras adotadas no cálculo de contas nacionais é que a incorporação de novas fontes de dados seja feita em períodos previamente determinados, de forma a se evitar que as séries percam homogeneidade.

No cálculo de um Sistema de Contas Nacionais, existem dados/estruturas/taxas que não se consegue estimar a cada ano. Assim, na compilação do primeiro ano da nova série, ou ano de referência estatística, se despende um maior tempo procurando atualizar estas referências. Pode-se citar como exemplos: as estruturas de margem de transporte e comércio, o vetor de consumo das famílias, o quadro de consumo intermediário, etc.

---

[6] Uma referência sobre os processos de revisão das séries de contas nacionais é o documento: LAS CUENTAS nacionales: lineamientos, conceptuales, metodológicos y prácticos. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2007. 104 p. (Serie Manuales, 54).

[7] Os dados a preços constantes podem ser apresentados como valores ou como números- índices. As séries de números-índices têm a referência 100 no ano-base.

Na nova série, foram incorporadas também duas recomendações do SNA 93: a) A classificação cruzada, onde é apresentada uma tabela com a geração do valor adicionado por atividade e por setor institucional, no nível 12 de classificação de atividades; e b) O desdobramento da conta de uso renda, em conta de uso da renda disponível e conta de uso da renda disponível ajustada pelo valor das transferências em espécie, de forma a explicitar a despesa de consumo e o consumo efetivo dos setores.

A atual mudança de base do Sistema de Contas Nacionais, efetivada pelo IBGE, caracteriza-se por mudança no sistema estatístico de referência. O sistema anterior, formulado com base em informações censitárias, foi substituído por informações provenientes das pesquisas conjunturais, incorporando *software* específico para o cálculo das contas nacionais.

Para elaborar a série das contas nacionais, foram efetivadas as seguintes ações:

i) Incorporar nova classificação de produtos e atividades integrada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0;

ii) Incorporar as pesquisas anuais contínuas: Pesquisa Industrial Anual - PIA, Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, Pesquisa Anual de Serviços - PAS, e Pesquisa Anual de Comércio - PAC. Os resultados destas pesquisas foram integrados ao Sistema de Contas Nacionais como referência para os valores correntes da parcela da produção coberta por estas pesquisas;

iii) Incorporar os dados da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ para complementar o universo e confrontar com os dados comuns das pesquisas do IBGE;

iv) Introduzir os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003, como referência para o consumo das famílias;

v) Implementar software específico para contas nacionais, permitindo a articulação entre as Tabelas de Recursos e Usos e as Contas por Setor Institucional;

vi) Desenvolver metodologia de cálculo do consumo de capital fixo pelas administrações públicas e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, tornando possível estimar seus valores de produção brutos;

vii) Estimar o consumo dos serviços de intermediação financeiro, por cada setor institucional, alocando-os entre os consumos intermediário e final com posterior eliminação da atividade fictícia dummy financeiro do Sistema de Contas Nacionais;

viii) Atualizar as metodologias de cálculo de índices de volume;

ix) Reclassificar a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, de outros impostos líquidos de subsídios sobre a produção para impostos líquidos de subsídios sobre produtos; e

x) Aprimorar a metodologia da atividade Agropecuária visando: realocar parte da atividade do setor institucional famílias no setor empresas não-financeiras; redefinir o valor da produção para o produto Bovinos, baseado no ciclo de produção; calcular a formação bruta de capital fixo da pecuária; desagregar a atividade Agropecuária em duas atividades (nível divulgação): Agricultura, silvicultura e exploração florestal e Pecuária e pesca.

A disponibilidade das pesquisas estatísticas e dos registros administrativos determina não apenas a abrangência das atividades econômicas dentro de um Sistema de Contas Nacionais, como também a defasagem temporal entre as diferentes versões do Sistema.

A necessidade de se dispor de informações econômicas com presteza não permite que se divulgue resultados apenas quando se dispuser de todas as informações estatísticas para estimar a versão definitiva dos agregados econômicos. A praxe na divulgação do Sistema de Contas Nacionais é publicar resultados provisórios de maneira a atender às necessidades de informação.

Este dilema faz com que as primeiras versões sejam apresentadas de maneira mais agregada e sem o conjunto completo de contas, publicando-se, apenas na versão definitiva, o Sistema de Contas Nacionais com todas as suas contas e a desagregação mais ampla. É parte das práticas estatísticas internacionais esta seqüência de divulgações onde a exigência para sua compreensão e qualidade é a transparência. Assim, os usuários devem ser informados do escopo de cada divulgação, da metodologia adotada, dos dados disponíveis e de suas limitações.

As pesquisas anuais do IBGE e a DIPJ, fontes-chaves para a estimação da versão definitiva do Sistema de Contas Nacionais, tornam-se disponíveis para a Coordenação de Contas Nacionais com 15 meses em relação ao ano de referência das pesquisas, ou seja, os dados referentes ao ano T são disponíveis para os trabalhos de contas nacionais em março/abril do ano T+2.

Dentro desta rotina de trabalho, os resultados do Sistema de Contas Nacionais são divulgados de acordo com o seguinte calendário:

- Entre 60 e 70 dias após cada trimestre, são divulgadas as Contas Nacionais Trimestrais, com o valor agregado a preços correntes e a preços do ano anterior e índices de volume encadeados para 12 atividades econômicas e para a demanda final (consumo das famílias, consumo do governo, formação bruta de capital fixo, variação de estoques[8], exportações e importações) e uma conta integrada para o País (sem a abertura por setor institucional);
- Na divulgação do quarto trimestre de cada ano, não se divulgam resultados para o ano anterior estimados pela soma de trimestres (versão preliminar) que não incorpora os dados das pesquisas anuais e da DIPJ. Os resultados são apresentados com o mesmo detalhamento das Contas Trimestrais; e
- No mês de novembro, em versão definitiva, incorporando os resultados das pesquisas e da DIPJ, são divulgadas as CEI, a preços correntes, por setor institucional, além das TRU, a preços correntes e constantes do ano anterior, para 55 atividades e 110 produtos.

Quando se divulgam os dados definitivos de um determinado ano, é necessário que se atualizem os dados trimestrais. Desta forma, após a divulgação da conta definitiva anual do ano T em novembro do ano T+2, a divulgação acrescenta a revisão da série trimestral do ano T até o segundo trimestre do ano T+2[9].

Esta publicação está organizada em quatro capítulos.

O primeiro capítulo descreve a estrutura do Sistema de Contas Nacionais, seus conceitos e definições. Na primeira seção, é apresentada uma visão geral da composição do sistema completo. A segunda seção apresenta as equações fundamentais, a articulação com as CEI, as TRU, a classificação cruzada, a matriz de emprego e os agregados macroeconômicos, conforme são elaborados no Brasil. A terceira seção

[8] No caso da variação de estoques, não se apresentam os índices de volume e preço. Por ser uma variação, não há sentido, neste caso, neste tipo de medida.
[9] A metodologia das Contas Nacionais Trimestrais, divulgada no volume 28 desta mesma Série, apresenta este procedimento com mais detalhes.

trata das classificações básicas do sistema: as unidades e setores institucionais e as operações e outros fluxos.

O segundo capítulo apresenta os procedimentos utilizados na elaboração do ano de referência e dos anos correntes na construção das TRU. A primeira seção aborda a classificação e abrangência das unidades produtivas de cada atividade econômica e especifica o instrumento de elaboração TRU. A segunda seção formula as hipóteses das projeções e explicita o cálculo dos elementos da oferta e demanda e da conta de geração da renda. A terceira seção enfoca a estimação dos anos correntes.

O terceiro capítulo discorre sobre o procedimento utilizado para as contas dos setores institucionais e as relações da economia com o resto do mundo. São apresentadas seis seções sobre as contas intermediárias: empresas não-financeiras, empresas financeiras, administrações públicas, famílias, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, e operações com o resto do mundo. Nestas seções, são destacadas a conceituação, a abrangência, as fontes de dados e o tratamento dos principais fluxos.

O quarto capítulo trata dos trabalhos de síntese do sistema. Aborda os princípios gerais e a articulação entre as TRU e as contas dos setores institucionais.

Por último, a descrição dos anexos e dos apêndices:

Anexos:

1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0

2 - Código e descrição das atividades nível 55

3 - Código e descrição dos produtos nível 110

4 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do Sistema de Contas Nacionais

5 - Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices de volume de produção e preços do consumo intermediário e final, por produto, nível 110

6 - Relação das atividades de bens e serviços nível 1

7 - Relação das atividades de bens e serviços nível 2

8 - Compatibilização entre as atividades CNAE-Domiciliar e o Sistema de Contas Nacionais

9 - Compatibilização das classificações de produtos no nível 80 da base de referência 1985 e no nível 300 da base de referência 2000

10 - Classificação dos tributos

11 - Tabela das Contas Econômicas Integradas

Apêndices:

1 - Consumo de capital fixo das administrações públicas

2 - Procedimentos de cálculo de atividade agropecuária

3 - Consumo final das famílias

Capítulo 1 Estrutura do Sistema de Contas Nacionais: conceitos e definições

1 Sistema completo

A atividade econômica se traduz por inúmeras transações realizadas por uma infinidade de agentes (unidades econômicas elementares). As tarefas fundamentais das contas nacionais são *classificar* esta imensa variedade de agentes, os fluxos econômicos e os estoques de ativos e passivos num número limitado de categorias essenciais e *integrá-las* num esquema contábil de forma a obter uma representação completa e clara, ainda que simplificada, do funcionamento da economia. O esquema contábil das contas nacionais tem sua lógica centrada na idéia de reproduzir os fenômenos essenciais da vida econômica de um país: produção de bens e serviços; geração, alocação e distribuição da renda; consumo e acumulação.

As contas nacionais, como em qualquer trabalho de produção de estatística, respaldam-se em definições estabelecidas referentes: i) às unidades elementares; ii) aos critérios de agregação; iii) aos fenômenos quantificáveis e suas variáveis; e iv) à forma de apresentação de resultados.

O Sistema de Contas Nacionais distingue dois tipos de desagregação do sistema econômico, correspondendo às necessidades analíticas específicas.

Para a análise do processo de produção, privilegia-se o enfoque das relações técnico-econômicas. A unidade básica é a unidade de produção, classificada em função do produto que produz. A este critério corresponde a partição do sistema econômico em atividades econômicas, agrupando as unidades produtivas por sua produção principal. Este detalhamento das atividades econômicas é o adotado para representar o processo de produção e para a análise dos fluxos de bens e serviços.

Na análise da distribuição e uso da renda, da acumulação e do patrimônio, o interesse centra-se no comportamento dos agentes econômicos. A unidade básica é a unidade institucional, caracterizada por autonomia de decisões e unidade patrimonial, e agrupada, segundo seu comportamento econômico principal, em setores institucionais.

Em função desta forma de definir e classificar as unidades elementares do universo econômico, a estrutura central de um sistema completo de contas nacionais, segundo o SNA 93, é composta de cinco blocos, descritos a seguir, que se articulam e são totalmente consistentes porque utilizam os mesmos conceitos, definições, classificações e regras contábeis.

a) Contas Econômicas Integradas - CEI, nas quais se apresenta todo o conjunto de contas dos setores institucionais e do resto do mundo;

b) Tabela Recursos e Usos - TRU que agrupa as atividades econômicas e os produtos (bens e serviços) de acordo com o tipo de operação econômica, produção, consumo intermediário, consumo final, e os componentes do valor adicionado;

c) Tabela tridimensional das operações financeiras e dos estoques de ativos e passivos financeiros, na qual estão diretamente representadas as relações entre os setores institucionais (de quem a quem);

d) Tabela na qual algumas operações dos setores institucionais são apresentadas de acordo com sua função; e

e) Tabelas de população e emprego.

As CEI constituem o núcleo central do Sistema de Contas Nacionais, oferecendo uma visão do conjunto da economia.

No primeiro bloco, estas contas estão estruturadas em três subconjuntos – contas correntes, contas de acumulação e contas patrimoniais – detalhadas pelas respectivas operações, saldos e ativos e passivos:

a) As contas correntes registram a produção, a distribuição e a redistribuição da renda, mostrando como a renda disponível é repartida entre consumo final e poupança;

b) As contas de acumulação evidenciam todas as alterações nos ativos e passivos e, conseqüentemente, no patrimônio líquido; e

c) As contas de patrimônio de abertura, de variação e de fechamento registram os estoques e as variações dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido no início e no fim do período.

O segundo bloco, representado pela TRU, apresenta uma análise detalhada da produção por atividade econômica e fluxos de bens e serviços por tipo de produto. Compreende as contas de oferta e demanda de bens e serviços, de produção e de geração da renda.

O terceiro bloco mostra, para um dado setor institucional devedor/credor e para cada tipo de instrumento financeiro, quais os setores contrapartidas no período considerado. A tabela tridimensional reúne um conjunto de tabelas de relações entre setores, uma para cada tipo de instrumento financeiro (de quem a quem).

O quarto bloco apresenta tabelas para alguns setores institucionais, detalhando sua conta por funções e tipos de operações. A classificação utilizada é compatível com a do setor institucional em estudo, mas diferente da adotada nas contas nacionais. Como, por exemplo, os gastos por função das diversas esferas de governo.

No quinto bloco, a tabela de população e emprego permite o cálculo dos agregados *per capita* e estudos de produtividade por setor.

2 O Sistema de Contas Nacionais brasileiro

O Sistema de Contas Nacionais brasileiro apresenta as CEI, embora não abrangendo até o momento a totalidade de suas contas[10], as TRU e de população e emprego. Apresenta, ainda, o total da população para as estimativas dos agregados *per capita*.

A lógica contábil do do Sistema de Contas Nacionais está centrada na idéia de reproduzir o circuito econômico, cujo esquema pode ser representado através de uma série de equações, a saber:

1 - Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado = valor bruto da produção + impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos - consumo intermediário;

2 - Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado = despesa de consumo final + formação bruta de capital fixo + variação de estoques + exportação de bens e serviços - importação de bens e serviços;

3 - Renda Nacional Bruta (RNB) = PIB + ordenados e salários (líquidos, recebidos do exterior) + rendas de propriedade (líquidas, recebidas do exterior);

4 - Renda Nacional Disponível Bruta (RNDB) = RNB + outras transferências correntes (líquidas, recebidas do exterior);

5 - Renda nacional disponível bruta (RNDB) = despesa de consumo final + poupança bruta;

6 - Poupança bruta + transferências de capital (líquidas, recebidas do exterior) = variações no patrimônio líquido devido à poupança e à transferência de capital;

7 - Poupança bruta + transferências de capital (líquidas, recebidas do exterior) = formação bruta de capital fixo + variação de estoques + aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos + capacidade/necessidade líquida de financiamento; e

8 - Capacidade/necessidade líquida de financiamento = Exportação de bens e serviços - importação de bens e serviços + ordenados e salários (líquidos, recebidos do exterior) + rendas de propriedade (líquidas, recebidas do exterior) + outras transferências correntes (líquidas, recebidas do exterior) + transferências de capital (líquidas, recebidas do exterior) - aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos.

[10] São apresentadas todas as contas correntes e a conta de capital.

Um Sistema de Contas Nacionais cobrindo todas as etapas do circuito econômico, mas fornecendo apenas a medida dos agregados correspondentes, permite tão-somente uma avaliação do desempenho global da economia. Para compreensão dos mecanismos do circuito econômico e suas articulações fundamentais, é necessário que apresente decomposições pertinentes onde apareçam as grandes categorias de atores da vida econômica, de operações, de atividades e de produtos, e de ativos e passivos. Esta é a base de concepção de um moderno Sistema de Contas Nacionais.

No Brasil, o Sistema de Contas Nacionais foi construído segundo a concepção acima, embora não apresentando o conjunto completo de contas conforme a estrutura proposta pelo SNA 93.

2.1 Contas Econômicas Integradas - CEI

O Sistema de Contas Nacionais apresenta, por setor institucional, as contas correntes e a conta de acumulação, primeiro segmento das contas financeiras[11]. A visão de conjunto da economia é fornecida pelas CEI, onde, numa única tabela, estão dispostas, em colunas, as contas dos setores institucionais, do resto do mundo, de bens e serviços e a soma dos setores institucionais, isto é, o total da economia. Nas linhas figuram as operações, saldos e alguns agregados, descritos na coluna central da tabela.

Nas colunas à esquerda do corpo central, são registrados os USOS, operações que reduzem o valor de um setor institucional, e nas colunas à direita são registrados os RECURSOS, operações que aumentam o valor de um setor institucional.

Algumas operações podem ser apenas recurso dos setores institucionais, como a produção, por exemplo, ou apenas uso como o consumo intermediário. Outras são registradas nos usos e recursos como os juros.

Na montagem da tabela-síntese, as colunas para operações de bens e serviços funcionam como uma conta espelho da conta dos setores institucionais. No lado dos usos (esquerdo) aparece a oferta de bens e serviços, enquanto no de recursos (direito) aparece a demanda de bens e serviços.

O esquema apresentado a seguir mostra a desagregação das contas, por operação, para cada setor institucional.

Cada uma das contas se relaciona com as contas seguintes através de um saldo (com código B.x) que é o resultado entre a diferença entre os usos e recursos de cada conta. Por exemplo, a conta 1 se relaciona com a conta 2 através da diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário, o valor adicionado (B1). Os saldos são definidos com mais detalhes na seção 2.5.

Cada saldo é obtido pela equação Recursos menos Usos.

A conta de produção (conta 1) mostra o resultado do processo de produção: valor bruto de produção, consumo intermediário e seu saldo o valor adicionado.

---

[11] O sistema completo prevê ainda as outras contas de acumulação (contas de outras variações no volume e conta de reavaliação) e a conta de patrimônio (conta de patrimônio inicial, conta de variação de patrimônio e conta de patrimônio final).

Contas econômicas integradas

Contas	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (recursos)	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	Setores institucionais	Códigos	Operações e saldos	Setores institucionais	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (usos)	Contas
Contas correntes (1 000 000 R$) **Usos**									**Contas correntes (1 000 000 R$)** **Recursos**
1. Produção/conta externa de bens e serviços				P.7	Importação de bens e serviços				**1. Produção/conta externa de bens e serviços**
				P.6	Exportação de bens e serviços				
				P.1	Produção				
				P.2	Consumo intermediário				
				D.21-D.31	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos				
				B.1	**Valor adicionado bruto/Produto interno bruto**				**2.1.1. Geração da renda**
				B.11	**Saldo externo de bens e serviços**				

A conta de distribuição primária da renda (2.1) subdivide-se em duas subcontas: a conta de geração da renda (2.1.1) e a conta de alocação da renda primária (2.1.2). As rendas primárias são rendas recebidas pelas unidades institucionais por sua participação no processo produtivo ou pela posse de ativos necessários à produção.

A conta de geração da renda mostra como se distribui o valor adicionado (saldo da conta 1) entre os fatores de produção trabalho e capital e as administrações públicas. Esta conta registra, do ponto de vista dos produtores, as operações de distribuição diretamente ligadas ao processo de produção.

Contas econômicas integradas

Contas	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (recursos)	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	Setores institucionais	Códigos	Operações e saldos	Setores institucionais	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (usos)	Contas
Contas correntes (1 000 000 R$) **Usos**									**Contas correntes (1 000 000 R$)** **Recursos**
2.1.1. Geração da renda				D.1	Remuneração dos empregados				**2.1.2. Alocação da renda primária**
				D.2-D.3	Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação				
				B.2	**Excedente operacional bruto**				
				B.3	**Rendimento misto bruto (rendimento de autônomos)**				

A conta de alocação da renda registra a parte restante da distribuição primária da renda, ou seja, as rendas de propriedade a pagar e a receber, bem como a remuneração dos empregados e os impostos, líquidos de subsídios, a receber, respectivamente, pelas famílias e administrações públicas. Esta conta centra-se nas unidades institucionais residentes como recebedoras de rendas primárias mais do que como produtoras cujas atividades geram rendas primárias.

Contas econômicas integradas

Contas	Registros correspondentes à		Setores institucionais	Códigos	Operações e saldos	Setores institucionais	Registros correspondentes à		Contas
	Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo					Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)	
Contas correntes (1 000 000 R$) **Usos**									**Contas correntes (1 000 000 R$)** **Recursos**
2.1.2. Alocação da renda primária				D.4	Rendas de propriedade				**2.1.2. Alocação da renda primária**
				B.5	**Saldo das rendas primárias brutas/Renda nacional bruta**				**2.2. Distribuição secundária da renda**

A conta de distribuição secundária da renda (conta 2.2) mostra a passagem do saldo da renda primária de um setor institucional para renda disponível, após o recebimento e pagamento de transferências correntes, exclusive as transferências sociais em espécie. Essa redistribuição representa a segunda fase no processo de distribuição da renda.

Contas econômicas integradas

Contas	Registros correspondentes à		Setores institucionais	Códigos	Operações e saldos	Setores institucionais	Registros correspondentes à		Contas
	Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo					Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)	
Contas correntes (1 000 000 R$) **Usos**									**Contas correntes (1 000 000 R$)** **Recursos**
2.2. Distribuição secundária da renda				D.5 D.61	Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc. Contribuições sociais				**2.2. Distribuição secundária da renda**
				D.62	Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie				
				D.7	Outras transferências correntes				
				B.6	**Renda disponível bruta**				**2.3. Redistribuição da renda em espécie**

A conta de redistribuição da renda em espécie (conta 2.3) leva à fase seguinte do processo de redistribuição da renda. Mostra como a renda disponível das famílias, das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e das administrações públicas se transforma em renda disponível ajustada, pela receita e pagamento de transferências sociais em espécie. As empresas financeiras e não-financeiras não estão envolvidas nesse processo, por não receberem transferências em espécie.

A conta de uso renda (conta 2.4) desdobra - se em conta de uso da renda disponível (conta 2.4.1) e conta de uso da renda disponível ajustada pelo valor das transferências em espécie (conta 2.4.2), de forma a explicitar a despesa de consumo e o consumo efetivo dos setores.

Contas econômicas integradas

Contas	Registros correspondentes à		Setores institucionais	Códigos	Operações e saldos	Setores institucionais	Registros correspondentes à		Contas
	Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo					Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)	
Contas correntes (1 000 000 R$) Usos						**Contas correntes (1 000 000 R$) Recursos**			
2.4. Uso da renda				**B.6** P.4 P.3 D.8 **B.8** **B.12**	**Renda disponível bruta** Consumo final efetivo Despesa de consumo final Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP **Poupança bruta** **Saldo externo corrente**				**2.4. Uso da renda**
2.4.1 Uso da renda nacional disponível				**B.6** P.3 P.31 P.32 D.8 **B.8** **B.12**	**Renda disponível bruta** Despesa de consumo final Despesa de consumo final indivuidual Despesa de consumo final coletiva Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP **Poupança bruta** **Saldo externo corrente**				**2.4.1 Uso da renda nacional disponível**
2.4.2 Uso da renda nacional disponível ajustada				**B.6** **B.7** P.4 P.41 P.42 D.8 **B.8** **B.12**	**Renda disponível bruta** **Renda disponível bruta ajustada** Ajustamento entre S7 e S6 Consumo final efetivo Consumo final efetivo individual Consumo final efetivo coletivo Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP **Poupança bruta** **Saldo externo corrente**				**2.4.2 Uso da renda nacional disponível ajustada**

A conta de uso da renda disponível tem como objetivo mostrar como as famílias, as instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e as administrações públicas alocam sua renda disponível em consumo e poupança. A partir da renda disponível bruta e as despesas de consumo aparecem sendo realizadas pelos setores que efetivamente despenderam os recursos. As despesas de consumo individual das administrações públicas e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias são as relativas às transferências sociais em espécie para as famílias.

A conta de uso da renda disponível ajustada parte da renda disponível ajustada, onde as transferências sociais foram recebidas pelas famílias das administrações públicas e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias. Assim, o consumo das famílias está acrescido das transferências sociais em espécie, a fim de se registrar o consumo final efetivo.

A poupança, que é o saldo da conta de uso da renda, não se altera em função de seu desdobramento.

A poupança que é o saldo final das operações correntes constitui, naturalmente, o ponto de partida das contas de acumulação. A conta de capital, primeira deste conjunto, registra as operações relativas às aquisições de ativos não-financeiros e às transferências de capital que implicam em redistribuição de riqueza; seu saldo é a capacidade/necessidade líquida de financiamento.

Contas econômicas integradas

Contas	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (recursos)	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	Setores institucionais	Códigos	Operações e saldos	Setores institucionais	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (usos)	Contas
Contas de acumulação (1 000 000 R$)									**Contas de acumulação (1 000 000 R$)**
Variações de ativos									**Variações de passivos e patrimônio líquido**
3.1 Capital				**B.8**	**Poupança bruta**				**3.1 Capital**
				B.12	**Saldo externo corrente**				
				P.51	Formação bruta de capital fixo				
				P.52	Variação de estoques				
				K.2	Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos				
				D.9	Transferências de capital a receber				
				D.9	Transferências de capital a pagar				
				B.9	**Capacidade (+) / Neces-sidade (-) líquida de financiamento**				
				B.10.1	**Variações do patrimônio líquido resultantes de poupança e da transferência de capital**				

No Anexo 11, é apresentada uma tabela completa das CEI.

As operações entre residentes e não-residentes, chamadas de operações externas da economia, são agrupadas na conta do resto do mundo.

2.2 Tabelas de Recursos e Usos -TRU

São constituídas pelas tabelas de recursos de bens e serviços, composta por três quadrantes, e de usos de bens e serviços, subdividida em quatro quadrantes, conforme mostra a figura abaixo:

Tabelas de Recursos e Usos

I - TABELA DE RECURSOS DE BENS E SERVIÇOS				
OFERTA		PRODUÇÃO		IMPORTAÇÃO
A	**=**	**A 1**	**+**	**A 2**

II - TABELA DE USOS DE BENS E SERVIÇOS				
OFERTA		CONSUMO INTERMEDIÁRIO		DEMANDA FINAL
A	**=**	**B 1**	**+**	**B 2**

COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO
C

A tabela de recursos de bens e serviços, Tabela I, discrimina a origem dos produtos em nacional e importado. O primeiro quadrante (A) apresenta, em suas colunas, a oferta total (produção mais importação) a preços de consumidor e a preços básicos, as margens de comércio e transporte e os impostos sobre produto líquidos de subsídios, associados a cada produto. A produção das atividades especificadas por produto forma o segundo quadrante (A1) desta tabela. No terceiro quadrante (A2) são apresentadas as importações detalhadas em duas colunas: uma com bens e serviços, e outra para produtos sem emissão de câmbio.

No quadrante A2, foi realizado um ajuste entre as diferentes valorações das importações – ajuste CIF/FOB. A necessidade deste ajuste é explicada no box a seguir.

Importações CIF e FOB - (*System of national accounts 1993*, cap. 15)

15.68. Nos Sistemas de Contas Nacionais, o total das importações é valorado a preços FOB (free on board). Contudo, nos dados sobre fluxos detalhados de importações das estatísticas de comércio exterior (por produto), as importações são geralmente avaliadas a preços CIF (cost, insurance and freight). Para conciliar as diferentes valorações utilizadas na importação total e na sua desagregação por produtos, procede-se a um ajustamento global CIF/FOB nas importações.

15.69. O registro no quadro dos recursos da importação e do ajustamento CIF/FOB efetua- se da seguinte forma:

(a) As importações de bens, detalhadas por produtos, são avaliadas a preços CIF;

(b) Todos os serviços de transporte e de seguro relativos à importação, prestados por produtores residentes e não-residentes e incluídos no valor CIF da importação por produtos são globalmente deduzidos (ver a coluna das importações de bens e a linha do ajustamento CIF/FOB relativo às importações). Então, no Sistema de Contas Nacionais, o total da importação de bens é sempre registrado a preços FOB no quadro;

(c) Os serviços de transporte e seguro relativos à importação que são prestados por produtores não-residentes são registrados como importações de serviços (sendo parte do montante inscrito nas linhas para serviços de transporte e serviços prestados às empresas inscritos na coluna da importação de serviços);

(d) Os serviços de transporte e seguro relativos à importação que são prestados por produtores residentes estão incluídos na produção de serviços de transporte e seguros dos ramos correspondentes (parte das entradas nas linhas dos serviços de transporte e serviços prestados às empresas nas colunas da produção dos respectivos ramos de atividade);

(e) A oferta interna e importada de serviços de transporte e seguro relativos à importação - isto é, (c) e (d) - não é reportada aos utilizadores como serviços de transporte e seguros porque o valor desses serviços relativos à importação já está incluído no valor CIF da importação de bens e, portanto, não se deve incluir na oferta total de serviços de transporte e seguros. Assim, os serviços de transporte e seguros relativos à importação prestados por produtores residentes e não-residentes têm que ser retirados da oferta total desses serviços no quadro dos recursos (na coluna do ajustamento CIF/FOB sobre a importação nas linhas dos serviços de transporte e serviços prestados às empresas); e

(f) Estes serviços são registrados na linha do ajustamento CIF/FOB, de forma que os totais da linha e da coluna de ajustamento são iguais a zero.

A tabela de usos de bens e serviços, Tabela II, apresenta o equilíbrio entre oferta e demanda, assim como as estruturas de custos das atividades econômicas detalhadas por produto. No primeiro quadrante (A), repete-se o vetor da oferta total a preços do consumidor. O quadrante B1 apresenta os insumos utilizados na produção de cada atividade. O quadrante seguinte (B2) apresenta os bens e serviços que se destinam à demanda final: consumo final das famílias e das administrações publicas, formação bruta de capital fixo, variações de estoques e exportações. O último quadrante (C) mostra os demais custos de produção: remuneração dos empregados e os impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção, que não incidem diretamente sobre o produto, finalizando com o rendimento misto bruto e o excedente operacional bruto. Como informação complementar, é apresentado o total de ocupações em cada atividade.

O principal objetivo das TRU é a análise dos fluxos de bens e serviços e dos aspectos básicos do processo de produção (estrutura de insumos e estrutura de produção de produtos por atividade e a geração da renda). Resultam, portanto, dois elementos fundamentais na sua construção: atividades econômicas (conjuntos de agentes do processo de produção) e produtos (conjunto de bens e serviços).

A unidade básica considerada na análise do processo de produção é a unidade produtiva (estabelecimento ou unidade local), definida como o local físico onde se realiza uma única atividade econômica. As atividades econômicas são compostas a partir da agregação de unidades locais com estruturas relativamente homogêneas de consumo e produção. Em alguns casos, a unidade de produção coincide com a empresa; quando, no entanto, esta tem uma produção diversificada, é desmembrada em unidades locais, podendo, cada qual, ser classificada numa atividade distinta. Por outro lado, mesmo desenvolvendo uma única atividade, as unidades locais podem produzir acessoriamente, por necessidade de ordem técnica ou questões de mercado, produtos típicos de outras atividades; neste caso, são classificadas em função de sua produção principal, resultando, assim, uma produção secundária de produtos não-característicos de sua atividade principal.

2.3 Classificação cruzada

O Sistema de Contas Nacionais distingue dois tipos de classificação econômica, que correspondem às necessidades de análises específicas: uma pela ótica de bens e serviços, com a investigação a partir das atividades, e a outra pela ótica dos setores institucionais.

O objetivo dos quadros de classificação cruzada é realizar a representação simultânea destas duas óticas para a conta de produção. Assim, a publicação do Sistema de Contas Nacionais do Brasil apresenta 12 quadros, um para cada grande grupo de atividade econômica, que contemplam os cinco setores institucionais do Sistema, iniciando-se com a operação de produção e finalizando com o valor adicionado bruto, que é o saldo da conta de produção.

Conta de produção, por setor institucional, classes e atividades, segundo a operação

Atividades e operações	Setores institucionais					
	OS 1001	OS 1002	OS 1003	OS 1004	OS 1005	OS 1
	Empresas não-financeiras	Empresas financeiras	Administrações públicas	Famílias	Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias	Total
01 Agropecuária						
Produção						
Consumo intermediário						
Valor adicionado bruto						
02 Indústria extrativa mineral						
.						
.						
.						
03 Indústria de transformação						
.						
.						
.						
04 Produção e distribuição de energia elétrica						
.						
.						
.						
05 Construção						
.						
.						
.						
06 Comércio						
.						
.						
.						
07 Transporte, armazenagem e correio						
.						
.						
.						
08 Serviços de informação						
.						
.						
.						
09 Intermediação financeira, seguros e previdência complementar						
.						
.						
.						
10 Atividades imobiliárias e aluguel						
.						
.						
.						
11 Outros serviços						
.						
.						
.						
12 Administração, saúde e educação públicas						
.						
.						
.						

2.4 Matriz de emprego

Em 2003, por ocasião da 17ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho, a Organização Internacional do Trabalho - OIT divulgou diretrizes complementares à Resolução sobre Estatísticas de Emprego no Setor Informal, adotada, em 1993, pela 15ª Conferência, com a inclusão da concepção de economia informal e a adoção de uma definição para o emprego informal. Ficou estabelecido, assim, que quando se trata do setor informal parte-se da perspectiva de unidade produtiva, enquanto o emprego informal está associado à qualificação dos postos de trabalho.

Segundo a 17ª Conferência, as modalidades de inserção no trabalho que se constituem em emprego informal são: trabalhadores por conta própria e empregadores proprietários de unidades produtivas no setor informal, trabalhadores em ajuda a membro do domicílio e assalariados (se a relação de trabalho não está sujeita à legislação trabalhista nacional e à proteção social), membros de cooperativas de produtores informais, e trabalhadores que produzem bens, prioritariamente, para o próprio uso.

Desta forma, a definição de trabalho informal apresentada pela 17ª Conferência representa um considerável avanço na medida em que passa a considerar como emprego informal todas as modalidades de inserção no trabalho anteriormente descritas, independente da unidade de produção em que se encontrem, seja ela formal, informal ou outras unidades familiares (HUSSMANNS, 2003). A Matriz de Emprego, proposta pela OIT e apresentada a seguir, ilustra as possibilidades de emprego nos setores e a sua classificação como emprego formal ou informal

Matriz de emprego proposta pela 17ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho

Unidades produtivas (por tipo)	Trabalhadores por conta própria		Empregadores		Trabalhadores em ajuda a membro da família	Empregados		Membros de cooperativas produtivas	
	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Informal	Formal	Informal	Formal
Unidades do setor formal					1	2			
Unidades do setor informal (1)	3		4		5	6	7	8	
Outras unidades familiares (2)	9					10			

Fonte: Adaptado de Hussmanns (2003).

Notas: 1. As células de 1 a 6 e de 8 a 10 referem-se ao emprego informal.
2. As células de 3 a 8 referem-se ao emprego no setor informal.
3. As células 1, 2, 9 e 10 referem-se ao emprego informal fora do setor informal.
4. As células hachuradas referem-se ao emprego formal.
5. As células em cinza referem-se aos empregos que não existem na unidade produtiva.

(1) Excluindo famílias que empregam trabalhadores domésticos remunerados. (2) Famílias produzindo bens exclusivamente para seu próprio uso final e famílias que empregam trabalhadores domésticos remunerados.

Deste modo, de acordo com as determinações da 17ª Conferência, o emprego no setor informal compreenderia as situações representadas nas células numeradas de 3 a 8, ou seja, na linha correspondente às unidades do setor informal. O emprego informal, por sua vez, abarcaria as células de 3 a 6 e 8, e também as células 1, 2, 9 e 10, que representam modalidades de trabalho informal em outras unidades produtivas que não as informais.

2.4.1 Matriz de emprego no Sistema de Contas Nacionais do Brasil

O Sistema de Contas Nacionais divulga resultados de emprego para as ocupações com ou sem vínculo formal. As ocupações com vínculo reúnem os assalariados com carteira de trabalho assinada, os funcionários públicos estatutários, os militares e os empregadores (sócios e proprietários) de empresas formalmente constituídas. As ocupações sem vínculo formal constituem-se dos assalariados sem carteira de trabalho assinada e trabalhadores autônomos. Estes, por sua vez, agregam os trabalhadores por conta própria, os trabalhadores não-remunerados e os empregadores informais, ou seja, proprietários de empresas não constituídas em sociedade, portanto, que pertencem ao setor institucional famílias.

Tendo como base as novas diretrizes adotadas pela OIT na 17ª Conferência, o Sistema de Contas Nacionais considera que o emprego, seja formal ou informal, pode estar presente nos diferentes setores de produção. De fato, observando a matriz de emprego proposta pela 17ª Conferência, constata-se que o setor informal no Sistema de Contas Nacionais registra, além dos empregos informais (trabalhadores por conta própria, empregadores informais, trabalhadores não-remunerados e empregados

sem carteira, correspondentes às células 3, 4, 5 e 6), o emprego formal (empregados com carteira de unidades não constituídas em sociedade, célula 7). Por outro lado, diferentes categorias de emprego informal também são encontradas, tanto no setor formal quanto nas outras unidades familiares.

2.5 Os agregados/saldos

Os agregados do Sistema de Contas Nacionais são indicadores de síntese e variáveis chave para os objetivos da análise macroeconômica e para comparações no espaço e no tempo.

Alguns agregados podem ser obtidos diretamente como totais de operações específicas, como o consumo, a formação bruta de capital fixo, e as contribuições sociais. Outros podem resultar da adição de saldos dos setores institucionais, como o valor adicionado, o saldo das rendas primárias, a renda disponível, e a poupança.

A diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário é chamado de valor adicionado bruto a preços básicos, e é o saldo da conta de produção nas CEI.

São apresentados a seguir os principais agregados do Sistema.

2.5.1 Produto Interno Bruto - PIB

O Produto Interno Bruto - PIB, a preços de mercado, mede o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final, sendo equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. Por outro lado, é também equivalente à soma das rendas primárias. Portanto, o PIB é expresso através de três óticas:

Pela ótica da produção - o PIB é igual ao valor bruto da produção a preços básicos **menos** o consumo intermediário a preços de consumidor **mais** os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos.

Pela ótica da demanda - o PIB é igual à despesa de consumo das famílias mais o consumo do governo **mais** o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final) **mais** a formação bruta de capital fixo **mais** a variação de estoques **mais** as exportações de bens e serviços **menos** as importações de bens e serviços;

Pela ótica da renda - o PIB é igual à remuneração dos empregados **mais** o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação **mais** o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

2.5.2 Diferença entre Produto Interno Bruto - PIB e Produto Interno Líquido - PIL

O Produto Interno Líquido é igual ao Produto Interno Bruto **menos** a depreciação do capital produzido (infra-estrutura, equipamentos, maquinário e construções).

2.5.3 B.5 A Renda Nacional Bruta - RNB

A Renda Nacional Bruta é a soma das rendas primárias a receber pelos setores institucionais residentes. Assim, a RNB é igual ao PIB **mais** ordenados e salários

(líquidos recebidos do exterior) **mais** rendas de propriedade (líquidas recebidas do exterior).

2.5.4 B.6 Renda Nacional Disponível Bruta - RNDB

A Renda Nacional Disponível Bruta expressa a renda disponível da Nação para consumo final e para poupança. É igual a RNB **mais** as outras transferências correntes líquidas, recebidas do exterior.

2.5.5 B.8 Poupança bruta

A Poupança Bruta é igual à Renda Nacional Disponível Bruta **menos** o consumo final.

A Poupança Bruta é, também, igual à formação bruta de capital fixo **mais** a variação de estoques **mais** a variação de ativos, líquida de passivos financeiros.

2.5.6 B.9 Capacidade/necessidade líquida de financiamento

A Capacidade/Necessidade Líquida de Financiamento é igual à poupança bruta mais as transferências de capital líquidas a receber do exterior **menos** a formação bruta de capital fixo **menos** a variação de estoques.

3 Classificações básicas do sistema

A representação contábil do circuito econômico baseia-se em algumas categorias fundamentais: as unidades institucionais, as unidades de produção e as operações. A definição destas categorias, de sua extensão e subdivisões, é questão central do Sistema de Contas Nacionais. Estas definições concretizam-se através do estabelecimento das classificações: dos agentes atuantes segundo sua função econômica (classificação dos setores institucionais), das operações e, para análise da produção, das atividades e produtos.

3.1 Unidades e setores institucionais

As unidades institucionais são unidades econômicas capazes de possuir ativos e contrair passivos por sua própria conta, caracterizadas por autonomia de decisão e unidade patrimonial. Assim, empresas constituídas como sociedades são unidades institucionais independentes de seus proprietários. O mesmo não ocorre em empreendimentos individuais, onde o patrimônio do negócio e o de seu dono se confundem e que, portanto, não compõem unidades institucionais separadas do proprietário, sendo classificadas no setor famílias.

As unidades institucionais são grupadas para formar os setores institucionais, segundo similaridades em suas funções, comportamento e objetivos principais. Assim, são definidos os seguintes setores:

- S.11 - empresas não-financeiras: unidades institucionais cujo objetivo é a produção de bens e serviços mercantis não-financeiros;

- S.12 - empresas financeiras: unidades institucionais que se dedicam, principalmente, à intermediação financeira ou às atividades financeiras auxiliares;
- S.13 - administrações públicas: unidades institucionais que, além de cumprirem suas responsabilidades políticas e seu papel de reguladores da economia, produzem bens e serviços não-mercantis e redistribuem renda e riqueza;
- S.14 - famílias: conjunto das pessoas físicas da economia, sendo suas principais funções a oferta de mão-de-obra e o consumo e, enquanto empresários, produzir bens e serviços mercantis; e
- S.15 - instituições sem fins de lucro a serviço das famílias: entidades jurídicas ou sociais criadas com o fim de produzir bens ou serviços para as famílias, cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outro ganho financeiro para as unidades que as criam, controlam ou financiam.

3.2 Operações e outros fluxos

As contas nacionais analisam as ações econômicas realizadas pelos diversos agentes, grupando as operações (fluxos entre agentes econômicos) em quatro grandes categorias:

a) operações de bens e serviços - descrevem a origem (produção ou importação) e a utilização (consumo intermediário, consumo final, formação de capital ou exportação) dos bens e serviços;

b) operações de distribuição - consistem em operações através das quais o valor adicionado gerado pela produção é repartido entre o trabalho, capital e as administrações públicas, e operações que envolvem a redistribuição da renda e da riqueza;

c) operações financeiras - referem-se à aquisição líquida de ativos ou à contração líquida de passivos para cada tipo de instrumento financeiro; e

d) outras operações de acumulação - compreendem as operações e outros fluxos econômicos não considerados anteriormente, que alteram a quantidade ou o valor dos ativos e dos passivos.

Apresentam-se, a seguir, as operações e outros fluxos pertencentes às duas primeiras categorias do Sistema de Contas Nacionais.

3.2.1 Operações de Bens e Serviços

P.1 Produção de bens e serviços

O conceito de produção tem função central no sistema: toda renda é gerada tão-somente na produção.

A produção é a atividade econômica socialmente organizada que consiste em criar bens e serviços que são trocados habitualmente no mercado e/ou são obtidos a partir de fatores de produção comercializados no mercado.

A produção é considerada mercantil[12] sempre que for trocada ou suscetível de ser trocada no mercado a preços economicamente significativos, entendendo-se por

[12] Para maiores detalhes, ver *System of national accounts 1993*, cap. 5, seção C.

isso que os preços têm influência sobre as quantidades que os produtores querem fornecer e sobre as quantidades que os compradores desejam adquirir. Os serviços mercantis são aqueles que podem ser objeto de compra e venda no mercado, isto é, cujos recursos são provenientes, em sua maior parte, da venda de sua produção.

A produção de serviços não-mercantis compreende os serviços prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas administrações públicas e instituições sem fins de lucro à coletividade ou a grupos particulares e, também, os serviços produzidos pelas famílias como empregadoras de trabalhadores domésticos remunerados.

No Sistema de Contas Nacionais, a produção é valorada a preços básicos, ou seja, preços que não incluem as margens de transporte e comercialização, os impostos sobre produtos e os impostos não- dedutíveis sobre o valor adicionado.

No Sistema de Contas Nacionais, são adotados três níveis de valoração[13] para mensurar o valor de suas operações: preços básicos, preços de produtor e preços de consumidor, cujos conceitos estão expressos a seguir:

a) preços básicos: este conceito exclui qualquer imposto e qualquer custo de transporte faturado separadamente pelo produtor e inclui qualquer subsídio sobre o produto;

b) preços de produtor: preços básicos + impostos não-dedutíveis - subsídios sobre o produto; e

c) preços de consumidor: preços de produtor + impostos dedutíveis sobre produtos + custos/margens de transporte faturados separadamente + margem de comércio.

Quando os bens e serviços mercantis não são objeto de uma transação no mercado (transferências entre unidades distintas dentro da mesma empresa, produção por conta própria, autoconsumo, etc.), a produção deve ser valorada pelo preço básico dos mesmos produtos vendidos no mercado.

Para ser apurada em termos brutos, a produção de serviços não-mercantis das administrações públicas e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias deve ser valorada pelos custos totais de produção, incluindo o consumo de capital fixo (depreciação). A partir da série 2000, o Sistema de Contas Nacionais inclui estimativa do consumo de capital fixo no valor da produção das administrações públicas, sendo a produção valorada pelo somatório do consumo intermediário, remuneração dos empregados, outros impostos (líquidos de subsídios) sobre a produção e o consumo de capital fixo. Os procedimentos para o cálculo do consumo de capital fixo das administrações públicas é apresentado no Apêndice 1.

O valor da produção não-mercantil de serviços domésticos é medido pelo total dos salários pagos acrescido de estimativa para contribuições à previdência social a cargo do empregador. O mesmo valor é registrado como despesa de consumo final das famílias.

Para a mensuração da produção da atividade de seguros, instituições financeiras e comércio adotam-se convenções específicas, que serão descritas adiante.

[13] *System of national accounts 1993*, cap. 6, seção J.

A mensuração da produção é referenciada à unidade básica de informação e análise. Nas CEI, as unidades institucionais são agrupadas em setores institucionais e as unidades básicas de informação de análise são: a empresa, a família produtora ou a administração pública. Nas TRU, as unidades institucionais são desagregadas em unidades de produção e são classificadas por atividade econômica.

P.2 Consumo intermediário

O consumo intermediário representa o valor dos bens e serviços mercantis consumidos ao longo do período no processo corrente de produção. Exclui os bens de capital e os serviços ligados à transferência ou instalação de ativos. No caso dos bens, corresponde ao consumo efetivo do período e, no caso dos serviços, à sua compra no período.

P.3 Despesa de consumo final e P.4 Consumo final efetivo

O consumo final representa o valor dos bens e serviços utilizados para satisfação direta das necessidades humanas (individuais e coletivas). Pode ser desagregado no consumo das famílias, administrações públicas e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

Nas Contas Nacionais, o consumo final é visto pelo menos de duas formas diferentes. As CEI mostram a despesa em consumo final e consumo final efetivo. Para maiores detalhes, ver *System of national accounts 1993*, cap. 6, seção J.

Nas famílias, a diferença entre os dois conceitos é fácil de perceber. A despesa em consumo final é igual ao total de gastos em bens e serviços para satisfazer suas necessidades. O consumo efetivo é igual à despesa em consumo final mais os bens e serviços fornecidos gratuitamente (ou a preços simbólicos) pelo governo ou por instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

Assim, por exemplo, o consumo final efetivo das famílias inclui despesas feitas pelo governo com saúde. Quando uma pessoa é atendida em um hospital público, ela está consumindo um serviço, mas como esse serviço não é pago diretamente por ela, não é despesa de consumo das famílias.

O consumo de serviços de atendimento hospitalar é uma despesa do governo. No entanto, nem todas as despesas do governo são consideradas como consumo efetivo das famílias. A convenção adotada no Sistema de Contas Nacionais é de que apenas as despesas do governo com bens e serviços individuais[14] devem ser consideradas como consumo efetivo das famílias.

A administração pública e segurança são consideradas bens de consumo coletivo. Assim, não entram na conta como consumo efetivo das famílias, sendo registradas como consumo efetivo do próprio governo.

As instituições sem fins de lucro a serviço das famílias incluem igrejas, associações, sindicatos, clubes, ONGs, partidos políticos, asilos e orfanatos. A convenção adotada no Sistema de Contas Nacionais é considerar toda a sua produção como individual. Como sua produção é destinada às famílias e, em muitos casos, é distribuída gratuitamente, tem tratamento similar à do governo: é considerada despesa

[14] Bens e Serviços individuais são aqueles que podem ser comprados no mercado ou para os quais é possível identificar quem recebe cada bem ou serviço. Os exemplos mais simples desse caso são educação e saúde públicas.

de consumo final das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e consumo final efetivo das famílias.

Os dois tipos de registro do consumo são apresentados nas Contas Econômicas Integradas. Os dados que alimentam as CEI mostram as despesas de consumo de cada setor institucional. Das TRU, vêm as despesas de consumo final de governo, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, e famílias. Os setores institucionais de empresas não têm consumo final.

Nas CEI, são registradas as transferências sociais em espécie, ou seja, a transferência dos valores de bens e serviços pagos por governo e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias mas consumidos pelas famílias. Assim, o consumo final efetivo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias é zero, pois todo seu consumo é considerado individual e transferido às famílias, e o consumo final efetivo do governo é igual a seu consumo de bens e serviços coletivos.

Para o total da economia, a despesa em consumo final é igual ao consumo final efetivo. O que muda é a distribuição entre os setores institucionais.

Esses dois tipos de medida permitem que o consumo seja analisado de formas diferentes. O consumo efetivo está associado ao padrão de vida médio, ou, pelo menos, está mais perto disso que a despesa de consumo final (pois mostra o valor dos bens e serviços a que as famílias têm acesso). A despesa de consumo final mostra quem efetivamente faz a despesa, ou seja, qual o setor institucional que controla parte do consumo final das famílias, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, e governo.

P.51 Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF

A formação bruta de capital fixo estima a variação da capacidade produtiva de uma economia por meio de investimentos/desinvestimentos correntes em ativos fixos. Esses bens, pertencentes ao ativo imobilizado dos setores institucionais, são utilizados continuamente nos processos de produção, por período superior a um ano sem, no entanto, serem consumidos ou transformados pelo mesmo.

A valoração da formação bruta de capital fixo é realizada a preços de aquisição, no caso dos ativos fixos transacionados no mercado, ou a custos de produção, no caso dos bens de capital produzidos por conta própria.

A formação bruta de capital fixo inclui o valor da aquisição de bens de capital novos, da importação de bens de capital usados e as aquisições, líquidas de cessões, de bens de capital já existentes na economia nacional. Quanto às categorias de ativos considerados, destacam-se os bens imóveis (construções residenciais, comerciais, industriais, obras de infra-estrutura, etc.) e móveis (meios de transporte, máquinas, equipamentos e outros bens de capital). A formação bruta de capital fixo inclui, ainda, o valor dos serviços ligados à instalação dos bens de capital, dos bens e serviços incorporados aos terrenos, das melhorias que elevam a vida útil dos ativos existentes, assim como o valor dos gastos inerentes à transmissão de propriedades de terrenos, edifícios e outros bens de capital existentes.

Ficam excluídos da formação bruta de capital fixo o valor da aquisição de pequenos equipamentos, como as máquinas-ferramentas, o gasto com manutenções

e reparações ordinárias em ativos tangíveis, bens de consumo duráveis adquiridos pelas famílias e despesas com pesquisas e desenvolvimento.

P.52 Variação de estoques

A variação de estoques representa a diferença entre o valor das entradas e o das saídas de mercadorias no estoque durante o período considerado, aos preços de mercado do momento da transação, quer sejam matérias-primas, produtos semi-elaborados ou produtos acabados, que não façam parte do capital fixo e que no momento dado se encontrem em poder das unidades de produção residentes. Este conceito abrange a agricultura; e na pecuária, abrange a variação dos rebanhos da bovinocultura e suinocultura.

Por convenção, as famílias e as atividades não-mercantis das administrações públicas e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, enquanto consumidoras, não detêm estoques.

A obtenção desta variável exige adaptações nos dados da contabilidade empresarial, fonte básica das informações sobre estoques, em função da diferença de conceito de valoração dos estoques no Sistema de Contas Nacionais. Estas adaptações visam a anular o conteúdo de valorização dos produtos estocados em função da variação dos preços ao longo do tempo.

A variação de estoques entre o período inicial e final de um ano, chamado variação nominal, é decomposta em duas parcelas: a variação real e a valorização ou ganhos por detenção. A variação real dos estoques é a parcela considerada no Sistema de Contas Nacionais. como variação de estoques, enquanto a valorização é considerada como a parcela de renda auferida pela variação dos preços dos bens estocados.

Na impossibilidade de se registrar todo o movimento dos estoques durante um ano, adota-se, no Sistema de Contas Nacionais, que a variação real dos estoques seja calculada pela diferença do estoque final e o estoque inicial valorados ao preço médio do ano, ou seja, o valor do estoque final deflacionado e o do estoque inicial inflacionado são levados para o ponto médio do ano.

P.6 Exportações de bens e serviços

As exportações de bens e serviços compreendem todos os bens novos ou usados que saem definitivamente do Território Nacional com destino ao resto do mundo e todos os serviços prestados por residentes a unidades não-residentes. São incluídos nas exportações os bens e serviços consumidos em Território Nacional por não-residentes. As exportações são valoradas a preços FOB (*free on board*), ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

P.7 Importações de bens e serviços

As importações de bens e serviços compreendem todos os bens novos e usados que entram definitivamente no Território Nacional provenientes do resto do mundo e todos os serviços prestados a residentes por não-residentes. São incluídos nas importações os produtos consumidos no exterior por residentes. As importações são valoradas a preços CIF (*cost, insurance and freight*), ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

3.2.2 Operações de distribuição

D.1 Remuneração dos empregados

A remuneração dos empregados compreende todas as despesas efetuadas pelos empregadores a seus empregados em contrapartida do trabalho realizado no período, abrangendo pagamentos diretos aos assalariados, em moeda e/ou em espécie, encargos sociais a cargo do empregador e outras vantagens dadas aos assalariados sob a forma de fornecimento de bens e serviços gratuitos. Corresponde, para o empregador, ao custo total com a força de trabalho empregada e, para as famílias, a uma renda primária ainda sujeita a transferências obrigatórias.

A remuneração dos assalariados é decomposta nas seguintes categorias:

D.11 Ordenados e salários

Correspondem ao valor dos salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, quer em moeda ou em mercadorias. Os salários são contabilizados em bruto, isto é, antes de qualquer dedução para previdência social a cargo dos assalariados ou recolhimento de imposto de renda.

Os salários e ordenados incluem: importâncias pagas no período a título de salários; remuneração de férias, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, gratificações, participações nos lucros, retiradas de sócios e proprietários dentro dos limites fixados pelas autoridades fiscais, e auxílio-alimentação, nos casos em que foi possível distingui-lo no conjunto de despesas das empresas.

D.12 Contribuições sociais dos empregadores

Deve ser registrado como remuneração dos empregados o montante das contribuições sociais incorridas pelos empregadores de forma a gerar benefícios sociais a seus empregados. Esses benefícios ocorrem sob determinadas circunstâncias que afetam de forma adversa a renda ou riqueza de seus empregados (doença, acidentes, dispensa, reforma, etc.). As contribuições sociais dos empregadores podem ser efetivas ou imputadas.

D.121 Contribuições sociais efetivas

Compreendem todos os pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados para os Institutos Oficiais de Previdência Social, necessários para garantir o acesso a seus benefícios. Estas contribuições podem ser de caráter obrigatório legal (como contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Fundo de Garantia doTempo de Serviço - FGTS) ou não (contribuições à previdência privada), resultando, neste último caso, de obrigações contratuais ou voluntárias. A contribuição social tem como contrapartida a criação de um direito individual. É neste aspecto que se diferencia de outros pagamentos obrigatórios, tais como os impostos.

Ainda que estes recursos sejam recolhidos diretamente pelo empregador às instituições de seguro social, estas contribuições são consideradas elemento do custo da força de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos assalariados, entrando como recurso na conta das famílias que, em seguida, as transferem àquelas instituições. As contribuições sociais são registradas nas contas nacionais no momento em que são efetivamente pagas.

O Sistema de Contas Nacionais classifica o FGTS como unidade institucional da previdência social, por seu caráter de complementação do seguro social.

D.122 Contribuições sociais imputadas

Representam a contrapartida de benefícios sociais prestados diretamente pelo empregador sem constituição de provisão específica, isto é, fora do circuito da previdência social ou complementar. Equivalem às contribuições sociais que o empregador deveria pagar se, ao invés de fornecer diretamente estes benefícios, os fizesse passar através de organismos de previdência, levando-se em consideração inclusive estimativas atuariais. Dada a dificuldade de se determinar este montante, o SNA 93 propõe, como alternativa, valorar as contribuições imputadas pelo valor dos benefícios pagos no exercício.

No Sistema de Contas Nacionais são computadas como contribuições sociais imputadas o total dos benefícios pagos pelas administrações públicas, por aposentadorias e pensões e outros benefícios previdenciários a seus ex-funcionários (estatutários e militares) e seus dependentes, deduzido das contribuições dos funcionários ativos para o Plano de Seguridade Social.

D.2 Impostos sobre a produção e a importação

Os impostos são pagamentos obrigatórios, sem contrapartida, exigidos pelo Estado das unidades institucionais. São pagamentos sem contrapartida porque a administração pública nada fornece em troca às unidades individuais que efetuam o pagamento, apesar de as administrações públicas utilizarem esses recursos para fornecer bens ou serviços a outras unidades, individual ou coletivamente, ou para a comunidade como um todo.

Os impostos sobre a produção compreendem:

D.21 Impostos sobre produtos

Os impostos sobre produtos abrangem os impostos a pagar quando os bens e serviços são produzidos, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários. Incluem os impostos e direitos sobre a importação cujo pagamento é devido quando os bens entram no território econômico ou quando os serviços são prestados.

D.29 Outros impostos sobre a produção

Os outros impostos sobre a produção compreendem os impostos sobre a mão-de-obra empregada ou remunerações pagas e taxas incidentes sobre o exercício de determinadas atividades econômicas.

Os impostos sobre a produção e a importação são devidos independentemente dos resultados contábeis das unidades de produção, isto é, da realização e montante de lucro operacional. Constituem recursos das administrações públicas, sendo registrados no momento em que são efetivamente pagos. Seu valor corresponde à arrecadação líquida, ou seja, deduzidas as devoluções e restituições.

D.3 Subsídios

Subsídios são transferências correntes das administrações públicas para as unidades de produção mercantis, efetuadas dentro do contexto da política socioeconômica, com o objetivo de reduzir o preço de mercado dos produtos e/ou permitir

uma rentabilidade suficiente à atividade. Os subsídios são equivalentes a impostos negativos sobre a produção na medida em que têm efeito oposto no excedente operacional ao dos impostos sobre a produção.

Os subsídios são subdivididos em:

D.31 Subsídios a produtos

São aqueles que são definidos sobre o valor dos bens e serviços comercializados no mercado interno, reduzindo seu preço para o consumidor. Os subsídios a produtos são elementos de passagem do preço básico, na unidade produtora, para o preço pago pelo consumidor, com função simétrica (ainda que oposta) à dos impostos sobre produtos; isto é, não interferem na valoração da produção, sendo computados apenas no preço pago pelo consumidor.

D.39 Outros subsídios à produção

Outros subsídios à produção são os subsídios que visam a compensar os custos de operação, de forma a garantir o nível de rentabilidade da unidade produtiva ou apenas zerar seu déficit operacional. Constituem, para a unidade receptora, recursos complementares às receitas de venda no mercado, sendo, portanto, tratados na conta de distribuição primária da renda. Estes subsídios não se destinam a financiar a acumulação de ativos, nem a cobrir perdas extraordinárias ou acumuladas de períodos precedentes (transferência de capital).

Nas contas nacionais brasileiras, pelas razões expostas no capítulo referente às TRU, só figuram outros subsídios à produção

D.4 Rendas de propriedade

São rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo corpóreo não-produzido (terrenos e ativos do subsolo), em troca da colocação de fundos ou da colocação do ativo corpóreo não-produzido à disposição de outra unidade institucional.

D.41 Juros

O juro é uma forma de remuneração recebida pelos proprietários de determinados ativos financeiros (depósitos, títulos exceto ações, empréstimos e outros créditos) que representa direitos dos credores.

Os juros devem ser registrados pelo montante contratualmente previsto no momento em que se tornam uma obrigação para o devedor, isto é, no momento devido, e registrados na base de direitos constatados (regime de competência). Devem, ainda, ser registrados pelo valor nominal. Porém, em economias com inflação elevada, o registro dos juros nominais provoca uma série de distorções, tornando indispensável a adoção de tratamentos específicos, expressos no SNA 93[15]. Este tratamento implica em se retirar dos juros nominais o componente de reavaliação do principal de um ativo/passivo.

D.42 Dividendos e retiradas

Representam todas as rendas que as empresas, em vista dos resultados de sua atividade, decidem distribuir, sob a forma de dividendos e outros rendimentos, aos

[15] Para maiores detalhes, ver *System of national accounts 1993*, anexo B, cap. 19, p. 660.

detentores do seu capital (os acionistas). Os dividendos devem ser registrados no momento em que são efetivamente pagos.

D.43 Lucros reinvestidos de investimento direto estrangeiro

Os lucros não distribuídos de uma empresa de investimento direto estrangeiro devem ser tratados como se tivessem sido distribuídos e transferidos para os investidores diretos estrangeiros e posteriormente reinvestidos por eles. Esse montante é registrado tanto no sistema de contas nacionais como no balanço de pagamentos[16].

D.44 Rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólices de seguros

São os rendimentos primários provenientes da aplicação das provisões técnicas. As provisões técnicas constituídas pelas empresas de seguros, apesar de serem detidas e geridas pelas seguradoras, são consideradas ativos dos detentores das apólices de seguro ou beneficiários, no caso de provisões para sinistro. Essas provisões são investidas pelas seguradoras sob a forma de ativos financeiros, terrenos ou edifícios, e seus rendimentos são distribuídos pelos segurados proporcionalmente aos prêmios pagos.

D.45 Rendas da terra e direitos do subsolo

São as rendas recebidas pelos proprietários de terra e de ativos do subsolo como contrapartida da cessão do direito de seu uso , tais como: foros, laudêmios, arrendamentos e *royalties* pagos às administrações públicas pela exploração de recursos hídricos, minerais e pela extração de petróleo e gás natural.

Esta operação é composta pelas remunerações de um direito de uso e não pela transferência de propriedade. O produto desta última não é uma operação de renda e sim de capital.

D.5 Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.

Compreendem todos os pagamentos obrigatórios cobrados periodicamente pelo Estado, que incidem sobre a renda e o patrimônio dos agentes econômicos. Seu valor corresponde à arrecadação líquida, ou seja, deduzidas as devoluções e restituições.

D.6 Contribuições e benefícios sociais

Compreendem as contribuições sociais para o regime de seguridade social, os pagamentos de benefícios sociais e as transferências sociais em espécie.

D.61 Contribuições sociais

As contribuições sociais são pagamentos efetivos ou imputados a regimes de seguridade social a fim de cobrir o pagamento de benefícios do seguro social. Podem ser efetuadas pelos empregadores (por conta de seus empregados), pelos empregados, pelos trabalhadores por conta própria (autônomos) ou indivíduos sem ocupação.

[16] A partir de 1998, por mudanças na legislação vigente, essas informações não foram mais registradas no balanço de pagamentos.

As contribuições sociais efetivas (D.611) resultam de disposições legais, cláusulas contratuais, acordos de trabalho, ou ainda de decisões individuais voluntárias de participar em mecanismos coletivos de seguridade social.

As contribuições sociais imputadas (D.612) representam a contrapartida dos benefícios sociais sem constituição de fundos prestados diretamente pelo empregador, correspondendo à contribuição dos empregadores ao financiamento do regime de assistência social gerido no âmbito da administração pública ou empresa.

D.62 Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie

Os benefícios sociais compreendem todas as transferências correntes (em moeda ou em espécie), exceto as transferências sociais em espécie, fornecidas às famílias e prestadas por quem gerencia mecanismos de previdência coletiva, com a finalidade de cobrir, total ou parcialmente, encargos resultantes de determinados riscos, sem que haja uma contrapartida equivalente e simultânea da parte do beneficiário.

A ausência de contrapartida equivalente e simultânea decorre do fato de que a contribuição do beneficiário não é estabelecida em função dos riscos específicos que apresenta (idade, condição de saúde, etc.), tal como acontece no caso dos seguros clássicos.

A lista de riscos ou necessidades cobertos por benefícios sociais abrange, convencionalmente, as seguintes áreas: saúde (doença, invalidez, acidente de trabalho ou doença profissional), velhice, falecimento, encargos de família e desemprego. A referência a uma lista de riscos específicos implica que transferências para as famílias cobrindo outras necessidades sejam classificadas como complementação salarial (ajuda-moradia, ajuda- transporte) ou como transferências diversas correntes ou de capital.

Os benefícios sociais se decompõem nas seguintes categorias:

D.621+D.622 Benefícios de seguridade social em numerário + Benefícios sociais com constituição de fundos.

Compreendem aposentadorias, auxílio-doença, pensões, salários família e maternidade e outros benefícios pagos em numerário pela previdência social; saques do FGTS, por demissão, desemprego, aquisição de moradia própria e demais motivos permitidos por lei; pagamento de abonos, rendimentos ou retiradas do PIS/Pasep; benefícios pagos pela previdência privada.

D.623 Benefícios sociais sem constituição de fundos

Compreendem os benefícios prestados diretamente pelo empregador (tratados dentro do circuito das contribuições sociais imputadas).

D.624 Benefícios de assistência social em numerário

São benefícios pagos às famílias para fazer frente às necessidades e circunstâncias similares às dos benefícios anteriores, mas que não são realizados dentro de um esquema de seguro social, com contribuições sociais e benefícios associados a elas. Compreendem, no Sistema de Contas Nacionais, os benefícios previstos Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), referente aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência, e outros benefícios de transferência direta de renda.

D.63 Transferências sociais em espécie

Consistem em bens e serviços individuais fornecidos como transferências em espécie às famílias, provenientes das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e das administrações públicas.

Por convenção, todas as despesas de consumo final das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias são tratadas como sendo para benefício das famílias individuais. As despesas de consumo final das administrações públicas são para benefício da comunidade como um todo (consumo coletivo), ou para benefício das famílias individuais. O valor do consumo final das administrações públicas em bens e serviços de caráter individual é computado como transferências sociais em espécie.

As transferências sociais em espécie fazem a distinção entre consumo final efetivo e despesa de consumo final. As famílias têm um consumo final efetivo maior que sua despesa de consumo final em decorrência do montante dessas transferências.

D.7 Outras transferências correntes

Compreendem vários tipos de transferências, se decompondo em:

D.71 Prêmios líquidos de seguro não-vida

Referem-se às operações ligadas à cobertura de seguros de responsabilidade civil, incêndio, inundação, acidente, roubo e outros riscos, incluindo, ainda, o seguro de reembolso de despesas de assistência médico-hospitalar. São os chamados seguros elementares.

É a parte do prêmio destinada a cobrir o risco durante o período considerado, sendo igual à diferença entre os prêmios brutos adquiridos no período e a produção de serviços de seguros (esta última parcela é consumida pelo tomador de seguro). Trata-se de uma operação de repartição, dado que os compromissos da seguradora não se acumulam no tempo, restringindo-se aos riscos durante o período. As operações de seguro de vida e capitalização, por outro lado, não são consideradas operações de repartição da renda, mas apenas como aumento (prêmios) ou diminuição (indenizações) das reservas técnicas das seguradoras. Este tratamento implica que o valor dos prêmios líquidos de seguro de vida e capitalização (excluída a parcela de serviços de seguros), pagos pelas famílias, fique incluído em sua poupança.

As operações de prêmios líquidos de seguros contra danos são contabilizadas com base no fato gerador: registram, em relação a um período, os prêmios efetivamente adquiridos incluindo a parte das reservas-prêmios constituídas anteriormente e destinadas a cobrir riscos no período em questão, e excluindo a parte das reservas-prêmios destinadas a cobrir riscos nos períodos seguintes. Esta última é considerada uma operação de crédito dos segurados com a seguradora.

D.72 Indenizações de seguros não-vida

São pagamentos que, em função de contratos de seguro contra danos, as companhias de seguros são obrigadas a efetuar para cobertura de sinistros sofridos por pessoas ou bens e, no caso específico do seguro-saúde, para cobertura das despesas com assistência médico-hospitalar.

Estas operações são contabilizadas com base no fato gerador, isto é, referem-se à cobertura dos danos efetivamente ocorridos no período. As indenizações, devidas mas não pagas no período, são dívidas da seguradora (reserva-sinistro).

D.73 Transferências correntes entre administrações públicas

As transferências correntes entre administrações públicas compreendem os movimentos internos de renda entre as unidades institucionais do setor administrações públicas, com exceção das transferências de capital. Incluem: transferências de receitas fiscais quando arrecadadas em determinadas esferas do governo mas com destino fixado por lei em outras esferas (receitas vinculadas), recursos para o financiamento de programas conjuntos, etc.

D.74 Cooperação internacional

Engloba todas as transferências correntes em numerário ou espécie entre administrações públicas de países diferentes ou entre administrações públicas e organizações internacionais.

D.75 Transferências correntes diversas

São operações de repartição que não foram classificadas em outros itens e para as quais não se julgou relevante criar categorias separadas. Compreendem: contribuições voluntárias (com exceção das transferências de capital) às instituições sem fins de lucro a serviço das famílias; pagamento de multas e indenizações por infração de regulamentos, bem como multas por atraso no pagamento de impostos; pagamento, pelas famílias, de taxas e emolumentos obrigatórios quando da utilização de determinados serviços não-mercantis das administrações públicas (por exemplo, custos de emissão de passaporte, carteira de motorista, etc.); pagamentos, pelas empresas, de taxas e emolumentos semelhantes (por exemplo, para obtenção de alvará); contribuições internacionais, pagamentos a organismos internacionais e remessas de residentes para não-residentes e vice-versa.

D.76 Relação do Governo com o Banco Central

Essa operação foi criada, no Sistema de Contas Nacionais do Brasil, com o objetivo de explicitar as relações do governo com o Banco Central, e se subdivide em:

D.761 Compensação pela produção do Banco Central

A produção do Banco Central, que faz parte do setor institucional empresas financeiras, é considerada uma produção não-mercantil, medida pelos seus custos e tendo como destino o consumo final do setor institucional administração pública. Isso faz com que seu consumo final fique aumentado por esta parcela que corresponde à produção do Banco Central.

Para não desequilibrar os resultados da administração pública, introduz-se esta operação, que corresponde a uma transferência corrente do setor empresas financeiras para as administrações públicas.

D.762 Resultado do Banco Central

Esta operação registra as implicações decorrentes do resultado contábil do Banco Central. No caso de resultado positivo, representa uma transferência do setor empresas financeiras para as administrações públicas, e quando apresentar resulta-

do negativo, uma transferência das administrações públicas para o setor empresas financeiras.

D.8 Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensão/FGTS e PIS/Pasep

Esta operação representa um ajuste com o objetivo de mostrar a alocação, na poupança das famílias, da variação dos seus ativos oriundos da variação do patrimônio dos fundos de pensão, FGTS e PIS/Pasep.

D.9 Transferências de capital a receber e a pagar

As transferências de capital, que podem ser em numerário ou em espécie, compreendem subsídios aos investimentos que são pagamentos, a fundo perdido, realizados pelas administrações públicas.

Destinam-se a financiar: i) a formação bruta de capital fixo dos demais setores; e ii) os fluxos (de redistribuição de poupança; do patrimônio entre os setores da economia; resultantes da intervenção de unidades não-residentes). Distinguem-se das operações financeiras por não implicarem criação de qualquer direito sobre o patrimônio da unidade beneficiária.

K 2 Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos

Nesta operação, são registrados os resultados líquidos das compras e vendas de terrenos, de outros ativos corpóreos, ativos incorpóreos e o valor das concessões e permissões na área de telecomunicações.

Capítulo 2 Tabelas de Recursos e Usos

1 Tratamento do ano de referência e séries correntes

1.1 Classificação de atividades e produtos

O principal objetivo da construção das Tabelas de Recursos e Usos - TRU é a análise dos fluxos de bens e serviços na economia, bem como dos aspectos básicos do processo de produção - estrutura de produção de produtos por atividades e setores institucionais, estrutura de insumos por atividade, e geração de renda e emprego associados às atividades. Resultam, portanto, dois elementos fundamentais na sua construção: atividades (conjuntos de agentes do processo de produção) e produtos (conjunto de bens e serviços).

A unidade básica considerada na análise do processo de produção é a unidade produtiva, que pode ser uma empresa ou unidade local, onde, por definição, se realiza uma única atividade econômica. As atividades são compostas a partir da agregação de unidades produtivas com estruturas relativamente homogêneas de consumo e produção. As unidades produtivas podem produzir acessoriamente, por necessidade de ordem técnica ou questões de mercado, produtos típicos de outras atividades; neste caso, são classificadas em função de sua produção principal, identificada como aquela na qual é gerada a parcela preponderante da receita ou do valor adicionado, resultando, assim, uma produção secundária de produtos não-característicos de sua atividade principal.

As TRU anuais da nova série do Sistema de Contas Nacionais são constituídas de 149 atividades e 293 produtos sendo que, para divulgação, são posteriormente agregadas para 55 atividades e 110 produtos (Anexos 1, 2 e 3). Essa classificação de atividades é uma agregação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0 utilizada pelas pesquisas econômicas do IBGE e pelos principais registros administrativos do País[17].

Com a integração da classificação das TRU à CNAE estas passam, conseqüentemente, a serem integradas à revisão 3.1 da *Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC)*.

Para as atividades de comércio e serviços, a unidade básica de análise é a empresa, classificada segundo a atividade principal. Para as atividades industriais, a Pesquisa Industrial Anual - PIA fornece, além da classificação da empresa, segundo a atividade principal, informações referentes a cada endereço de atuação da empresa – unidade local – que permitem um detalhamento maior de sua produção e estrutura de custos. Para os dados provenientes da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, dispõe-se apenas da classificação da empresa.

As atividades econômicas incluem, também, unidades exclusivamente administrativas (sedes de empresas, escritórios regionais e semelhantes). O consumo intermediário, os rendimentos e as ocupações dessas unidades são transferidos às atividades das empresas, ou unidades locais no caso da indústria, às quais estão associados.

A classificação de bens e serviços em grupos de produtos é derivada diretamente da classificação de atividades, e procura manter a homogeneidade de cada grupamento no que diz respeito à origem - atividade produtora e procedência, nacional ou importada - e ao destino - tipo de consumidor e/ou usos específicos. A definição da classificação de produtos é o ponto de partida básico para a análise dos fluxos de bens e serviços na economia, para obtenção de estimativas coerentes e consistentes quanto ao equilíbrio entre oferta a preços de consumidor (produção a preços básicos mais importação mais margens de transporte e de comercialização mais impostos sobre produtos) e demanda (consumo intermediário e demanda final) de cada produto.

Para os produtos industriais e agropecuários, utiliza-se uma classificação de produtos baseada na Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria e na Lista de Produtos Agropecuários - PRODLIST-Agro/Pesca, respectivamente. Essas classificações têm correspondências diretas com a CNAE e com a classificação utilizada para o comércio exterior de bens, a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, sendo atualizadas anualmente. Para os serviços, a classificação por produto tem por base a abertura a quatro dígitos da atividade CNAE (Anexo 4).

Descreve-se, a seguir, a relação das atividades econômicas consideradas segundo a classificação de atividades e produtos:

[17] A partir de 2007, as pesquisas anuais do IBGE passaram a adotar a CNAE 2.0, compatível com a revisão 4 da *International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC*. As Declarações de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica adotaram esta nova CNAE a partir de 2006.

i) Atividade agropecuária: inclui os estabelecimentos agrícolas com produção para o mercado e autoconsumo. A abrangência desta atividade, que não se adequa aos princípios de homogeneidade desejados, deve-se tanto às características da agropecuária brasileira, geralmente não-especializada, como à ausência de uma classificação preliminar dos estabelecimentos no Censo Agropecuário.

ii) Atividades industriais: compreendem todas as atividades econômicas pesquisadas pela Pesquisa Industrial Anual - PIA[18] e a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC[19], acrescentando-se ainda os serviços de produção e distribuição de eletricidade, gás e água. Estão incluídos na atividade os serviços industriais, assim, os serviços de manutenção, reparação e produção de produtos industriais, e os serviços de instalação e montagem são classificados juntamente com a produção industrial respectiva.

iii) Atividade de comércio: compreende as empresas cuja atividade principal é a compra e venda de mercadorias cobertas pela Pesquisa Anual de Comércio - PAC, assim como as unidades locais de comércio da PIA. Compreende, também, a atividade de comércio exercida por unidades familiares. A receita de comércio de empresas de serviços é contabilizada como produção secundária de comércio das atividades respectivas. A receita de comércio de empresas industriais, fonte PIA, no entanto, não é contabilizada como produção secundária de comércio (exceto no caso, já mencionado, da produção de comércio de unidades locais da atividade de comércio, quando é contabilizada como produção principal da atividade de comércio) devido à dificuldade de separação das receitas de vendas de produtos de terceiros da receita de vendas de produção própria, sendo atribuída à produção principal da empresa.

As atividades não-mercantis de saúde, educação e administração pública e seguridade social são compostas pelas unidades das administrações públicas (federal, estadual e municipal).

iv) Atividade serviços: privados não-mercantis é composta pelos serviços domésticos remunerados e pelas instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, como sindicatos, associações de classe, entidades científicas, culturais, religiosas, desportivas, recreativas, políticas, comunitárias, etc.

1.2 Equilíbrio entre recursos e usos de bens e serviços

Na nova série do Sistema de Contas Nacionais, foram analisados o equilíbrio entre oferta e demanda de bens e serviços para 293 produtos. As informações referentes à produção, consumo intermediário, impostos sobre as atividades, remunerações e pessoal ocupado também foram tabulados e analisados para 149 atividades.

A elaboração das TRU parte de uma primeira versão onde a oferta de bens e serviços não é igual à demanda por bens e serviços. Dessa forma, os trabalhos iniciais procuram igualar a oferta e a demanda por produto, o que é chamado de análise horizontal (os produtos correspondem às linhas das TRU). Os equilíbrios são realizados a preços básicos ou a preços de consumidor. Para a passagem dos elementos da demanda (consumo intermediário, consumo final, formação bruta de

[18] Empresas com atividade principal classificada nas seções C (Indústria Extrativa) e D (Indústrias de Transformação) da CNAE.
[19] Empresas com atividade principal classificada na seção F (Construção) da CNAE.

capital, estoques e exportações) de preços de consumidor para preços básicos, foram criadas estruturas de distribuição para as margens de comércio e transporte e para os impostos sobre produtos. Para alguns produtos, como produtos agropecuários, produtos da agroindústria, petróleo, combustíveis, cimento e energia elétrica, foram também realizados equilíbrios em quantidades e utilizados os respectivos preços unitários por operação (consumo intermediário, consumo final, formação bruta de capital, estoques e exportações).

Todos os trabalhos estão baseados em um banco de dados relacional, possibilitando a integração dos cálculos das TRU e das CEI, que são registrados de maneira única nesta base. Qualquer alteração ou correção realizada em um dos quadros do Sistema de Contas Nacionais é, automaticamente, registrado nos demais quadros que contém a mesma variável. Este procedimento possibilita aumentar a qualidade dos trabalhos, evitando erros caso não se use arquivos integrados.

No confronto entre a oferta e demanda, é fundamental que o nível de valoração seja uniforme. As informações de produção são obtidas a preços básicos enquanto que as de importação em valores CIF (*cost, insurance and freight*). Os dados básicos referentes às importações de bens são fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e as importações de serviços, extraídas do Balanço de Pagamentos, são fornecidas pelo Banco Central do Brasil. A informação sobre o consumo é fornecida a preços de consumidor. A uniformização das diferentes valorações é necessária para que se possa realizar o equilíbrio entre a oferta e os usos. Esse procedimento pode ser: ou valorar os usos a preços básicos ou os recursos a preços de consumidor.

As taxas de margens e impostos resultantes, por uso para cada produto, é projetada para os anos correntes utilizando-se os índices de volume e preços dos usos a preços correntes. Os valores por operação e produto podem ser então ajustados com base em informações específicas disponíveis anualmente, como a arrecadação de ICMS por produto, informada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a receita de comercialização por produto informada pela PAC, ou de acordo com a necessidade de equilíbrio dos produtos decorrente das diferenças entre a oferta e a demanda por usos.

Pela ótica da oferta, as informações referentes à produção são extraídas das pesquisas econômicas do IBGE, das declarações DIPJ, de órgãos reguladores (agências reguladoras, Banco Central para o sistema financeiro) ou de Balanços. São ainda estimadas a produção das famílias e a produção não-declarada das empresas, obtidas através do confronto entre a oferta e demanda por produto ou através de informações sobre a informalidade no mercado de trabalho.

O cálculo da margem de comercialização, por produto, da nova série do Sistema de Contas Nacionais, teve como base a parcela da produção da atividade de comércio decorrente da venda de mercadorias e informações das principais mercadorias comercializadas por cada empresa, fornecidas pela PAC, agregadas no nível de quatro dígitos da CNAE 1.0. A partir de uma estrutura por CNAE 1.0 de comércio, relacionando os principais produtos comercializados e reorganizados para a classificação de produtos de contas nacionais, foi possível estimar a margem de comércio por produto.

A estimativa da margem de transporte, definida pelo SCN 93 como o transporte realizado de tal forma que é faturado separado para o comprador (o comprador tem

que arcar com os custos), teve por base as informações de transporte de carga por tipo de modal: ferroviário, rodoviário, aquaviário, aéreo e dutoviário. Cruzando-se as informações referentes à oferta total de serviços de transporte por modal com as informações referentes ao consumo intermediário das atividades econômicas que compram serviços de transporte (obtidas principalmente através das pesquisas estruturais do IBGE), somando-se as importações e deduzindo-se as exportações de serviços de transporte, obtém-se a parcela referente às margens de transporte. Foi possível estimar a parcela considerada como margem por tipo de modal de transporte. Os dados disponíveis de transporte de carga para cada modal, reorganizados para a classificação de produtos de contas nacionais, permitiram a obtenção da margem de transporte por produto.

A análise da demanda dos bens e serviços centrou-se principalmente no consumo intermediário, por atividade, dando-se especial atenção à consistência das cadeias de produção, avaliando-se os principais coeficientes técnicos de consumo e assegurando-se a coerência entre os níveis de produção e consumo das várias atividades componentes de uma mesma cadeia.

Os estoques obtidos por empresa são distribuídos por seus produtos respectivos (segundo o tipo: se matéria-prima, produto final) e ajustados no processo de equilíbrio dos produtos segundo as informações sobre a oferta e a demanda por produtos; nesse processo, a relação entre o valor dos estoques e o valor total da demanda aparente por produto é utilizada como elemento de crítica do valor dos estoques.

A partir da análise Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003, foi estimado um valor a ser destinado ao consumo de cada produto pelas famílias. A partir desses resultados e do cruzamento entre os dados de oferta e de demanda por produto, foram feitas novas propostas, que resultaram nos valores finais para o consumo das famílias.

As administrações públicas têm tratamento específico em contabilidade nacional. Na análise dos equilíbrios, a produção de suas unidades mercantis e suas vendas residuais entram no cômputo dos bens e serviços mercantis enquanto a produção principal das administrações públicas compõe os serviços não-mercantis. Pela ótica dos usos, o gasto do governo com bens e serviços é considerado consumo intermediário, à exceção dos pagamentos diretos à rede de hospitais credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS para a compra de serviços individualizados de saúde para uso das famílias, que são computados como consumo final de produtos mercantis. Por definição, o total dos serviços públicos não-mercantis é tratado como consumo final das próprias administrações públicas.

O valor da formação bruta de capital fixo, por produto, é estimado tanto a preços correntes como a preços do ano anterior. A proposta inicial dos valores a preços do ano anterior é viabilizada pelo emprego de índices de volume do investimento por produto, aplicados aos valores observados no ano anterior. Tais índices são calculados a partir da variação real da demanda aparente de bens de capital, isto é, a variação em volume da oferta interna desses bens é estimada pela evolução da produção doméstica, somada às importações e deduzidas as exportações. Por outro lado, o valor corrente é estimado por meio da demanda de bens de capital dos setores institucionais, utilizando-se como referência a variação de ativos fixos registrada

contabilmente. Uma vez que se dispõe de indicadores para os índices de volume, bem como dos valores da demanda corrente, os índices de preço da formação bruta de capital fixo por produto são gerados implicitamente. Os valores finais, no entanto, resultam do confronto entre os dados da demanda por bens de capital com os da oferta advindos das pesquisas econômicas, sobretudo da PIA e da PAIC, ocasião em que eventuais desequilíbrios são ajustados com revisões dos valores estimados para a demanda por produto e setores institucionais. Em complemento à demanda final, têm-se as exportações de bens e serviços, valoradas a preços FOB (*free on board*), cujos dados básicos são fornecidos pela SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e pelo Banco Central do Brasil.

Um dos aspectos mais importante da utilização dos equilíbrios por produto como instrumento para a elaboração das TRU é sua característica iterativa, que faz convergir oferta e demanda e conduz à coerência das informações. Pela ótica da oferta, são utilizadas informações contábeis e registros administrativos para a produção, as importações, as margens de comércio e transporte e os impostos, em valores correntes. Pela ótica da demanda, também são utilizadas informações contábeis e registros administrativos para o consumo intermediário, a formação bruta de capital fixo, os estoques e as exportações. Apenas o consumo final das famílias é estimado, com base em um modelo de padrões de consumo por faixas de rendimento. Em seguida, é analisada a coerência entre os valores correntes (contábeis) e os valores constantes obtidos através dos índices de volume e preço disponíveis, por produto. À medida que as estruturas de consumo das atividades e as categorias da demanda final vão-se tornando mais definidas, por produto, as contradições entre oferta e demanda vão sendo explicitadas e resolvidas. Ao final do processo, eliminadas as inconsistências, tem-se o equilíbrio, a compatibilidade entre oferta e demanda, por produto e por atividade.

1.3 Tabelas de Recursos e Usos

São constituídas pela tabela de recursos de bens e serviços, composta por três quadrantes, e pela de usos de bens e serviços, subdividida em quatro quadrantes, conforme apresentado na seção 2.2 do capítulo 1. O conteúdo e a construção das tabelas são descritos a seguir.

1.3.1 Tabela de recursos de bens e serviços

O primeiro quadrante apresenta a oferta global a preços de consumidor e a preços básicos, as margens de comércio e transporte e os impostos e subsídios associados a cada produto. A produção das atividades, especificadas por produto, forma o segundo quadrante desta tabela. Por fim, no terceiro quadrante são apresentadas, nas colunas, as importações de bens e de serviços e o ajuste que permite a passagem das importações valoradas a preços CIF para preços FOB.

1.3.1.1 Produção

O valor da produção, por produto, é dado pelos produtos acabados a preços básicos - vendidos, incorporados aos estoques ou ao capital fixo ou produzidos

pelas famílias para consumo próprio - pela variação dos estoques de produtos em elaboração (no caso de bens), ou pela receita por serviços mercantis prestados (no caso dos serviços), produzidos tanto na sua atividade característica como em quaisquer outras. Os serviços não-mercantis têm seu valor da produção calculado pelos seus custos (consumo intermediário, remunerações, impostos sobre a produção e consumo de capital fixo).

Produtos intermediários produzidos e utilizados dentro de uma mesma unidade produtiva (com exceção da atividade agropecuária) não são considerados na produção nem no consumo intermediário. As transferências entre unidades produtivas, de uma mesma empresa, são consideradas, quando se trata de uma empresa industrial e o produto transferido é registrado na Pesquisa Industral Anual - Produto, PIA-Produto. Para o produto petróleo, aplica-se um procedimento específico com a finalidade de estimar o valor de todas as transferências entre unidades de produção de petróleo e gás e de refino da Petrobras, mantendo-se inalterado o valor adicionado total da empresa. A estrutura de produção e de consumo intermediário da indústria resultante, por atividade, é afetada pelo grau de integração vertical das empresas, o que exige uma adequação dos métodos de análise por coeficientes técnicos de produção.

As pesquisas estruturais do IBGE (PIA, PAIC, PAC e PAS) são as principais fontes utilizadas para a produção a preços básicos. O detalhamento da produção, por produto, varia de acordo com a pesquisa, sendo maior no caso das pesquisas industriais. Para as atividades industriais, aplica-se ao valor da produção da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, por empresa e unidade local, o detalhamento por produto da PIA-Produto. Para a atividade de construção, tendo como fonte a PAIC, utiliza-se o detalhamento da construção por tipo de obra. Para as atividades de serviços mercantis, tendo como fonte a PAS, utiliza-se um tradutor que associa o valor da produção de cada empresa a um serviço preponderante, determinado pela CNAE 1.0 (no detalhe a quatro dígitos) da atividade da empresa; são utilizadas, também, as informações disponíveis nos Suplementos de Produtos e Serviços da pesquisa referentes a algumas atividades específicas. Para a atividade comercial, utiliza-se o mesmo procedimento adotado na PAS, associando-se o 'produto' do comércio[20] à CNAE 1.0 da empresa. Em seguida, para a crítica das estruturas de margem de comércio por produto, associa-se o valor da produção de cada atividade CNAE aos principais produtos comercializados nesta CNAE naquele ano, obtendo-se, assim, valores aproximados para a parcela formal das margens de comercialização total por produto.

Na agropecuária, as pesquisas estruturais (Produção Agrícola Municipal - PAM, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS e Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM)são utilizadas para cálculo dos índices de volume e preço que são aplicados sobre a base de dados, elaborada a partir do Censo Agropecuário 1995-1996, para projeção da produção a preços básicos.

As informações referentes à produção secundária das empresas, de todas as pesquisas estruturais, também são utilizadas. Essas informações referem-se, principalmente, à produção de serviços de aluguel (todas as pesquisas), produção de serviços pelas empresas industriais (PIA), produção de serviços pelas empresas comerciais (PAC) e a produção de comércio pelas atividades de serviços (PAS).

[20] Os produtos do comércio com fonte na PAC são: i) comércio de veículos; ii) comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos; e iii) comércio atacadista e varejista em geral.

As pesquisas estruturais do IBGE são complementadas por registros administrativos de forma a se obter o total da produção formal. Esses levantamentos, no entanto, não investigam a produção não-organizada em empresa. Dado o conceito amplo de produção utilizado, procedeu-se à comparação entre a informação para pessoal ocupado segundo as empresas, informada nas pesquisas estruturais do IBGE e registros administrativos, e o pessoal ocupado, segundo as famílias, informado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, por CNAE, de modo a calcular a parcela da produção que não é possível obter diretamente por essas fontes.

A expansão da produção ocorre em dois momentos no Sistema de Contas Nacionais: i) para as atividades que compõem o setor institucional famílias; e ii) no confronto entre oferta e demanda dos produtos, de escassez de produção nas empresas formalmente constituídas.

Para a definição das atividades que teriam a produção expandida que compõem o setor famílias, foi levantado o número de ocupações de trabalhadores por conta própria e de empregadores com menos de 5 pessoas ocupadas da PNAD. As atividades que apresentaram altas freqüências em pelo menos uma dessas duas posições na ocupação foram objeto de expansão na produção. O trabalho desenvolvido para estimar os dados sobre ocupações no ano-base e nos anos correntes, ao identificar os rendimentos destes trabalhadores para cada uma das atividades, forneceu uma estimativa do valor adicionado para essa categoria. A partir dessas informações e das relações entre o valor adicionado e o valor da produção, oriundas das unidades produtivas da pesquisa Economia Informal Urbana - Ecinf 2003, foi possível obter estimativas para a expansão da produção

A produção no setor institucional famílias corresponde à produção de unidades produtivas não constituídas formalmente e pode ocorrer em qualquer atividade econômica, sendo mais comum na agropecuária, em algumas categorias de serviços e no comércio. O setor famílias possui, também, a produção de bens para o próprio uso, os serviços de aluguel efetivo recebido por pessoas físicas e de aluguel imputado aos imóveis residenciais ocupados por seus proprietários, que são calculados por modelos próprios de estimação[21].

O segundo tipo de produção expandida é a estimada por conta de subestimação da produção. Nesta situação, a referência para estimar a produção expandida é o confronto entre a oferta e a demanda do produto. Uma demanda pelo produto superior à sua oferta usual é uma indicação de que houve uma subestimação na produção de determinadas empresas e atividades, seja por subdeclaração ou por falha na cobertura do sistema estatístico. Nestes casos, o acréscimo de produção gerado não possui relação com as ocupações nem com a massa de rendimentos, sendo, portanto, definido pelo "setorialista"[22] em relação à discrepância apresentada. Nos anos correntes, a produção subdeclarada é evoluída segundo os índices para os agregados obtidos das empresas formais da atividade, cujas fontes são as pesquisas econômicas do IBGE ou a DIPJ.

---

[21] Os demais serviços são considerados fora das fronteiras de produção de um Sistema de Contas Nacionais, conforme o manual *System of national accounts 1993*, cap. 6, seção B.

[22] Os trabalhos de estimação do Sistema de Contas Nacionais distribuem as responsabilidades de análise dos dados por "setorialistas" membros da equipe que têm sob sua responsabilidade o acompanhamento de um grupo de atividades econômicas e produtos.

A seguir, são sucintamente descritos os tratamentos e fontes utilizados na estimativa do valor da produção de produtos específicos.

Agropecuária

Como nas demais atividades, a estruturação da atividade agropecuária no Sistema de Contas Nacionais tem como marco a classificação contida na CNAE 1.0 e seu conteúdo espelha os produtos contidos no Prodlist-Agro/Pesca 2003 que, por sua vez, mantém estreita relação com os grupos de produtos das atividades econômicas definidas no Censo Agropecuário 1995-1996.

A desagregação da atividade agropecuária nos moldes da CNAE 1.0, com sua devida conta de produção, é uma das diferenças em relação aos procedimentos metodológicos adotados até então. Para melhor compreensão, ver Apêndice 2.

Para o cálculo do valor da produção do produto bovinos vivos, foi elaborado modelo com objetivo de mensurar o ciclo de produção que compreende o período do nascimento ao abate, ou seja, durante todo o ciclo produtivo. Para esse cálculo, foram consideradas algumas variáveis: o nascimento efetivo (a quantidade de animais nascidos menos a quantidade de animais vitimados de morte natural no ano); o crescimento que corresponde à fase de engorda dos animais (peso dos animais para o abate); o preço da arroba; e o tempo de crescimento para o abate (36 meses).

Modelo:

Produção = Nascimento efetivo x ganho de peso x preço da arroba do animal vivo.

A produção de suínos vivos é dada pelo somatório, para todos os estabelecimentos agropecuários, do valor das vendas menos o valor das compras mais o valor da variação do rebanho. Ao se deduzirem as compras feitas pela atividade agropecuária, evita-se contar como produção a simples mudança de propriedade dos animais.

O valor da produção do produto aves vivas segue algoritmo de cálculo do valor da produção semelhante ao dos suínos, embora não seja computada a variação de rebanho, dado o curto ciclo reprodutivo desses animais. Embora o algoritmo seja semelhante (vendas menos compras), ao desagregar a variável venda, tem-se: galináceos mais outras aves mais pintos de um dia. Na desagregação da variável compra, não se incluem as despesas com compras de pintos de um dia, isto por que esta variável (pintos de um dia) faz parte do processo de criação de aves sendo, portanto, variável de consumo intermediário da referida atividade.

O cálculo do valor da produção para o produto outros animais vivos também deveria seguir algoritmo semelhante ao do produto suínos vivos, porém o Censo Agropecuário não efetuou levantamento de todas as variáveis necessárias pois, conceitualmente, para o censo, o valor das vendas é o valor da produção. Por esta razão, para este grupo de produtos, o valor da produção ficou restrito à variável valor das vendas, que foi somado à variável outros produtos de origem animal.

Os produtos oriundos da indústria rural[23] foram associados às suas matérias-primas nas respectivas atividades conta de origem e o valor da produção correspondente foi evoluído de acordo com a sua matéria-prima principal, tanto em volume

[23] O conceito de indústria rural refere-se à uma atividade de beneficiamento de produtos no interior dos estabelecimentos agropecuários, em instalações rudimentares e não-licenciados, cujos produtos, classificados como industriais, são obtidos por processos simples, tornando-se uma produção secundária da atividade.

quanto em preço. Este procedimento foi adotado em razão de não existir, na CNAE, nenhuma associação das atividades nela contida com a atividade indústria rural contida no Censo Agropecuário. Na transposição para as contas nacionais, ficou incompatível tratar a indústria rural como uma atividade econômica, com sua conta de produção, conforme possibilidade metodológica anterior.

Os produtos agropecuários para os quais não há acompanhamento nas pesquisas contínuas foram evoluídos, em volume e preço, pela média ponderada dos produtos alocados nas respectivas atividades e que foram objeto de levantamento nas pesquisas.

A atividade de psicultura abrange a pesca efetuada nas formas: empresarial e artesanal. Em virtude da escassez de dados sobre esta atividade, recorreu-se às informações demográficas para estimar o número de pessoas envolvidas envolvidas nesta atividade e seus respectivos rendimentos.

Utilizando-se os dados da PNAD e aplicando-se a estrutura contida no Censo Agropecuário, obteve-se o rendimento das pessoas ocupadas admitindo que esta equivale ao valor adicionado da atividade. Com os dados de demanda (exportação e consumo das famílias), estima-se o consumo intermediário que é somado ao valor adicionado para se obter o valor da produção.

Como não se dispõe para os anos correntes de uma pesquisa de pesca e aquicultura, estima-se o valor da produção a preços constantes do produto pesca a partir do desempenho do produto pescado industrializado captado na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF, do IBGE.

Dentre os produtos típicos da agropecuária, foram considerados, no valor da produção: o valor dos investimentos realizados na formação de novas culturas permanentes, nas novas matas plantadas (ambas varáveis têm por contrapartida a formação de capital), além do valor dos serviços auxiliares da agricultura oriundo do Censo Agropecuário e da PAS. Para os anos correntes, o índice de volume é obtido através da variável área financiada por hectare, enquanto o índice de preço é obtido implicitamente utilizando-se o valor correspondente ao total do financiamento desta área. Ambas as informações são obtidas no relatório anual do Banco Central.

Construção civil

A atividade de construção civil, em seu ano de referência 2000, foi estimada levando-se em conta os seguintes tipos de obras e/ou serviços: edificações residenciais e não-residenciais, obras de infra-estrutura e outras obras e serviços; e por segmento produtor: empresas de construção, empresas prestadoras de serviços ligados à construção, produtores independentes, construção por conta própria das famílias e de outros setores. Inclui ainda, no valor da produção, a venda de materiais de construção e de demolição, a revenda de imóveis, e a receita de locação de mão de obra, de empresas da construção.

As fontes básicas de informação são:

- Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, do IBGE;

- Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE;

- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, do IBGE;
- Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, da Secretaria da Receita Federal;
- pesquisa Economia Informal Urbana - Ecinf, do IBGE; e
- outras fontes.

A elaboração para os anos correntes baseia-se na pesquisa anual. Seus valores são estimados em dois módulos: a construção empresarial, que tem como principal fonte de informação a PAIC, e as construções pertencentes ao setor famílias, cujas informações são oriundas da PNAD.

Comércio

A produção total de comércio é obtida, principalmente, da Pesquisa Anual de Comércio, complementada pelas seguintes fontes: pesquisas estruturais (PAS, PIA, PNAD), DIPJ, e informações do destino da produção das atividades agropecuárias com base no Censo Agropecuário 1995-1996.

A produção de comércio nas contas nacionais é representada pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras das mercadorias adquiridas para a revenda, mais a variação de estoques. Inclui-se nesta produção de comércio o serviço dos representantes comerciais e agentes de comércio, cuja parcela é considerada consumo intermediário das atividades, inclusive da própria atividade comércio, ou exportação de serviços.

Para a passagem da produção de gasolina automotiva e álcool anidro ao consumo da mistura desses dois produtos, chamada gasoálcool, adotou-se o procedimento, já utilizado na base anterior, de criar uma produção, sem geração de valor adicionado, equivalente à soma desses dois produtos. Diferentemente da base anterior, no entanto, por motivo de conveniência analítica, optou-se por alocar essa produção na própria atividade de refino de petróleo, ao invés da atividade de comércio. As proporções entre os dois produtos na mistura também deixam de ser fixas, variando em função dos percentuais de mistura em volume efetivamente estabelecidos e das mudanças de preços relativos dos dois produtos.

Constitui a margem de comércio a parcela da produção do comércio representada pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras mais a variação dos estoques das mercadorias adquiridas para a revenda.

Transporte

A produção de transporte de carga e passageiros nas contas nacionais corresponde ao serviço de transporte realizado por terceiros, obtido nas diversas fontes: pesquisas estruturais (PAC, PAS, PIA, PNAD), DIPJ, e informações de frete das atividades agropecuárias com base no Censo Agropecuário 1995-1996.

O transporte de passageiros, bagagens e encomendas, assim como os serviços auxiliares do transporte de passageiro, é um produto consumido diretamente pelos usuários.

As produções de comércio e de transporte de carga receberam um tratamento especial nas contas nacionais, pois uma parcela desta produção é um dos elementos

responsáveis pela passagem do preço básico para o preço de consumidor não sendo, portanto, consumo específico.

Constitui a margem de transporte uma parcela do transporte de carga que não é tratada como consumo intermediário ou exportação e representa o transporte realizado de tal forma que o comprador tem que arcar com os custos.

Financeiro

O valor da produção da atividade financeira tem três componentes. O primeiro componente refere-se às receitas dos serviços efetivamente prestados e cobrados diretamente (serviços bancários). O segundo são os serviços sem cobrança explicita, medidos de forma indireta, que correspondem ao total de rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar. Este componente é denominado serviços de intermediação financeira indiretamente medidos. Sua estimativa é feita pela diferença entre juros recebidos e pagos. Os rendimentos recebidos de aplicação de fundos próprios não são considerados como produção, pois não se realiza um serviço de intermediação. O terceiro componente refere-se aos aluguéis recebidos que constituem uma produção secundária.

De forma esquemática, pode-se representar o cálculo do valor da produção do setor pela seguinte fórmula:

$$SIFIMTOTAL = E_e.i_e - E_e.i_r + E_d.i_r - E_d.i_d$$

Rearranjando a equação, tem-se:

$$(i_e - i_r)E_e + (i_r - i_d)E_d$$

Onde:

e = empréstimos

d = depósitos

i_e = taxa de juros dos empréstimos

i_d = taxa de juros dos depósitos

i_r = taxa de juros de referência

E_e = estoque de empréstimos

E_d = estoque de depósitos

Os procedimentos adotados com relação a esta atividade são descritos no capítulo relativo aos setores institucionais (Capítulo 3), onde também se descreve o tratamento específico dado à produção do Banco Central, medida pelos seus custos de produção, e da atividade de seguros.

O valor da produção total dos serviços de seguros não corresponde ao total de prêmios pagos, no exercício, pelos segurados. Seu valor da produção é obtido por

uma equação contábil que leva em consideração somente a parte do prêmio relativa ao exercício em questão, descontadas as indenizações pagas e o rendimento da aplicação das provisões.

No Sistema de Contas Nacionais, a atividade serviços imobiliários e de aluguel abrange aluguéis de imóveis, automóveis e bens móveis (outros meios de transporte, máquinas e equipamentos, DVDs, móveis e outros aparelhos de uso doméstico). Os serviços imobiliários incluídos neste item são incorporação, comércio e administração de imóveis.

O aluguel de imóveis pode ser dividido em dois produtos: aluguel efetivo e aluguel imputado. Considera-se que os imóveis próprios – como ativos fixos não-financeiros – geram renda para seus proprietários, motivo pelo qual imputa-se um valor da produção para esses ativos.

O valor da produção do aluguel efetivo é obtido pela soma do valor dos aluguéis de imóveis residenciais e comerciais ao longo do ano.

As informações anuais sobre o valor dos aluguéis de imóveis pagos e recebidos por atividade econômica são obtidas em pesquisas econômicas anuais do IBGE, na DIPJ, e em outros registros administrativos. O valor do aluguel efetivo de imóveis residenciais, no País, vem da PNAD, que informa as despesas das famílias com aluguéis.

A demanda por aluguéis efetivos é estimada com a soma do consumo intermediário das atividades econômicas, do consumo das famílias (efetivo) e das exportações (aluguéis pagos por não-residentes). Com informações sobre demanda e importações (aluguéis pagos a não-residentes), ajusta-se o valor da produção de aluguéis pelas famílias.

A estimação do valor do aluguel imputado é baseada em um modelo estatístico que usa as características dos imóveis residenciais efetivamente alugados para estimar o efeito de cada uma delas sobre o valor do aluguel. Com essas informações, o modelo imputa valores de aluguel para os imóveis próprios. As informações sobre as características dos imóveis – próprio e alugado – são extraídas da PNAD e do Censo Demográfico.

Aluguéis de automóveis e bens móveis, assim como serviços imobiliários, têm como fontes de dados a PAS, a DIPJ, e a PNAD – usada para estimar a produção desses serviços pelas famílias.

A produção de bens e serviços não-mercantis das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias é valorada pelos custos totais de produção, sendo, portanto, o somatório do consumo intermediário, remuneração dos empregados e outros impostos sobre a produção, além do valor estimado do consumo de capital fixo. A fonte que fornece as informações contábeis relacionadas às instituições sem fins de lucro a serviço das famílias é a DIPJ, através das fichas de Origens e Aplicações de Recursos das entidades imunes ou isentas.

A produção de serviços domésticos remunerados é medida pelo valor dos salários pagos, segundo a PNAD, acrescido de estimativa para contribuições à previdência social a cargo do empregador.

Por convenção, a valoração a preços correntes da produção dos serviços não-mercantis é dada pelos seus custos, ou seja, o valor do consumo de bens e serviços, pelas remunerações pagas a empregados e pela estimativa de consumo de capital fixo das administrações públicas. Para os serviços públicos (federal, estadual e municipal), foram estimados, separadamente, a saúde, a educação e a administração geral, utilizando-se as classificações econômica, institucional e funcional das contas dos vários órgãos da administração pública direta e indireta (autarquias, fundações e fundos), com base na pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, apurada anualmente pelo IBGE.

1.3.1.2 Importação

As informações estatísticas dos bens importados, fornecidas pela SECEX, são acrescidas de alguns itens da balança de serviços do Balanço de Pagamentos, tais como: reparos de veículos, serviços técnicos especializados e outros, que incluem produtos industriais. São, também, adicionadas as importações sem emissão de câmbio, como energia elétrica de Itaipu Binacional, bens eletrônicos, relógios, etc. Os dados sobre as importações de serviços são fornecidos pela Divisão de Balanço de Pagamento do Banco Central.

As importações de bens são valoradas a preços CIF, isto é, são incluídos os valores dos fretes e seguros realizados por residentes e não-residentes até a fronteira alfandegária do País. Os valores dos fretes e seguros realizados por empresas estrangeiras são subtraídos da balança de serviços para evitar dupla contagem. Os realizados por empresas nacionais, considerados na produção nacional dos produtos transportes e seguros, são imputados como exportação de transporte e seguro, garantindo, assim, o equilíbrio nas relações com o resto do mundo.

1.3.1.3 Oferta total a preço de consumidor

A oferta total é o somatório da produção a preços básicos, da importação a preços CIF, dos impostos sobre produtos líquidos dos subsídios e das margens de comércio e de transportes. A seguir, estão descritas as operações de passagem da oferta a preço básico para preço de consumidor.

1.3.1.4 Impostos sobre produtos

Os valores dos impostos sobre o valor agregado (IVA), sobre produtos industrializados (IPI), e sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), são os saldos de débitos e créditos desses impostos.

A fonte de informação para o IPI é o Balanço Geral da União, enquanto que para o ICMS são as estatísticas do governo, próprias do IBGE (administrações públicas).

Anualmente, a classificação de impostos é atualizada, uma vez que alguns impostos são extintos e outros são criados (Anexo 10).

1.3.1.5 Subsídios a produtos

Os subsídios a produtos aparecem na tabela de oferta de bens e serviços com sinal negativo, reduzindo o preço dos produtos na passagem do preço básico ou CIF (*cost, insurance and freight*) para o preço de consumidor. Para os anos 2000 e 2001, foi considerada a Parcela de Preço Específica relativa à cobertura de diferenças dos preços ao consumidor dos combustíveis.

1.3.1.6 Outros impostos sobre a produção e outros subsídios à produção

O valor dos outros impostos sobre a produção é tomado diretamente da conta das administrações públicas, sendo sua distribuição por atividade baseada na análise do fato gerador e base de incidência por tipo de imposto.

Como outros subsídios à produção, destacam-se: a equalização de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, que financia exportações brasileiras de produtos e serviços em condições semelhantes às praticadas internacionalmente; cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos; Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF; e o subsídio à habitação de interesse social.

1.3.1.7 Margens de comércio e transporte

As margens de comércio e de transporte têm duas características: são parte da produção das atividades comércio e transporte e são um dos componentes na passagem do preço básico ao de consumidor.

A produção das atividades de transporte é medida pelo valor a receber pelo transporte de pessoas e de bens. Em economia, um bem situado num determinado local é reconhecido como tendo uma qualidade diferente do mesmo bem em outro local, de modo que transporte de um local para outro é um processo de produção no qual ocorre uma transformação, economicamente significativa, mesmo que o bem não sofra alterações.

Quando o transporte é realizado de tal forma que o comprador tenha que arcar com os custos, mesmo quando este é realizado pelo produtor ou pelo comerciante, estes custos são identificados, separadamente, como margem de transporte. A margem de transporte fará parte do preço do comprador somente quando este for explicitamente informado sobre as condições de entrega.

Quando o produtor concorda em entregar o produto sem explicitar as despesas, isto é, sem repassar ao comprador o custo da entrega, então a margem de transporte estará incluída no preço básico.

A produção de serviços de transporte destinada para a utilização própria das empresas constitui-se como uma atividade auxiliar da empresa, não sendo nem identificada nem registrada em separado.

O impacto das margens de transporte e comércio na transformação dos preços básicos para preços ao comprador dos produtos de uma economia qualquer pode ser observado nas situações hipotéticas contidas na tabela abaixo. Considere-se uma economia onde o preço básico dos produtos é de $200, o custo do transporte é de $10 e o custo de comercialização é de $20. A alíquota de imposto que incide tanto sobre os produtos quanto sobre as margens de comércio e de transporte é de 10%.

Quadro 1 - Esquema do impacto das margens e dos impostos sobre o preço básico, à operação da empresa e à composição do preço de entrega das mercadorias

Operação: a empresa	Composição do preço				Preço básico **mais** custo de transporte	Impostos	Preço ao produtor	Margem de Comércio **mais** impostos	Margem de transporte **mais** impostos	Preço ao comprador	Comentários
	Custo do transporte		Frota								
	Com	Sem	Própria	Terceiros	a	b	c=a+b	d	e	f=c+d+e	
Vende	**X**		**X**		210 = 200 + 10	21 = 10%de 210	231			231	O serviço de transporte é uma atividade auxiliar da atividade principal da empresa que vende a mercadoria
Revende	**X**		**X**		210 = 200 + 10	21 = 10%de 210	231	22 = 20 + 10%		253	O serviço de transporte é uma atividade auxiliar da atividade principal da empresa que revende a mercadoria
Vende		**X**	**X**		200	20	220		11 = 10 + 10%	231	O serviço de transporte é uma atividade secundária da atividade principal da empresa que vende a mercadoria
Revende		**X**	**X**		200	20	220	22 = 20 + 10%	11 = 10 + 10%	253	O serviço de transporte é uma atividade secundária da atividade principal da empresa que revende a mercadoria
Vende		**X**		**X**	200	20	220		11 = 10 + 10%	231	A produção da empresa que faz a entrega da mercadoria é consumo intermediário da empresa fornecedora da mercadoria
Revende		**X**		**X**	200	20	220	22 = 20 + 10%	11 = 10 + 10%	253	A produção da empresa que faz a entrega da mercadoria é consumo intermediário da empresa revendedora da mercadoria
Compra		**X**	**X**		200	20	220			220	O serviço de transporte é uma atividade auxiliar da atividade principal da empresa que faz a compra da mercadoria
Compra		**X**		**X**	200	20	220		11	220 e 11	A empresa que compra a mercadoria compra dois produtos: um da empresa que fornece no valor de $220 e outro da empresa que transporta a mercadoria no valor de $11

Fonte: Adaptação de *System of national accounts 2008*, a partir da tab. 14.3, seção D.

No quadrante de oferta de bens e serviços, da Tabela de Recursos e Usos, as margens de comércio e de transporte são apresentadas duas vezes: uma pelo seu total, oferta total a preços básicos, e como uma coluna específica, compondo o recurso margem por produto. Esse quadro tem como função, dentro de uma TRU, passar o total da oferta por produto de preços básicos para preços de consumidor.

Dessa forma, para cada produto somam-se ao total da oferta, a preço básico, os impostos líquidos de subsídios e as margens de comércio e transporte.

Como as margens são somadas, nessa transformação para cada produto, para equilibrar este quadro registra-se como valor negativo, na linha das margens, o montante que foi somado aos demais produtos.

1.3.1.7.1 Margem de comércio

A estimativa da margem de comércio teve como referência os dados fornecidos pela PAC, que apresenta informações por quatro dígitos da CNAE e registra informações das principais mercadorias comercializadas. Assim, foi possível construir uma estrutura por código CNAE de comércio, relacionando os principais produtos comercializados. Estes produtos foram associados aos respectivos códigos de contas nacionais. Posteriormente, a partir da estrutura por CNAE de comércio, foi calculada uma estrutura por atividade de comércio de acordo com a classificação de Contas Nacionais.

No caso da PIA, o valor da produção secundária de comércio pelas atividades industriais foi associado a uma CNAE de comércio. Portanto, para estimar a desagregação, por produto, aplicou-se a estrutura da CNAE associada aos produtos da classificação de contas nacionais.

No caso da PAS, o valor da produção de comércio por atividades de serviços foi distribuído conforme a estrutura da atividade de comércio atacadista e varejista associada aos produtos da classificação de contas nacionais. A mesma estrutura por CNAE do comércio foi aplicada a estes valores de produção oriundos da DIPJ.

O valor da produção do comércio ambulante e feirante foi estimado pela expansão da produção. A desagregação por produto foi obtida a partir das informações da POF sobre mercadorias adquiridas em feiras e vendedores ambulantes.

A definição final da margem de comércio por produto foi obtida pela consolidação dos resultados por produto.

1.3.1.7.2 Margem de transporte

Para o transporte rodoviário, na estimativa da margem por produto, foi utilizada uma estrutura por tipo de carga a partir de informações dos suplementos especiais da PAS 2000: cargas secas, cargas sólidas a granel, cargas frigorificadas, cargas climatizadas, cargas líquidas não-perigosas, cargas acondicionadas em *containers*, cargas perigosas, animais vivos, veículos, cargas pesadas ou de grande porte, cargas leves, outros tipos de mercadorias. A distribuição de margem por produto foi baseada na estrutura do valor da produção a preços básicos, dos produtos selecionados por tipo de carga.

Para o transporte ferroviário, a partir do *Anuário dos transportes 2000*, foram obtidos dados de transporte de produtos por tonelada quilômetro útil (TKU) por ferro-

via. Destes valores de serviço de transporte, por produto, construiu-se uma estrutura de rateio que, aplicada à receita de modal ferroviário destinada à margem, permitiu calcular a margem por produto.

Para o transporte aquaviário, a partir do *Relatório estatístico hidroviário* 2000, do Ministério dos Transportes, foram obtidos dados por hidrovia de produção de transporte em TKU por produto, constando, também, a identificação dos terminais de origem e destino. Quando a informação sobre o produto transportado apresentava-se de forma agregada, como, por exemplo, para granel liquido, era verificado, através do *Anuário estatístico portuário 2000*, quais eram os produtos desembarcados no porto correspondente. Desta forma, chegou-se a uma estrutura por produto, que foi aplicada ao valor da margem de transporte destinada para o modal aquaviário.

No transporte aéreo, os principais produtos transportados identificados junto à Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO, setor de cargas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, foram classificados em Contas Nacionais e a partir do valor da produção, a preços básicos, destes produtos, construiu-se uma estrutura que foi aplicada ao valor da margem de transporte destinada para este modal.

A definição final da margem de transporte por produto foi obtida pela consolidação dos resultados por produto.

1.3.2 Tabela de usos de bens e serviços

1.3.2.1 Consumo intermediário

O consumo intermediário inclui a aquisição de matérias-primas, combustíveis e material de embalagem e reposição, além de despesas administrativas em geral, valorados a preço de consumidor, de bens e serviços de procedência nacional e importados.

As informações básicas para a estimativa de consumo intermediário das atividades são obtidas das pesquisas estruturais do IBGE (PIA, PAIC, PAC, PNAD, Censo Agropecuário 1995-1996) e da DIPJ.

Em relação à atividade agropecuária, compatibilizou-se o bloco de despesas do Censo Agropecuário com o conceito de consumo intermediário das Contas Nacionais, no ano-base, sendo o mesmo classificado em três categorias (insumos típicos da produção vegetal, insumos típicos da produção animal e insumos comuns). Para efeito de evolução, nos anos correntes, utilizou-se *proxys* obtidas nas pesquisas estruturais: PAM, PEVS e PPM.

As pesquisas estruturais da indústria, da construção, de comércio, e de serviços fornecem agregados de custos e despesas em bens e serviços nas respectivas atividades para empresas formalmente constituídas classificadas em estratos certo e amostral. Itens de consumo, como, por exemplo, energia elétrica, combustível, fretes e carretos pagos a terceiros, aluguéis e despesas com propaganda e publicidade podem ser diretamente associados a produtos. Outros itens são investigados de maneira agregada, como serviços de terceiros, material de escritório, peças e acessórios, material de embalagem, outras despesas operacionais, despesas gerais, etc. Para estes, sua decomposição na classificação mais detalhada de produtos utilizada foi baseada em informações derivadas de balanços, demonstrativos contábeis, estudos

especiais e fontes específicas, além da análise de equilíbrio entre oferta e demanda de bens e serviços.

O consumo intermediário das atividades exercidas pelas unidades produtivas familiares é calculado pela diferença entre o valor da produção estimado e o valor adicionado, determinado pela agregação dos valores da massa de rendimentos, somados às contribuições e ao rendimento misto da atividade.

Ao contrário das demais atividades, onde não se considera o consumo intra-estabelecimento, na agropecuária o consumo intermediário inclui tanto insumos adquiridos como produzidos no próprio estabelecimento.

Do total de outras despesas informadas nas pesquisas estruturais, parte não foi considerada como consumo intermediário, levando-se em conta que, de acordo com alguns questionários examinados, se referia a salários pagos em bens (como despesas relativas à alimentação de empregados), contribuições a associações de classe e instituições filantrópicas, impostos e outras operações tratadas de maneira específica no Sistema de Contas Nacionais.

Parte do consumo intermediário das unidades produtoras com serviços prestados por terceiros foi considerado remuneração de empregados sem carteira de trabalho assinada. Assim, reduziu-se do total do consumo intermediário informado pelas empresas o valor equivalente à estimação desta parcela de remuneração, por atividade, informada pela PNAD.

O consumo intermediário da atividade construção foi avaliado por tipo de obra e segmento produtor, tomando-se dados agregados da PAIC e da DIPJ como referência e utilizando-se, no seu detalhamento, estruturas de custo específicas aos vários tipos de obras e a análise de oferta e demanda de bens e serviços característicos da construção. Realizou-se, também, na atividade construção, um ajuste decorrente da oferta de produtos que são principalmente consumidos na atividade.

Dado o seu tratamento como margem, o consumo intermediário da atividade comércio compreende apenas as compras de bens e serviços consumidos no exercício da atividade, não se considerando as mercadorias adquiridas para revenda.

O consumo intermediário do produto comércio pelas atividades refere-se aos serviços prestados pelos representantes comerciais e agentes do comércio, que não constituem margem de comércio associável a produtos específicos.

O consumo intermediário das atividades do transporte autônomo de carga (predominantemente transporte rodoviário de carga) foi estimado com base na estrutura de custos da PAS.

O consumo de serviços financeiros pelas várias atividades refere-se aos serviços cobrados diretamente aos clientes pelas instituições financeiras (como comissões sobre empréstimos), acrescidos do imposto sobre operações financeiras e do imposto sobre serviços de qualquer natureza, não incluindo juros, considerados nas operações de repartição de renda. Além do consumo desses serviços financeiros diretamente medidos, o consumo dos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos pelos setores institucionais foi calculado tendo como destino o consumo final e o consumo intermediário. Uma parte destinada ao consumo intermediário foi distribuída por setor institucional financeiro (intraconsumo), administração pública e instituições

sem fins de lucro a serviço das famílias. A outra parte destinada ao consumo intermediário das instituições não-financeiras foi distribuída entre as atividades econômicas pela estrutura do valor adicionado.

O consumo intermediário do produto seguro pelas várias atividades é inferior ao registrado contabilmente pelas empresas e informado nas pesquisas estruturais, devendo esta diferença ser deduzida do total do consumo intermediário por atividade. Essa dedução é realizada no início dos trabalhos de cada ano corrente, sendo proporcional ao consumo do produto seguros pelas atividades, observado no ano anterior.

A estimativa do consumo intermediário da atividade educação mercantil foi baseada na estrutura de custos informada pela fonte DIPJ.

Optou-se por atribuir a uma única atividade (serviços prestados às empresas, onde estão classificados os estabelecimentos de empresas de publicidade) o consumo total dos veículos de publicidade e propaganda, tais como anúncios na imprensa, televisão e rádio e impressos de propaganda. O produto publicidade e propaganda refere-se, portanto, ao total dos serviços das agências e dos veiculadores de publicidade, correspondendo, pela ótica do consumo, às despesas com publicidade e propaganda alocadas às diversas atividades.

A estrutura de consumo das administrações públicas foi estimada a partir das informações obtidas por esfera de governo, que permitiram identificar os elementos de despesas, segundo o tipo de bem ou serviço adquirido. Produtos não especificados ou informados de maneira agregada foram discriminados através da análise de equilíbrio de oferta e demanda de bens e serviços.

Para obtenção dos dados do governo federal, utilizou-se o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Para fundos e programas federais não cadastrados no SIAFI, como os fundos constitucionais de financiamento, o fundo remanescente do PIS/PASEP e o FGTS, além do Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Social do Comércio - SESC, etc.), foram utilizadas demonstrações contábeis referentes a tais unidades.

As informações dos governos estaduais, assim como dos municípios das capitais e das regiões metropolitanas, foram obtidas através de pesquisa própria, Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, realizada pelo IBGE.

Para os governos municipais, além da pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, são utilizadas as informações do sistema Finanças do Brasil - FINBRA, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, do Ministério da Saúde, e da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, do IBGE, para o ano 2000.

1.3.2.2 Demanda final

A estimativa do consumo final das famílias é feita a partir da POF 2002-2003. Com esta fonte, é possível estimar quanto as famílias, em todo o País, gastam com cada produto por faixa de rendimento e por estado. Nos anos em que não há a pesquisa, este consumo é estimado utilizando-se os dados de rendimento da PNAD.

A estimativa do consumo para os anos correntes é feita dividindo-se as famílias pesquisadas na POF entre os 26 estados e o Distrito Federal. Em cada Estado, separam-se as famílias em seis grupos, de acordo com seu nível de rendimento. Para cada estado, calcula-se a cesta de consumo por faixa de rendimento. Efetuado este cálculo, divide-se o valor gasto com cada produto que compõe a cesta de consumo pela renda. Dessa forma, constrói-se um vetor com percentuais de rendimento que as famílias, alocadas nos 162 grupos, gastam por produto.

Todo ano, os dados de rendimento da PNAD são usados para atualizar o rendimento de cada um dos grupos. Supondo que, dentro de cada grupo, o perfil de consumo não mudou, a mudança na distribuição de rendimento entre estados – e entre níveis de rendimento – indicará uma demanda maior ou menor pelos produtos predominantes em cada grupo.

Como a variação da renda de um ano para o outro é uma variação nominal, a estimativa de crescimento do consumo é feita em termos nominais. As taxas de crescimento são deflacionadas com informações do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA específico de cada produto para chegar à variação do volume demandado.

Cada produto é analisado por um "setorialista" que confere se as variações apontadas pelo modelo são coerentes com dados de produção, oscilações de preço e com outras demandas pelo produto (governo, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, consumo intermediário, formação de capital e exportações).

Depois da análise dos setorialistas, é feito um teste de elasticidade para confirmar se os dados de variação de volume e preço, para cada produto, estão coerentes. Para melhor compreensão dos procedimentos de cálculo do consumo final das famílias, ver Apêndice 3.

1.3.2.2.1 Consumo não-mercantil

Nas TRU, parte da produção de serviços prestados às famílias e de serviços associativos não é vendida diretamente, é oferecida por organizações que não cobram por seus serviços (ONGs, partidos políticos, igrejas, etc.). O consumo final desses serviços é considerado igual ao valor de sua produção, calculada pelos custos.

O consumo final de serviços públicos também é considerado igual ao valor de sua produção. Esse consumo corresponde aos serviços de administração pública e seguridade social, saúde pública, educação pública e à produção não-mercantil do Banco Central do Brasil.

1.3.2.3 Formação de capital

A formação de capital compreende os itens: 1.3.2.3.1 formação bruta de capital fixo e 1.3.2.3.2 variação de estoques.

Além do valor das construções, dos equipamentos instalados, dos meios de transporte, dos serviços de montagem e instalação de máquinas, são considerados, também, no total da formação bruta de capital fixo os valores das novas culturas permanentes, das novas matas plantadas, das variações do efetivo de bovinos destinados à produção de leite e reprodução, baseados na estrutura verificada no Censo Agropecuário.

Dentro de cada grupo de produto na classificação das contas nacionais relativo a produtos industriais, houve um tratamento diferenciado por código Prodlist, de modo a separar as partes do produto que efetivamente têm como uso a formação bruta de capital fixo, como a fabricação de máquinas e serviços de instalação e montagem, daquelas que têm como destino o consumo intermediário, como partes e peças, e os serviços referentes à manutenção e reparação de máquinas.

A estimativa do agregado macroeconômico toma por base, de um lado, a oferta dos bens e serviços que, por sua natureza, se destinam à formação bruta de capital fixo; de outro, a análise das informações relativas aos investimentos produtivos realizados pelos setores institucionais, ou seja, a demanda interna de bens de capital. A oferta é levantada a partir das informações contidas nas pesquisas econômicas do IBGE e estatísticas do comércio exterior. Por outro lado, parte substantiva das informações relativas à demanda dos setores institucionais é limitada a grandes categorias de produtos, como construção, máquinas e equipamentos, automóveis, móveis, etc. As principais fontes de dados para a estimativa da demanda são as informações patrimoniais das DIPJ, além da POF e da PNAD, empregadas na projeção da demanda das famílias por produtos da construção, e o Censo Agropecuário, utilizado na estimativa do investimento da agropecuária.

A base de dados formada pelas DIPJ, principal fonte de informações sobre a demanda de investimentos produtivos, viabiliza a estimação do valor corrente da formação bruta de capital fixo de conjuntos de empresas similares (empresas não-financeiras, financeiras e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias) e categorias de investimento. A despeito da base de dados apresentar diferenças de detalhamento na oferta de variáveis segundo os distintos modos de tributação (Lucro Real, Lucro Presumido, Imunes/Isentas), é possível manter relativa homogeneidade na metodologia de cálculo. A maior parte do investimento estimado advém do modo de tributação Lucro Real. Tendo como referência as informações patrimoniais das empresas, a equação básica para o cálculo do valor corrente da demanda por formação bruta de capital fixo leva em conta a variação anual do valor do estoque de ativos imobilizados bem como dos encargos de depreciação no período.

Os estoques são divididos em quatro categorias, sendo seus valores obtidos por empresa e por produto, a partir das pesquisas estruturais do IBGE e das DIPJ:

a) matérias-primas: bens comprados por um produtor e ainda não consumidas. Inclui matérias-primas e materiais auxiliares (fontes PIA e DIPJ) e materiais para embalagem (fontes PAC e DIPJ);

b) produtos em elaboração: incluem o valor parcial de produtos com ciclo de produção mais longo, nas contas anuais maior que um ano ou com início em um ano civil e término da produção em outro. Exemplos típicos são navios, produtos agrícolas, etc. (fontes PIA e PAM);

c) produtos terminados: bens produzidos porém ainda como propriedade das unidades produtivas (fontes PIA e DIPJ); e

d) mercadorias para revenda: mercadorias adquiridas com a finalidade de revenda que se encontram em unidades comerciais (fonte PAC).

1.3.2.4 Exportação

As exportações e reexportações de bens e serviços, valoradas a preços FOB (*free on board*), foram obtidas da SECEX e da Divisão do Balanço de Pagamentos do Banco Central, segundo a classificação de produtos e operações adotada no Sistema de Contas Nacionais.

2 Componentes do valor adicionado (conta de geração da renda)

Esta conta mostra, para as 55 atividades produtivas, como o valor adicionado bruto a preço básico, resultante do processo de produção, é repartido entre os fatores de produção, trabalho e capital, e as administrações públicas. Apresenta, também, o fator trabalho nestas atividades, medido pelo total de ocupações. A forma de divulgação da conta contempla as seguintes operações:

- Remuneração dos empregados;
- Ordenados e salários;
- Contribuições sociais dos empregadores;
- Contribuições sociais efetivas;
- Contribuições sociais imputadas;
- Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação;
- Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos;
- Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção;
- Excedente operacional bruto;
- Rendimento misto bruto (Rendimento dos autônomos); e
- Fator trabalho (ocupações).

2.1 Ordenados e salários

A tarefa de obtenção das informações de ordenados e salários para o ano de referência da série consistiu na elaboração das estimativas para o total de ocupações e o respectivo rendimento de trabalho. Entende-se ocupações como sinônimo de empregos ou postos de trabalho ocupados, definidos como contratos (explícitos ou implícitos) entre um indivíduo e uma unidade institucional, para a prestação de trabalho em contrapartida de uma remuneração por um período definido[24]. Ter uma ocupação ou emprego, para uma pessoa ocupada, consiste em exercer suas atividades num posto de trabalho em uma unidade de produção. Uma mesma pessoa pode ter mais de uma ocupação, uma das quais é considerada a principal[25].

Os dados de ocupação são divulgados em três agregações: ocupações com vínculo formal, ocupações sem carteira de trabalho assinada e ocupações autônomas. Estas duas últimas constituem o grupo de ocupações sem vínculo formal. Compõem as ocupações com vínculo os empregados com carteira de trabalho assinada, os sócios e proprietários das empresas constituídas em sociedade, os militares e funcionários

[24] Para maiores detalhes, ver *System of national accounts 1993*, parágrafo 15.102.
[25] Usualmente, se classifica o trabalho principal como sendo o de maior tempo de permanência ou o de maior remuneração.

públicos estatutários. As ocupações assalariadas sem registro compõem as ocupações sem carteira. Os trabalhadores autônomos, por sua vez, agregam os trabalhadores por conta própria, os trabalhadores não-remunerados e os empregadores informais, ou seja, proprietários de empresas não constituídas em sociedade, portanto, que pertencem ao setor institucional Famílias.

Estimar o número de ocupações e seus respectivos rendimentos, para o ano-base e para os anos correntes, é resultado da interação de diversas fontes estatísticas, em que se destacam as pesquisas econômicas do IBGE (PIA, PAIC, PAC, e PAS), a PNAD, e o Cadastro Central de Empresas - Cempre. Como fontes externas ao IBGE, utiliza-se a DIPJ, o Cadastro Específico do INSS, além de registros específicos para determinadas atividades como os do Banco Central para o setor financeiro e da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, para a atividade de energia elétrica.

A definição das ocupações e dos rendimentos das atividades relacionadas à agropecuária recebe tratamento diferenciado no Sistema de Contas Nacionais em função de sua especificidade. Foi necessário compatibilizar a diferença conceitual da variável pessoal ocupado oriunda da PNAD com a do Censo Agropecuário para definir o número de ocupações segundo a desagregação por forma de inserção utilizada pelo Sistema de Contas Nacionais (com vínculo, sem carteira de trabalho assinada e autônomos).

No Censo Agropecuário, a variável "outra condição" foi agregada a categoria "responsável e membros não-remunerados da família". Nesta categoria, também foram alocados todos os entrevistados que, na PNAD, se declararam como: empregador, conta própria, próprio consumo e não-remunerado na atividade agropecuária. No Sistema de Contas Nacionais, todos estão na categoria "autônomos".

As categorias "temporários", "permanentes" e "parceiros" do Censo Agropecuário foram associadas aos que se declararam, na PNAD e no Sistema de Contas Nacionais, como empregados com vínculo na agropecuária.

Para a distribuição do rendimento pelas atividades e modo de produção, foi utilizada a estrutura do Censo Agropecuário 1995-1996; os dados da PAS, que dizem respeito aos serviços auxiliares da agropecuária, foram incorporados aos números finais da atividade.

O número de ocupações com vínculo e os rendimentos associados a esta são determinados conjuntamente pelas fontes citadas anteriormente. As pesquisas econômicas PIA, PAIC, PAC e PAS informam o número de pessoas ocupadas e o valor anual pago relativo aos salários brutos, retiradas e outras remunerações. O cadastro da DIPJ visa complementar as informações de empresas que não fazem parte do âmbito das pesquisas econômicas.

Da mesma forma, quando a atividade que não faz parte do âmbito das pesquisas econômicas do IBGE possui uma fonte específica para a remuneração – caso das atividades ligadas aos setores financeiro, energia elétrica, educação, saúde e administração pública – as informações a respeito do número de ocupações é decorrente da PNAD ou do Cempre. A fonte básica para o dado de rendimento do segmento financeiro é o Plano Contábil das Instituições Financeiras - Cosif e o Plano Geral de Contas - PGC, do Banco Central. Para a obtenção do rendimento da atividade energia elétrica, utiliza-se o banco de dados da Aneel e, para o setor público da economia, a pesquisa Estatísticas

Econômicas das Administrações Públicas, do IBGE. O Banco Central também responde pelos dados de rendimentos enviados e recebidos do exterior.

Acrescentam-se ao universo do emprego com carteira assinada os dados fornecidos pela matrícula no Cadastro Específico do INSS, que consiste em um cadastro da previdência social que permite ao empregador a contratação formal de empregados e o recolhimento de contribuições derivadas da contratação, sem que este constitua formalmente uma empresa. Este pequeno conjunto de ocupações é alocado no setor institucional famílias, com exceção da atividade de construção civil, na qual é facultada este tipo de contratação nas obras por empreitada. Como fonte para estas ocupações e remunerações, utilizam-se os dados fornecidos pela Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego.

A fonte utilizada para o cálculo das ocupações e dos rendimentos sem vínculo é a PNAD. As ocupações e os rendimentos dos empregados sem carteira, dos trabalhadores por conta própria e dos empregadores que declararam trabalhar em estabelecimentos com até cinco empregados constam do setor institucional famílias. Esta é a recomendação internacional para o caso da pesquisa domiciliar não fornecer a informação sobre a natureza jurídica do estabelecimento produtivo.

Nos demais setores institucionais, encontram-se as ocupações sem vínculo formal que declararam à PNAD estar em estabelecimentos com mais de cinco empregados. A distribuição deste contingente no ano de referência levou em consideração o peso do item "serviços prestados por terceiros" no consumo intermediário das atividades. A suposição foi que tais empregados sem vínculo poderiam ter sido contabilizados pelas empresas como terceirizados, sendo, na prática, empregados sem carteira assinada. O critério para apurar as ocupações e os rendimentos a cargo dos empregadores no setor institucional famílias foi considerar o número de empregadores que possuem até cinco empregados na unidade produtiva, fornecido pela PNAD[26].

Os trabalhadores por conta própria e os empregadores recebem rendimento misto, e não remuneração de empregados. A denominação rendimento misto é devida à natureza do ganho do trabalhador, que não pode ser especificada como rendimento do trabalho ou do capital.

As fontes estatísticas para a estimativa de trabalhadores não-remunerados são a PNAD e as pesquisas econômicas do IBGE. O número de não-remunerados da PNAD é o complemento para as atividades que receberam informações da PAS e da PAC, uma vez que estas pesquisas também dão informações sobre este tipo de ocupação.

Nas situações em que a PNAD serve de base para a determinação do rendimento de trabalho, é necessário ajustar os rendimentos médios, fornecidos para o mês de setembro (mês de referência da pesquisa), visando a obter uma estimativa para todo o ano. Esse ajuste é denominado anualização dos rendimentos do trabalho e requer que se leve em conta o comportamento da massa de rendimentos ao longo do ano. Sendo assim, o procedimento de anualização necessita considerar a situação relativa da massa de rendimentos de setembro dentro da massa de rendimentos do respectivo ano.

[26] O mesmo critério é encontrado na ECINF para delimitar o universo da pesquisa, considerando como unidades produtivas da economia informal apenas aquelas que operam com até cinco empregados.

A forma tradicionalmente utilizada para o cálculo do rendimento anualizado é incorporar o comportamento da massa de rendimentos, dado pela Pesquisa Mensal de Emprego - PME, de maneira a se obter um fator de anualização (FA) que converta o rendimento do mês de setembro em rendimento anual. São utilizados três fatores de anualização, segmentados por posição na ocupação (com vínculo, sem carteira e autônomos) e aplicados ao conjunto das atividades do Sistema de Contas Nacionais. O fator de anualização é obtido a partir da seguinte fração:

$$FA = \frac{\textit{Massa anual de salários}}{\textit{Massa salarial de setembro}}$$

2.2 Contribuições sociais efetiva e imputada

As contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores incluem as contribuições aos institutos oficiais de previdência, ao FGTS e à previdência privada. As informações básicas das duas primeiras são provenientes das pesquisas econômicas e de fontes específicas a determinadas atividades, ajustadas para sua compatibilização com os dados efetivamente recebidos pelas administrações públicas.

O valor total das contribuições à previdência privada é obtido diretamente da conta do setor institucional seguros. As contribuições de todas as patrocinadoras que formam o subsetor previdência privada foram classificadas por atividade econômica.

As contribuições sociais imputadas compreendem os benefícios pagos (aposentadorias e pensões) pelas administrações públicas aos seus aposentados ou dependentes, deduzidos das contribuições feitas pelos funcionários ativos.

2.3 Outros impostos sobre a produção e outros subsídios à produção

O valor dos outros impostos sobre a produção é tomado diretamente da conta das administrações públicas, sendo sua distribuição por atividades baseada na análise do fato gerador e base de incidência por tipo de imposto. São considerados neste grupo os impostos sobre a folha de pagamento (salário-educação, contribuições ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, ao Serviço Social da Indústria - SESI, ao Serviço Social do Comércio - SESC, etc.) e demais impostos sobre a produção.

Como outros subsídios à produção, destacam-se: o crédito-prêmio do IPI a exportadores, considerando-se que, mais do que reduzir o preço dos produtos exportados, destina-se a incentivar a atividade de exportação através do aumento da sua rentabilidade; a cobertura do déficit ou financiamento das despesas correntes de empresas públicas, ressaltando-se, neste caso, o subsídio à atividade de transporte ferroviário; a cobertura da dívida de agricultores filiados ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro por motivo de quebra de safra; a cobertura da diferença de custo operacional dos usineiros do Nordeste (subsídio à atividade indústria do açúcar); e a cobertura dos custos do transporte dos derivados de petróleo, dentro da política de uniformização nacional dos seus preços (subsídios à distribuição de derivados na atividade comércio).

2.4 Excedente operacional bruto e rendimento misto

O saldo da conta de geração da renda é o rendimento misto bruto para o setor Famílias ou o excedente operacional bruto para os demais setores institucionais da economia. Constitui-se a remuneração do fator capital para as unidades constituídas em sociedade. Este saldo inclui, também, uma parte de remuneração do trabalho, no caso dos autônomos, e por ser um rendimento misto ele é apresentado separadamente. A PNAD, como já foi visto, é a única fonte de informação para o rendimento dos autônomos. Já o excedente operacional bruto é o saldo resultante da subtração, do valor bruto da produção, das seguintes operações: consumo intermediário, remunerações e outros impostos líquidos sobre a produção.

2.5 Fator trabalho

Complementando o conjunto de informações deste quadrante, é divulgada a estimativa do total do fator trabalho, mensurada pelo número de ocupações, para as 55 atividades produtivas.

3 Anos correntes

3.1 Estimação das séries correntes

O Sistema de Contas Nacionais é estimado a preços correntes e a preços do ano anterior. O que é chamado das séries correntes é o trabalho anual de estimação simultânea da TRU a preços correntes e a preços do ano anterior.

3.1.1 Visão geral do sistema de séries correntes

O sistema das séries correntes das contas nacionais pode ser visualizado em três grandes blocos:

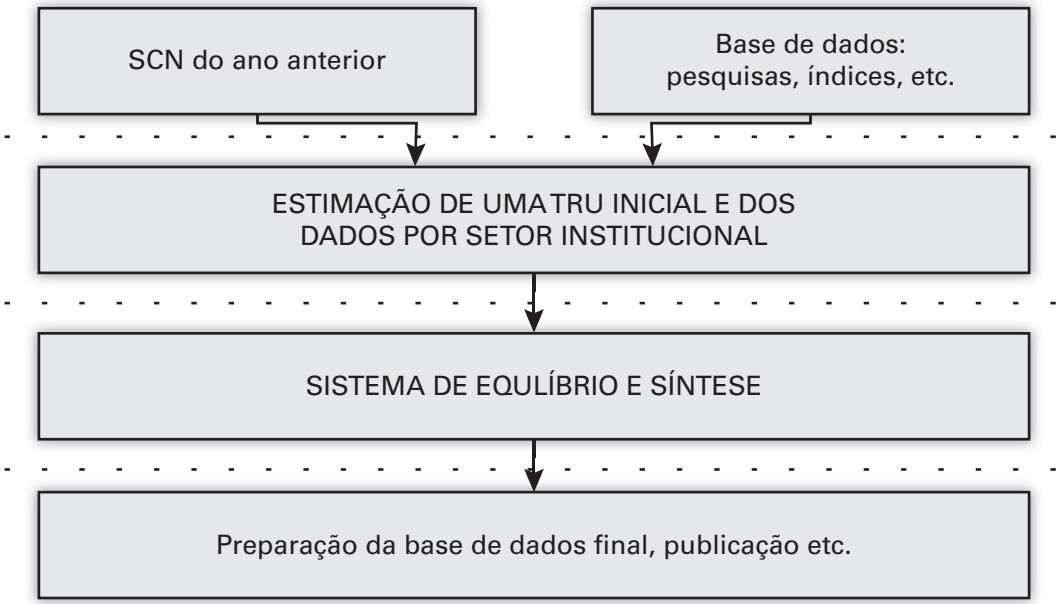

Os dois blocos no primeiro nível do diagrama representam a base de dados disponível para o ano inicial. Esta base é composta por dois blocos, um com o Sistema de Contas Nacionais do ano anterior; o outro bloco representa todo o conjunto com os diversos dados que serão adotados na compilação do novo ano.

O terceiro bloco, detalhado a seguir, são os programas de apoio, desenvolvidos na CONAC, para a estimação dos dados necessários à aplicação do módulo ERETES. Este sistema de informática, específico para contas nacionais, é adotado pelo IBGE e foi desenvolvido pelo Serviço de Estatística da Comissão das Comunidades Européias (Statistical Office of the European Communities - EUROSTAT).

O quarto bloco é a geração, comparação e equilíbrio macroeconômico dos dados gerados pelo terceiro bloco. Neste módulo, realiza-se o equilíbrio final das TRU, a preços constantes do ano anterior e correntes. Admite-se que todos os procedimentos de síntese do Sistema de Contas Nacionais são realizados nesta etapa.

O último bloco assinala que depois de terminado os trabalhos ainda há etapas como preparação de arquivos, redação de textos (metodológicas ou de disseminação), envio para editoração, etc. O que deve ser considerado no cronograma de divulgação é uma etapa que necessita no mínimo de 60 dias para sua execução.

3.1.2 Detalhamento do terceiro módulo

Este módulo estima uma TRU anual inicial. Pode ser esquematizado em três partes:

- Estimação da tabela de produção a preços correntes e constantes.
- Estimação da tabela de consumo intermediário a preços correntes e constantes.
- Estimação das categorias de demanda final a preços correntes e constantes[27].

Antes de se iniciar o cálculo dos quadros de produção, deve-se realizar uma avaliação da base de dados visando a identificar o nascimento e morte de registros (empresas ou unidades locais) nos novos anos.

Estimação da tabela de produção (V)

Notação adotada:

V(T/T) - tabela de produção a preços correntes do ano T

V(T/T-1) - tabela de produção do ano T a preços do ano T-1

Estimação do tipo "A" (valores constantes por extrapolação)

A preços constantes

Este procedimento é geral para todas as versões do Sistema de Contas Nacionais.

[27] Cada uma destas categorias tem sua estimação particular.

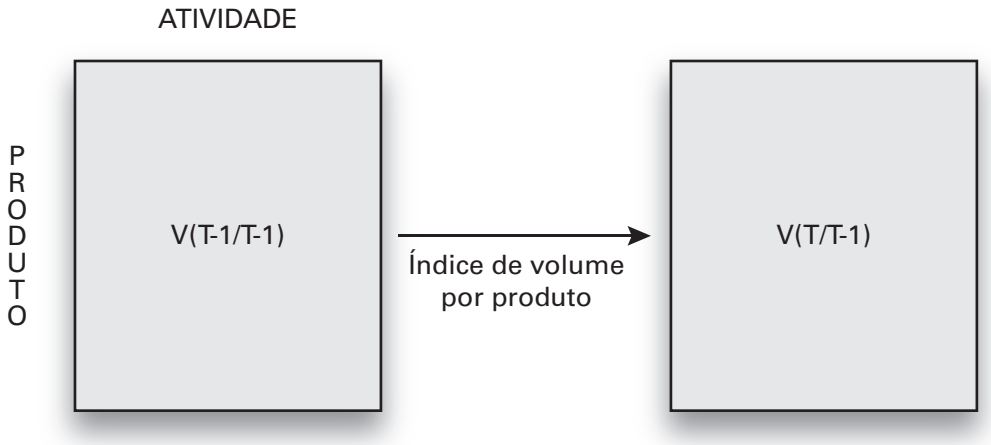

A preços correntes

O cálculo da tabela de produção a preços correntes foi planejado de forma a considerar a possibilidade de não se dispor de um determinado conjunto de dados básicos e ser necessário uma estimação intermediária sem esses dados. Tem-se duas situações possíveis:

Caso 1: As pesquisas anuais não estão disponíveis.

Neste caso, a tabela a preços correntes não será estimada inicialmente. Os valores correntes da produção serão apresentados em branco na primeira versão das planilhas de equilíbrio e o seu valor (ou índice de preço) será estabelecido pelo equilíbrio recursos e usos.

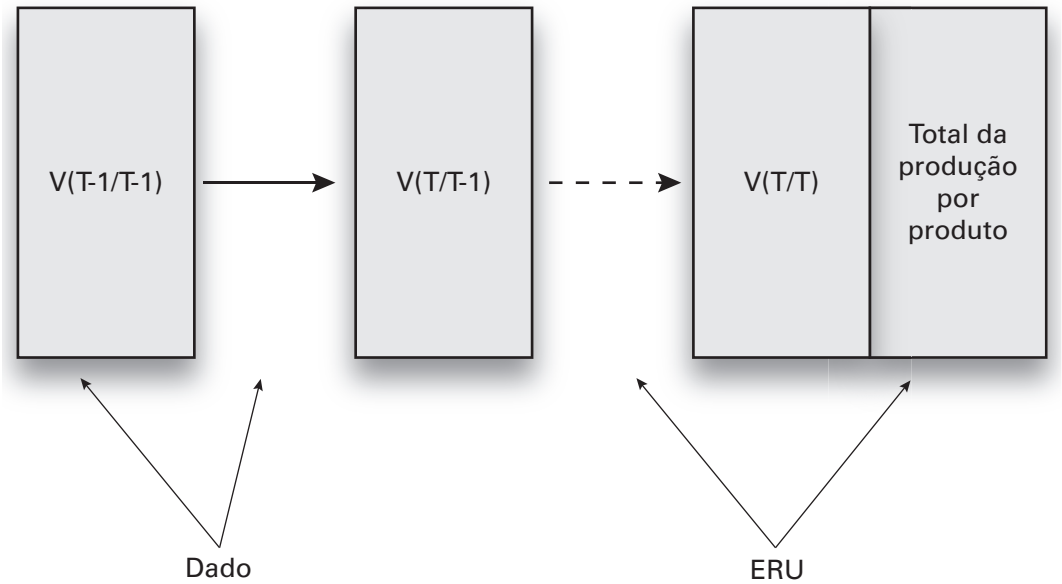

Caso 2: Todas as pesquisas anuais estão disponíveis. Neste caso, há uma tabela de produção a preços correntes obtida a partir das pesquisas. A tabela a preços do ano anterior é obtida por extrapolação através de índices de volume, como no caso anterior, e os índices de preço da produção são obtidos implicitamente.

O esquema completo do cálculo das tabelas de produção ficaria:

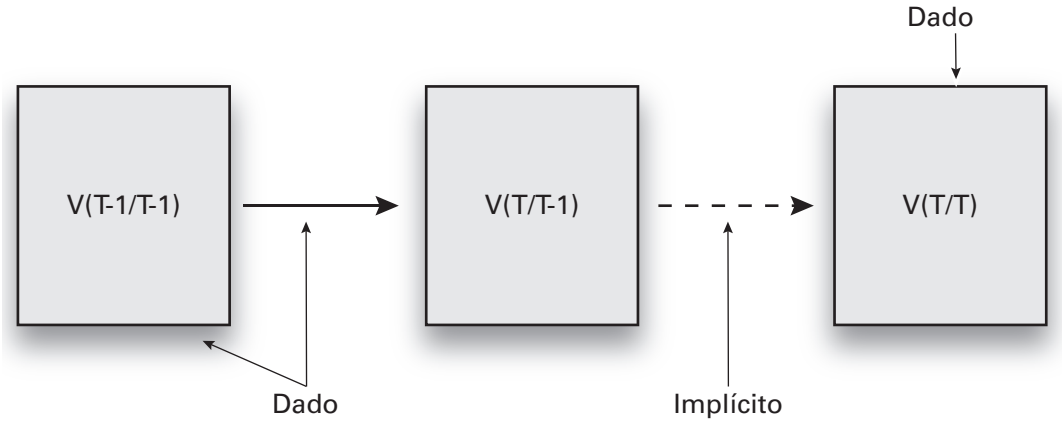

O índice de preço é obtido considerando-se o conjunto de informantes comuns em dois anos consecutivos.

Quando existir informação para o ano T+1 e não existir em T (surgimento de uma unidade local ou empresa) tem-se valores a preços constantes do ano anterior (quantidade de T+1 a preços de T), porém, não a preços de T. O dado a preços constantes será calculado por deflação do dado a preços correntes de T+1, utilizando os índices de preço obtidos.

Quando existir informação apenas para o ano T, não existirá dados a preços constantes e correntes.

Estimação do tipo "B" (valores constantes por deflação)

A tabela de produção a preços constantes é estimada através da deflação da tabela a preços correntes. Para isso, utiliza-se um vetor de preços médios (obtido no cálculo das tabelas estimadas pelo procedimento tipo A) obtendo, neste caso, os índices de volume implicitamente.

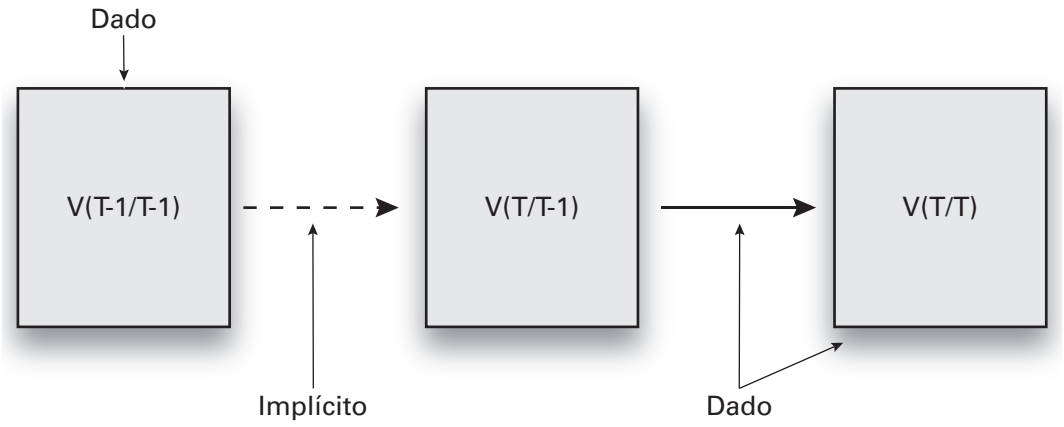

O vetor de preços calculado é, também, o equivalente à variação dos preços básicos.

Estimação do tipo "C" (dupla extrapolação)

A produção a preços constantes é extrapolada pelos índices de volume adotados na estimação do tipo A e a preços correntes por extrapolação, utilizando os índices de preço da estimação tipo C.

No caso de não se dispor dos dados correntes que permitam a extrapolação com índices de preço, se adotará o mesmo procedimento de estimação do tipo A para esta situação.

A seguir, o esquema completo do cálculo das tabelas de produção:

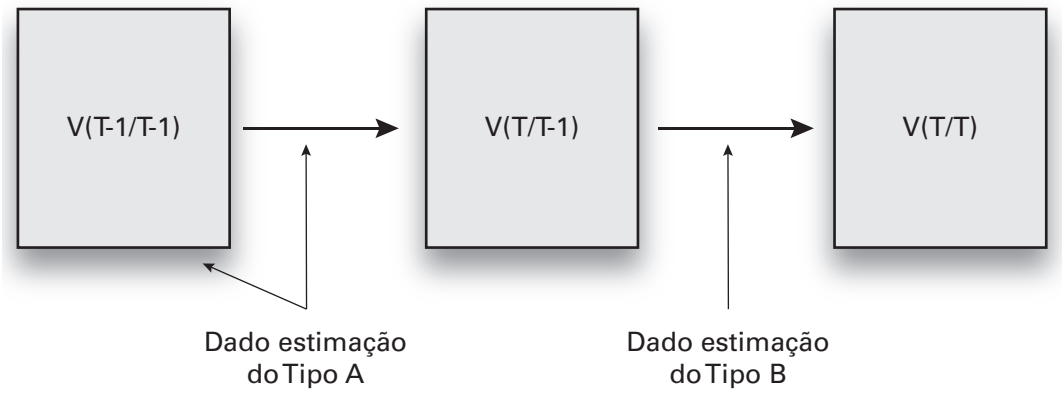

3.1.3 Estimação da tabela de consumo intermediário U

A tabela de consumo intermediário a preços constantes é estimada considerando a evolução em volume das atividades econômicas. O índice de volume por atividade é obtido a partir das tabelas de produção (totais por coluna) pela seguinte razão:

Índice de volume atividade *i* = (valor da produção da atividade i a preços constantes do ano T-1) / (valor da produção da atividade *i* a preços correntes do ano T-1).

Cada atividade a preços correntes do ano T-1 é extrapolada considerando-se que seus insumos refletem o comportamento da produção da atividade. Este tratamento está admitindo que os coeficientes técnicos da função de produção de cada atividade permanecem constantes a preços do ano anterior.

Para estimar a tabela a preços correntes, extrapola-se a tabela a preços constantes por índices de preço (ao consumidor intermediário) por produto. O índice adotado para esta extrapolação é o Índice de Preços por Atacado - IPA, da Fundação Getulio Vargas - FGV, para bens; o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, para serviços; e, mais especificamente, para os produtos da agropecuária, o Índice de Preços Pagos pelos Produtores Rurais - IPP, da FGV.

Este procedimento é adotado em todas as versões do Sistema de Contas Nacionais, no entanto, quando as pesquisas anuais estão disponíveis, pode-se estimar o total do consumo intermediário por atividade. Neste caso, a tabela a preços correntes estimada pelos índices de preços é ajustada de forma que sejam respeitados os totais por atividade definidos pelas pesquisas. Isso é feito linearmente para cada atividade.

Procedimento geral:

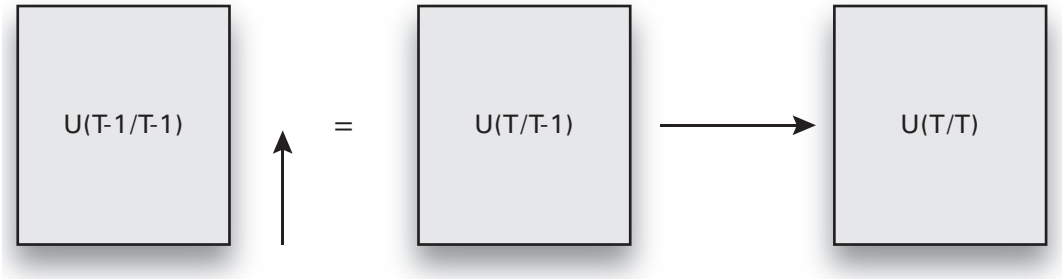

Procedimento com os dados das pesquisas para o total do consumo intermediário por atividade.

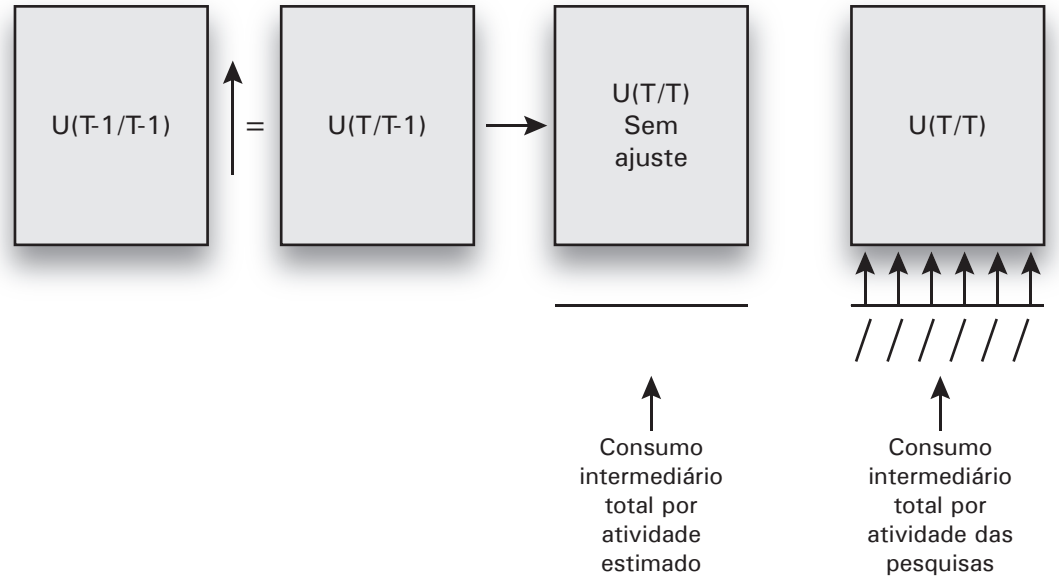

3.1.4 Estimação das categorias da demanda final

Importação e exportação

Os dados a preços correntes e constantes são obtidos diretamente das fitas, por produto NCM, fornecidas ao IBGE. O índice de volume é sujeito à crítica no momento do equilíbrio, porém o total a preços correntes deve ser respeitado por ser um registro administrativo.

Consumo das famílias

O consumo final, a preços correntes, em nível 3 da classificação, é deflacionado pelo IPCA para se estimar o consumo a preços constantes.

Como este procedimento é baseado nos dados da POF, é possível obter estes dados para a versão preliminar das contas.

Consumo do governo

Os dados do consumo intermediário por produto e dos salários e contribuições a preços correntes são estimados. O valor bruto da produção a preços constantes é calculado pelo consumo deflacionado e o valor adicionado extrapolado (deflacionamento pelo índice médio dos salários obtido da PNAD).

Formação bruta de capital fixo

O vetor com a formação bruta de capital fixo é gerado a preços correntes. Os dados a preços constantes são obtidos deflacionando, com o IPA, os valores correntes.

Variação de estoques

Os valores vêm das pesquisas e a deflação é feita pelo IPA.

3.1.5 Estimação dos elementos transversais

Inicialmente, as margens de comércio e transporte e os impostos a preços constantes são estimados pelos usos. Para cada produto, as margens e impostos são extrapolados, para cada uso (famílias, governo, etc.) com o índice de volume adotado nos valores a preços de consumidor.

Os dados a preços correntes são calculados, por produto, através do rateio de seu total.

Cálculo das matrizes de margens e impostos

Ano-base

A partir dos dados do ano-base calcula-se, para cada elemento transversal, uma matriz de produto por tipo de uso com os valores correntes desses elementos.

Séries correntes

Primeira estimação

Nas séries correntes, as matrizes, a preços constantes do ano anterior, serão obtidas por extrapolação da matriz do ano anterior com os índices de volume adotados para extrapolar cada tipo de uso para cada produto.

Para se calcular a matriz a preços correntes, extrapola-se, inicialmente, a matriz a preços constantes com os índices de preço por tipo de uso por produto. Quando se

dispuser dos totais dos elementos transversais por produto, estes totais serão distribuídos por produto, e os valores anteriores serão, então, substituídos pelos valores oriundos das fontes específicas.

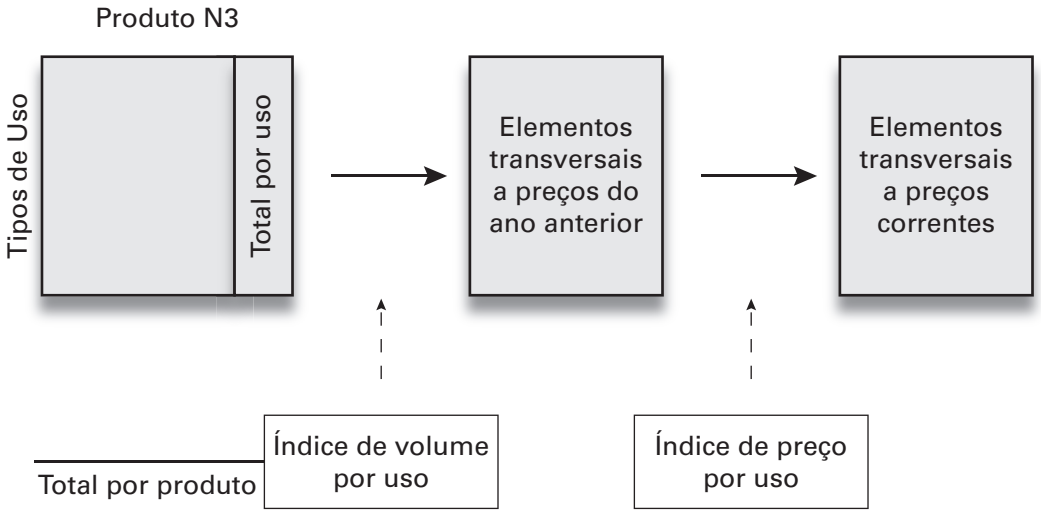

Quando se dispuser dos totais por produto a preços correntes

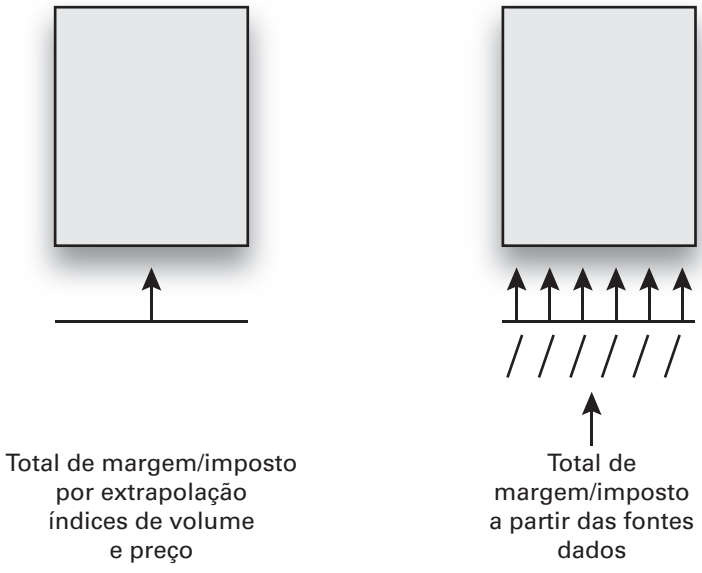

Ajuste (fechamento) das matrizes de consumo intermediário

O ERETES possibilita que as alterações realizadas no consumo intermediário total por produto (dado da planilha de equilíbrio por produto) sejam alocadas pelas atividades consumidoras do produto.

Nas séries correntes, a distribuição das modificações são realizadas nas planilhas por dois procedimentos:

- Caso a mudança proposta seja relevante e o setorialista tenha definido exatamente qual/quais atividade(s) deve(m) ter seu(s) consumo(s) intermediário(s) alterado(s), essa(s) alteração(ões) deverá(ão) ser realizada(s) através dos procedimentos do ERETES. É recomendável que cada setorialista tenha um acompanhamento dos insumos mais importantes das atividades sob sua responsabilidade. Estabelecer as células da matriz de consumo intermediário que devem ser acompanhadas, chamadas de "casas fixadas", é um procedimento importante para o acompanhamento das mudanças nos coeficientes técnicos nas matrizes a preços constantes; e
- Caso a alteração proposta seja insignificante ou se desconheça exatamente aonde alterar o consumo intermediário das atividades, o ajuste será feito automaticamente através de um método de rateio.

Quando se dispuser das pesquisas, se define o total do consumo intermediário a preços correntes por atividade. Desta forma, o método RAS Modificado é aplicado, pois os totais por linha (total do consumo intermediário por produto vindo das planilhas) e os totais por coluna (total do consumo intermediário por atividade vindo das pesquisas) são definidos.

No caso de não se dispor das pesquisas e para a matriz a preços constantes do ano anterior, se terá definido o total do consumo intermediário por produto, porém não se disporá dos totais por atividade. Neste caso, o ajuste deverá ser efetuado por "efeito linha", ou seja, o ajuste de cada linha proporcionalmente às alterações no equilíbrio por produto. Neste caso, é recomendável que se realize um esforço de identificação das "casas fixadas".

3.1.6 Equilíbrio de recursos e usos

O trabalho de cálculo de uma série de contas a preços constantes e correntes é feito incorporando-se algumas simplificações em relação aos trabalhos realizados para estimar um ano-base. Esta decisão procura considerar o tempo disponível para a elaboração de um Sistema de Contas Nacionais a cada ano, assim como as necessidades de revisão de anos anteriores. Apenas como exemplo, a carga de trabalho anual para uma equipe de contas nacionais envolve a estimação das contas trimestrais, revisão de um ou dois anos já divulgados, e a estimação do novo ano.

A simplificação adotada implica que se aceitem determinados marcos estabelecidos para o ano-base como válidos por um período de tempo. Esta hipótese de constância de determinadas relações deve ser avaliada de forma que se defina quando atualizações devem ser incorporadas. Esse processo de incorporação pode se dar através da elaboração completa de um novo ano-base ou de aperfeiçoamentos graduais, seja nas séries de dados adotadas seja com a incorporação de pesquisas mais específicas (como uma pesquisa de orçamentos familiares ou uma pesquisa de consumo industrial), que trazem atualizações parciais ao sistema.

Os procedimentos adotados foram os seguintes:

- As margens de comércio e serviços e os impostos sobre produto são estimados pelo lado do uso de forma independente do sistema de programas de apoio a preços constantes e a preços correntes. Os totais por produto são calculados pela soma das margens e impostos por uso.
- Os equilíbrios são feitos a preço de consumidor.
- No equilíbrio, leva-se em conta apenas o total das margens e impostos pela ótica da oferta. A preços correntes há um controle do total. Para os impostos, o total deve ser respeitado. Para as margens, deve-se decidir a flexibilidade a ser aceita em relação ao total estimado via pesquisas e a gerada no equilíbrio.
- Após o equilíbrio, a preços de consumidor, se estima, por produto, a partição das margens e impostos totais por tipo de uso.
- A experiência nos trabalhos de equilíbrio a preços constantes e a avaliação dos setorialistas determinam as células da matriz de consumo intermediário que devem ser consideradas como "casas fixadas"; ou seja, os valores do consumo intermediário por atividade e produto a preços constantes e a preços correntes devem ser acompanhados anualmente e fixados quando dos equilíbrios.

Capítulo 3 Contas por setor institucional

A adoção, em diversos países, do enfoque institucional para a produção das contas nacionais teve conseqüências não só em termos das aplicações analíticas do sistema, mas, também, sobre o seu próprio processo de elaboração: aprofundou-se a utilização de dados microeconômicos individualizados como fonte de informações. A metodologia de passagem de dados microeconômicos (fiscais, contábeis, etc.), obtidos através de pesquisas estatísticas ou por registros administrativos, para estimativas de contas nacionais está institucionalizada em diversos países com sistemas estatísticos e de contas mais avançados. Nessa etapa de elaboração da contabilidade nacional, os dados microeconômicos dos agentes são agregados, mantendo-se as estimativas provenientes das fontes individualizadas, mas aproximando-os às definições de contas nacionais. Nessa fase, respeita-se a coerência dos dados fornecidos por cada agente.

A economia interna é definida pelo conjunto de todas as unidades institucionais residentes no território econômico que, no caso brasileiro, coincide com o território geográfico. Uma unidade institucional é considerada residente quando tem seu centro de interesse no país ou nele realiza operações econômicas por um ano ou mais. À classificação dos setores institucionais se agrega um conjunto de contas, denominadas "resto do mundo", que descrevem os fluxos entre unidades institucionais residentes e não-residentes, sob o ponto de vista dos não-residentes.

São os seguintes os setores institucionais no Sistema de Contas Nacionais:

1 Empresas não-financeiras - S11

1.1 Conceituação e abrangência

O setor institucional empresas não-financeiras é composto por empresas privadas e públicas, produtoras de bens e serviços mercantis. No caso das empresas públicas, foram consideradas como tal somente aquelas controladas pelos governos federal, estadual e municipal, nas quais mais de 50% dos recursos provêm de receita de vendas ao público em geral. As empresas públicas que não satisfazem essa condição foram classificadas no setor institucional administração pública. Já as empresas privadas são aquelas que não são controladas por unidades da administração pública.

A produção de bens e serviços mercantis significa a prática de preços economicamente significativos pelas empresas. Os preços são considerados economicamente significativos quando têm influência nos montantes que os produtores estão dispostos a oferecer e nos montantes que os compradores desejam comprar.

1.2 Fontes

No caso das empresas públicas, a fonte de informação foi a pesquisa Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas Não-Financeiras[28], desenvolvida pelo IBGE. Esta pesquisa, com periodicidade anual, tinha por finalidade a obtenção de informações detalhadas sobre a demonstração de resultados, balanço patrimonial, formação de capital, variação de estoques e participação acionária, das empresas federais, estaduais e das municipais das capitais e regiões metropolitanas.

Para estimar as contas das empresas privadas, foram utilizadas informações provenientes da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ.

2 Empresas financeiras - S12

2.1 Conceituação e abrangência

O setor institucional empresas financeiras é composto por unidades institucionais que se dedicam, principalmente, à intermediação financeira ou às atividades auxiliares estreitamente ligadas a ela. Portanto, também incluem as empresas cuja principal função é facilitar a intermediação sem que elas próprias a pratiquem.

O setor institucional empresas financeiras é subdividido em instituições financeiras e instituições de seguro. No primeiro grupo, incluem-se o Banco Central, as sociedades que compõem o sistema financeiro nacional e os auxiliares financeiros. No segundo grupo, incluem-se as sociedades de seguros, planos de saúde e fundos de pensão. O objetivo principal da atividade seguradora é transformar riscos individuais em riscos coletivos, garantindo pagamentos (indenizações ou benefícios) no caso da ocorrência de sinistro.

[28] A pesquisa foi extinta em 2003 e, a partir de 2004, o setor institucional empresas não-financeiras não apresenta mais a subdivisão público e privado.

A seguir, apresentam-se os sub-setores que compõem o setor institucional empresas financeiras:

- Banco Central: compreende, além do Banco Central, todas as demais instituições que regulam ou supervisionam as empresas financeiras;
- Sociedades de depósitos: são constituídas das empresas que captam através de depósitos, podendo ser divididas em dois grupos:

  Sociedades de depósitos monetários: referem-se às empresas financeiras que captam através de depósitos à vista, transferíveis mediante cheque ou outra forma, como os bancos comerciais e múltilpos; e

  Outras sociedades de depósitos: referem-se às instituições financeiras que captam através de depósitos não imediatamente transferíveis, como as sociedades de depósitos e sociedades de crédito imobiliário;
- Outros intermediários financeiros: exceto empresas de seguros e fundos de pensão, instituições financeiras que captam sob outras formas que não depósitos, como os bancos de investimento;
- Auxiliares financeiros: instituições que apenas auxiliam a intermediação financeira, não desempenhando de fato essa função, como as sociedades corretoras de valores mobiliários e corretoras de câmbio; e
- Sociedade de seguros e fundos de pensão: entidades cuja função principal consiste no fornecimento de seguros em geral e as estabelecidas com o fim de prover pensões e aposentadorias.

2.2 Fonte de dados

Instituições financeiras

As fontes básicas de informações são os balancetes semestrais analíticos das instituições financeiras, sob a forma do Plano Contábil das Instituições Financeiras - Cosif e o Plano Geral de Contas do Banco Central - PGC, ambos consolidados por esta Instituição. Além dessa fonte, para os segmentos não cobertos pelo Cosif, mas considerados nas contas nacionais como atividade financeira, foram utilizadas as informações provenientes da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ. Em relação aos fundos de investimentos, a fonte é a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Instituições de seguros

As fontes utilizadas são as informações provenientes da DIPJ, da Superintendência de Seguros Privados - Susep, e dados da Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

3 Administrações públicas - S13

3.1 Conceituação e abrangência

O setor institucional administração pública é constituído por unidades que têm como função principal produzir serviços não-mercantis destinados à coletividade e/ou efetuar operações de repartição de renda e de patrimônio. Os serviços são considerados

não-mercantis quando prestados de forma gratuita ou a preços economicamente não-significativos (quando não têm grande influência nos montantes que os produtores estão dispostos a oferecer e nos montantes que os compradores desejam comprar).

A principal fonte de recursos do setor é o pagamento obrigatório efetuado pelas demais unidades institucionais na forma de impostos, taxas e contribuições sociais.

O setor da administração pública é composto pelas seguintes unidades institucionais:

- Órgãos governamentais da administração direta e indireta (autarquias, fundações e fundos), nos âmbitos federal, estadual e municipal; e
- Entidades públicas juridicamente constituídas como empresas com funções típicas de governo e cujos recursos são provenientes, em sua maior parte (mais de 50% do total das receitas), de transferências;
- Entidades para-estatais que têm como principal fonte de receita a arrecadação de contribuições compulsórias. São elas:

  Sistema S - instituições produtoras de serviços sociais (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Social do Comércio - SESC, etc.);

  Conselhos profissionais - instituições de apoio à regulação das atividades profissionais; e

  Fundos de caráter público, como os fundos constitucionais, o Fundo de Garantia doTempo de Serviço - FGTS e o fundo remanescente do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP.

3.2 Fonte de dados

Para obtenção dos dados do governo federal, utilizou-se o Balanço Geral da União e o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, da Secretaria doTesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e levantamentos especiais de dados contábeis do FGTS, PIS, PASEP, Sistema S (SENAI, SESI, SESC, etc.) e conselhos profissionais.

As informações dos governos estaduais, assim como dos municípios das capitais e das regiões metropolitanas, foram obtidas através de pesquisa própria do IBGE, Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas.

Para os governo municipais, além da pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, são utilizadas as informações do sistema Finanças do Brasil - FINBRA, da Secretaria doTesouro Nacional, e do Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, do Ministério da Saúde.

4 Famílias - S14

4.1 Conceituação e abrangência

Nos Sistemas de Contas Nacionais, famílias são definidas como um pequeno grupo de indivíduos que partilham o mesmo alojamento, que reúnem parte, ou a totalidade, do seu rendimento e patrimônio e que consomem coletivamente certos tipos de bens e serviços, principalmente a habitação e a alimentação.

O setor institucional famílias abrange as famílias como consumidoras e como produtoras. Nesse setor, estão incluídas as unidades produtivas não inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, (não constituídas em empresas), e os trabalhadores autônomos. Além dessas categorias, são considerados, ainda, o aluguel imputado aos imóveis residenciais ocupados por seus proprietários, o aluguel efetivo recebido por pessoas físicas e o serviço doméstico remunerado.

4.2 Fonte de dados

Para as estimativas do setor, são utilizadas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, da pesquisa Economia Informal Urbana - ECINF, e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego.

5 Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias - S15

5.1 Conceituação e abrangência

As instituições sem fins de lucro a serviço da famílias são entidades jurídicas ou sociais criadas com o objetivo de produzir bens ou serviços para as famílias, cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outro ganho financeiro para as unidades que as criam, controlam ou financiam.

O setor das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias é definido como o conjunto de todas as instituições sem fins de lucro a serviço das famílias residentes, exceto as que estão a serviço das empresas, consideradas produtoras mercantis, e as que são não-mercantis, mas que são controladas pelas administrações públicas[29].

São definidas duas grandes categorias de instituições sem fins de lucro a serviço das famílias que fornecem bens ou serviços às famílias, gratuitamente ou a preços economicamente não-significativos:

a) Sindicatos, sociedades profissionais ou científicas, associações de consumidores, partidos políticos, igrejas ou sociedades religiosas (incluindo as financiadas por administrações) e clubes sociais, culturais, recreativos e desportivos; e

b) Organizações de caridade, assistência e ajuda, financiadas por contribuições voluntárias em numerário ou em espécie de outras unidades institucionais.

No Sistema de Contas Nacionais, foram consideradas no setor instituições sem fins de lucro a serviço das famílias as entidades classificadas nas seguintes atividades:

i) Serviços sociais com alojamento - compreendem a assistência social a crianças, idosos, pessoas em situação de exclusão social, como as atividades que são realizadas em orfanatos, albergues infantis, centros correcionais para jovens, asilos, centros de reabilitação para pessoas com tendência ao consumo de álcool e outras drogas, etc.;

[29] Para maiores detalhes, ver *System of national accounts 1993*, cap. 4, seção G, item 4.162.

ii) Serviços sociais sem alojamento - compreendem os centros de orientação às famílias, detentos, refugiados, imigrantes, alcoólatras, etc., e as atividades das creches;

iii) Atividades de organizações profissionais - compreendem as atividades de organizações e associações constituídas em relação a uma profissão, técnica ou área de saber;

iv) Atividades de organizações sindicais - compreendem as atividades das entidades sindicais e associações de trabalhadores assalariados ou profissionais centradas na representação e defesa de seus interesses trabalhistas;

v) Atividades de organização religiosas - compreendem as atividades de organizações religiosas ou filosóficas; igrejas, mosteiros, conventos ou organizações similares; e catequese, celebração ou organização de cultos;

vi) Atividades de organizações políticas - compreendem as atividades de organizações políticas e auxiliares, como as organizações juvenis associadas a um partido político, com finalidade de influir na opinião e poder públicos;

vii) Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente - compreendem as atividades de organizações associativas diversas, criadas para defesa de causas de caráter público ou objetivos particulares, como os movimentos ecológicos e de proteção de animais, associações de mulheres por igualdade de sexos, associações de proteção de minorias étnicas e grupos minoritários, associações de pais de alunos, etc. Compreendem, também, as associações com objetivos dominantes nas áreas culturais e recreativas, como os grupos literários, de cinema, fotografia, de música e arte, de artesanato, de colecionadores, carnavalescos, etc.; e

viii) Atividades desportivas - compreendem a gestão de instalações esportivas (estádios, ginásios, quadras de tênis e outros esportes, piscinas, hipódromos, etc.); a organização e exploração de atividades esportivas por clubes, associações, etc.; a promoção e organização de eventos esportivos; a atividade de profissionais ligados ao esporte (árbitros, treinadores, etc.); o ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes; as atividades dos centros de musculação, aeróbica e outros tipos de ginástica; a pesca desportiva e de lazer; atividades ligadas à corrida de cavalos; atividades ligadas a esportes mecânicos (automóveis, *karts*, motos, etc.)

5.2 Fonte de dados

A fonte de informação básica para a estimativa desse setor é a DIPJ, através da ficha de Origens e Aplicações de Recursos das entidades imunes ou isentas.

6 Operações com o resto do mundo

6.1 Conceituação e abrangência

As operações com o resto do mundo retratam as transações econômicas entre as unidades institucionais não-residentes (sem que possam ser identificadas) e as unidades institucionais residentes, ou seja, aquelas que têm seu centro de interesse no País ou nele atuam, por um ano ou mais. As contas do resto do mundo descrevem estes fluxos, sob o ponto de vista dos não-residentes.

6.2 Fonte de dados

A fonte básica de dados é o Balanço de Pagamentos, do Banco Central, acrescido de: desagregações especiais fornecidas pelo Banco Central; fitas de importações por produtos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, da Secretaria da Receita Federal, e fitas de exportações por produtos NCM da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

As estimativas dos agregados de contas nacionais tomaram como fonte os dados do Balanço de Pagamentos, alterados, sempre que necessário, por ajustamentos conceituais ou quantitativos dos fluxos considerados.

Para a exportação de bens e serviços foram considerados a exportação de bens da balança comercial FOB (*free on board*), a de serviços de transporte, o item viagens internacionais e o item serviços diversos do Balanço de Pagamentos, à exceção de um grupo de subitens, como vencimentos e salários pessoais, direitos autorais, licenciamento para marcas e patentes, lucros e perdas em transações mercantis, etc. (Anexo 4).

Os valores dos bens exportados foram convertidos para moeda nacional utilizando a taxa de câmbio média entre compra e venda mensal; para os valores dos serviços, a taxa utilizada foi a taxa de câmbio média trimestral.

Ajustes realizados nas exportações dizem respeito à saída ilegal do País de ouro e pedras preciosas. O valor das exportações brasileiras sofreu acréscimo resultante do aumento estimado a partir do equilíbrio de bens e serviços.

O valor dos bens e serviços exportados é alterado, também, devido a uma imputação de serviços de transporte e de seguros. Esta imputação resulta da adoção do tratamento CIF (*cost, insurance and freight*) das importações, que inclui no valor dos bens importados o custo dos serviços de transporte e seguros, ainda que fornecidos por empresas nacionais. Para compensar essa importação fictícia e restabelecer o saldo das transações entre residentes e não-residentes, imputa-se uma exportação de valor idêntico à importação destes serviços prestados por empresas nacionais.

A avaliação da importação de bens e serviços (CIF) resultou da agregação dos dados das importações de bens CIF com as importações de serviços, depurados de fluxos que se referem à remuneração de assalariados, renda de ativos intangíveis, etc.

Da mesma forma que nas exportações, os valores dos bens importados foram convertidos para moeda nacional utilizando a taxa de câmbio média entre compra e venda mensal; para os valores dos serviços, a taxa utilizada foi a taxa de câmbio média trimestral.

Somaram-se, ainda, às estimativas de importações aquelas em que não há emissão de câmbio, como a entrada ilegal no País de bens eletrônicos detectada através da análise do equilíbrio dos bens e serviços e a importação de energia elétrica de Itaipu.

Outra alteração refere-se ao item transferências unilaterais do Balanço de Pagamentos, que em contas nacionais é classificado em duas operações: transferências correntes diversas e de capitais. O montante total da transação, no entanto, é mantido.

Capítulo 4 Contas Eonômicas Integradas e síntese

As Contas Econômicas Integradas - CEI constituem o núcleo central do Sistema de Contas Nacionais, oferecendo uma visão do conjunto da economia, pois, numa única tabela, mostram a renda gerada no processo produtivo, sua distribuição (primária e secundária) entre os agentes econômicos, sua utilização em consumo final e, ainda, o montante da poupança destinado à acumulação de ativos não-financeiros. Estão dispostas, em colunas, as contas dos setores institucionais, do resto do mundo, de bens e serviços, e o total por operação (soma dos setores institucionais).

A elaboração das Contas Econômicas Integradas - CEI envolve duas fases:

a) o equilíbrio das operações individualmente; e

b) a coerência global através da avaliação das contas dos setores, ou seja, a síntese final do trabalho.

Princípios gerais

O princípio básico de construção das CEI é o de analisar cada operação para obter o equilíbrio entre usos e recursos.

Para as operações de bens e serviços, trata-se de compatibilizar os fluxos dos setores institucionais com as estimativas totais provenientes da síntese de operações de bens e serviços. O valor adicionado é o elemento-chave da articulação entre as tabelas de recursos e usos e as contas dos setores institucionais.

A síntese das operações de repartição traduz-se na elaboração de contas, equilibrando usos e recursos para cada tipo de operação, relacionando as informações dos diversos setores. Para cada operação de repartição, os totais de usos e recursos são, por definição, equili-

brados, uma vez que o uso de um setor corresponde, necessariamente, ao recurso de outro. A elaboração das CEI e a síntese das operações de repartição são processos simultâneos. As CEI são os instrumentos tanto da síntese global do sistema como da síntese parcial das operações de repartição.

As operações de repartição são inicialmente analisadas para cada setor institucional, sobretudo aqueles com contas construídas a partir de informações contábeis completas, na perspectiva de sua coerência interna. Em seguida, são confrontados os dados de origem e destino dos setores com informações conhecidas, e propostos valores para os setores que não dispõem de informações diretas, seja levando em conta sua contrapartida, seja fazendo estimativas diretas ou, então, definindo-os por saldo. Cada operação de repartição tem suas particularidades e necessita de um trabalho específico.

1 Equilíbrio das operações de bens e serviços

P.1 e P.2 Produção e consumo intermediário

As operações da conta de produção são comuns à atividade econômica e setor institucional. Na construção das TRU, ficam detalhadas as operações tanto por atividade quanto por setor institucional, uma vez que os dados são carregados na base com um conjunto de atributos que identificam a operação, o modo de produção (se o produtor é empresa ou família), a atividade econômica e o setor institucional[30].

P.3 Consumo final das famílias

No caso do consumo final das famílias, a articulação é simples e direta. Seu valor, resultante da síntese de bens e serviços, é integralmente alocado à conta das famílias, como uso.

P.51 Formação bruta de capital fixo

A estimativa de formação bruta de capital fixo é baseada na matriz de formação de capital, após análise de recursos e usos de bens e serviços e das informações oriundas da oferta e da demanda dos setores institucionais. O resultado é apresentado para as grandes categorias de bens de capital (máquinas e equipamentos, construção e outros produtos)[31].

P.52 Variação de estoques

A operação variação de estoques é ao mesmo tempo elemento do equilíbrio de oferta e demanda de bens e serviços (tabelas de recursos e usos) e da conta de capital dos setores institucionais. A compatibilização entre as duas estimativas exige estudos específicos, pois os valores originais disponíveis (estoques iniciais e finais) devem ser ajustados para excluir o conteúdo de valorização neles contidos. A variação de estoques interfere tanto na definição do valor da produção como na de consumo intermediário.

---

[30] Assim, é possível identificar, por exemplo, das atividades que produziram o produto "laticínios e sorvetes", quanto foi produzido por empresas formalmente organizadas e quanto pelas famílias (produção informal), quanto da parcela formal que foi realizada por grandes produtores, etc.

[31] A categoria "Outros" inclui, também, a pecuária, o reflorestamento, a formação de culturas permanentes.

As variações de estoques por produto são estimadas a partir dos valores dos estoques iniciais e finais das pesquisas econômicas do IBGE, sendo estudados à parte o comportamento dos estoques de alguns produtos como o rebanho, o petróleo e derivados, e o álcool.

P.7 e P.6 Importação e exportação

Os valores das exportações e importações definidos nas tabelas de recursos e usos são transcritos na CEI e, como dizem respeito apenas a operações de produtos, figuram somente nas colunas do resto do mundo e de bens e serviços.

2 Operações de distribuição

2.1 Operações comuns às TRU e às CEI

D.11 Ordenados e salários

O total de pagamentos de ordenados e salários feitos pela economia nacional é proveniente das tabelas de recursos e usos, o qual é acrescido dos salários pagos pelo resto do mundo para se obter o montante total dos usos. No sistema, os resultados são estimados por atividade e por setor institucional em função dos atributos definidos. É desenvolvido todo um trabalho específico de confronto entre os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e das fontes pagadoras: pesquisas econômicas, Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, demonstrações contábeis, etc.

Os ordenados e salários pagos pelos diversos setores são recursos unicamente das famílias, salvo a parcela paga a não-residentes, que figura na coluna do resto do mundo.

D.121 Contribuições sociais efetivas dos empregadores

As informações sobre contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores, que aparecem originalmente como uso na conta de geração da renda dos setores institucionais ou de atividades, correspondem ao valor devido no exercício (regime de competência). Nas administrações públicas, para quem representa um recurso na conta de alocação da renda primária, o registro desta operação corresponde ao efetivamente recebido (regime de caixa). Entre os dois registros há uma discrepância decorrente de regras institucionais quanto ao prazo para pagamento efetivo. Nas contas nacionais, o momento de registro das contribuições sociais deve ser o de competência e não o de entrada de caixa das administrações públicas, e a discrepância entre estes dois registros deve figurar nas contas financeiras como uma variação de ativo das administrações públicas. Como o Sistema de Contas Nacionais não apresenta, ainda, as contas financeiras, foi admitido o dado das administrações públicas como parâmetro.

A diferença entre o montante pago de contribuições sociais e o recebido pelas administrações públicas, tomado como referência, tem como conseqüência uma modificação do excedente operacional das empresas e dos saldos subseqüentes. Os ajustes foram definidos separadamente para as contribuições ao Instituto Nacional

do Seguro Social - INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e ao Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP.

Em relação às contribuições dos empregadores à previdência privada, suas estimativas vêm da conta destas entidades (recursos), e são repartidas como uso dos setores de atividade/institucionais a partir das informações das pesquisas econômicas, das administrações públicas e das empresas financeiras.

D. 122 Contribuições sociais imputadas dos empregadores

O montante significativo das contribuições sociais imputadas refere-se às aposentadorias e pensões pagas pelas administrações públicas aos seus ex-funcionários ou seus beneficiários, deduzido o valor das contribuições dos funcionários ativos e inativos para o plano de seguridade social do servidor e para as caixas de pensão.

D. 29 Outros impostos sobre a produção

Os outros impostos sobre a produção estão incluídos no valor da produção dos diversos setores e compreendem os impostos sobre folha de pagamento e demais impostos e taxas. A repartição por setor de atividade está descrita no Capítulo 2, relativo às Tabelas de Recursos e Usos - TRU, que deram origem, também, à repartição por setor institucional.

2.2 Operações referentes apenas ao setores institucionais

São operações que figuram a partir da conta de alocação da renda primária, ou seja, a partir das rendas de propriedade. Para este conjunto de operações, são elaboradas matrizes de "recursos/usos" ("quem a quem"), relacionando as informações básicas dos diversos setores, preenchendo-se as células correspondentes aos setores recebedores/pagadores de cada transação.

A síntese das operações de repartição traduz-se, num primeiro momento, na busca do equilíbrio entre os totais de pagamentos e recebimentos.

Diferenças entre informações de recursos (recebimentos) e usos (pagamentos) podem decorrer do nível de cobertura da informação de base, mas, também, de conceitos distintos ou de defasagens temporais, podendo estas últimas estarem ligadas a problemas de momento de registro. A síntese das operações de repartição é estruturada a partir do estabelecimento de uma hierarquia de setores institucionais e definição de setor piloto para servir de balizamento nos confrontos entre informações dos diversos setores. Cada uma das linhas da CEI corresponde às bordas das matrizes de cada operação.

D. 41 Juros

As principais fontes de dados para a elaboração da matriz de juros são os balancetes analíticos do Plano Contábil das Instituições Financeiras - COSIF e o Plano Geral de Contas - PGC, ambos elaborados pelo Banco Central do Brasil, e da Comis-

são de Valores Mobiliários - CVM, para dados sobre fundos de investimento. Fontes complementares, como os relatórios anuais e boletins mensais do próprio Banco Central, (por exemplo, para obter informações do balanço de pagamentos), dados da DIPJ e da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, também são utilizadas.

A partir dos dados constantes dos balancetes analíticos por segmentos do setor financeiro (bancos comerciais, múltiplos, fundos de investimento, etc.) são identificadas as operações (instrumentos financeiros) geradoras de juros pagos e recebidos. De outra forma, uma seleção das contas de receita e despesa de juros com as correspondentes contas de ativo e passivo permitem a primeira identificação dos setores contrapartida (que são os setores institucionais: empresas financeiras, famílias, banco central, administrações públicas, empresas não-financeiras e resto do mundo), fornecendo as proporções em que os fluxos de juros são distribuídos entre os setores institucionais. Essa operação compõe a conta alocação da renda primária.

Realiza-se um estudo detalhado das operações bancárias, dos fundos de investimentos e dos fundos sociais FGTS e PIS/PASEP para definir os juros pagos e recebidos pelas famílias, já que estes dados são desagregados em pessoas físicas e jurídicas. Em geral, os dados das instituições financeiras foram considerados pilotos para determinar os fluxos desse setor com os demais setores, pelo detalhe - COSIF e pela maior consistência dos seus dados.

Para o resto do mundo, é montada uma forma de partição dos juros recebidos baseado na estrutura da dívida externa brasileira, onde se têm informações acerca dos setores devedores, enquanto para os juros pagos as informações são do COSIF.

Para as empresas não-financeiras, além das informações vindas do COSIF, tem-se uma estrutura, via DIPJ, obtida através das contas passivas, como: empréstimos e financiamentos, fornecedores, empréstimos de sócios/acionistas não-administrativos, créditos de pessoas ligadas (físicas e jurídicas) e repasses e financiamentos, que permitem fazer uma estimativa das relações de fluxos de juros entre elas.

A ausência de uniformidade entre credor e devedor no tratamento contábil das operações financeiras (regime de caixa *versus* regime de competência) gera informações conflitantes. Isso se aplica ao setor institucional das administrações públicas, que informam os juros efetivamente pagos (regime de caixa) enquanto o COSIF fornece informações da competência do exercício (regime de competência), acarretando uma diferença que é ajustada segundo as informações disponíveis no COSIF.

D. 42 Dividendos e retiradas

Na elaboração da matriz de dividendos e retiradas, os dados pilotos são provenientes da DIPJ. Para as empresas não-financeiras declarantes sob a forma de tributação do Lucro Real, que agrupa as grandes empresas, estão disponíveis as informações de dividendos distribuídos, juros sobre capital próprio distribuídos e recebidos. Para as empresas não-financeiras optantes pela forma de tributação do Lucro Presumido, as informações restringem-se aos juros do capital próprio recebidos.

Para o restante das empresas não-financeiras, ou seja, as médias, pequenas e micro empresas, essa informação inexiste, e considerou-se como retirada o lucro

apropriado pelos proprietários. Para isso, foi definido como *proxy* do lucro o valor do excedente operacional bruto, descontadas as despesas financeiras e investimentos, das atividades econômicas exercidas preponderantemente por profissionais liberais, mas constituídos juridicamente como empresas.

As informações de dividendos pagos e recebidos referentes ao resto do mundo são provenientes do Balanço de Pagamentos, disponibilizadas pelo Banco Central; para as empresas financeiras, considerou-se o como dividendo recebido o valor das rendas de títulos de renda variável, que consta do Cosif.

As administrações públicas recebem dividendos provenientes das empresas estatais e seu valor está registrado no Balanço Geral da União.

Assim, a partir das fontes anteriormente citadas, é possível encontrar o total de dividendos pagos na economia, faltando sua distribuição entre os setores recebedores, porém, o total recebido não se conhece pois faltam informações do montante recebido pelas empresas não-financeiras e pelas famílias.

Com a estimativa dos valores recebidos pelos setores institucionais administração pública, financeiro e resto do mundo, o total recebido pelas empresas e famílias foi estimado pela diferença entre o montante recebido pelos três setores e o total pago.

Na construção do equilíbrio da matriz de dividendos, o total do dividendo pago pelo resto do mundo foi atribuído como sendo recebido pelo setor financeiro. Os dividendos recebidos pelo resto do mundo tiveram como setores contrapartida as empresas não-financeiras privadas e as empresas financeiras, sendo a estrutura de rateio definida, proporcionalmente, pelo total dos dividendos pagos por estes segmentos.

D. 44 Rendimento de propriedade atribuído aos detentores de apólices de seguro

Na elaboração dessa matriz, o total dos rendimentos provenientes das aplicações das reservas técnicas das entidades de previdência privada abertas e fechadas, bem como das empresas de seguro saúde, foi alocado para o setor institucional famílias. Para os demais setores, sua alocação se deu tendo com base as informações de ramos de seguros obtidas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep.

D. 45 Renda da terra

A fonte básica de informação para a elaboração dessa matriz são os registros da administração pública referentes aos recebimentos pelo direito de exploração de subsolo (*royalties*), à utilização de recursos hídricos, à exploração de recursos minerais e aos *royalties* pela produção de petróleo, e cujos desembolsos são feitos pelas empresas não-financeiras. Inclui, ainda, uma pequena parcela paga pelas famílias e pelas empresas às administrações públicas referente a foros e laudêmios.

A parcela relativa ao aluguel da terra paga pela atividade agropecuária (setor famílias), estimada a partir dos dados do Censo Agropecuário e projetada através dos preços médios de arrendamento de terras, da Fundação Getulio Vargas, foi considerada recurso do próprio setor.

D.5 Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc

Esta operação tem como setor piloto a administração pública, uma vez que a totalidade da arrecadação provém das demonstrações contábeis das administrações públicas.

A distribuição dos impostos sobre a renda e o patrimônio, por setor institucional, resulta da análise de cada tipo de imposto. Fontes alternativas são utilizadas na identificação dos setores pagadores, tais como a DIPJ para o imposto de renda da pessoa jurídica e para a contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda da pessoa física é totalmente alocado à conta das famílias.

D. 6111 Contribuições sociais dos empregadores

Nesta matriz, os valores apresentados como recursos referem-se às contribuições previdenciárias dos empregadores registradas nos documentos contábeis das administrações públicas e das instituições que gerenciam a previdência complementar, em contrapartida dos pagamentos realizados pelo setor famílias.

D. 6112 Contribuições sociais dos empregados

Os valores apresentados como recursos nessa matriz referem-se às contribuições previdenciárias obrigatórias dos empregados regidos por regimes próprios ou pelo regime geral de previdência, do INSS, registradas nos documentos contábeis das administrações públicas, como também às contribuições voluntárias dos empregados registradas nos documentos contábeis das instituições que gerenciam a previdência complementar, em contrapartida dos pagamentos realizados pelas famílias.

D. 6113 Contribuições sociais dos não-assalariados

Os valores apresentados como recursos referem-se às contribuições previdenciárias dos não- assalariados (autônomos) registradas nos documentos contábeis do INSS e das instituições que gerenciam a previdência complementar, em contrapartida dos pagamentos realizados pelos empregados autônomos, classificados no setor famílias.

D. 612 Contribuições sociais imputadas

Esta operação está classificada na conta de distribuição secundária da renda e tem como fonte de dados os documentos contábeis do governo federal. A matriz desta operação mostra os valores recebidos (imputados) pelas administrações públicas em contrapartida dos pagamentos realizados pelo setor famílias, que se apresenta na conta de alocação primária da renda como recebedor dos recursos que as unidades empregadoras pagam através de regimes próprios de previdência. Esta operação não se apresenta sob o gerenciamento de institutos oficiais de previdência.

D. 621 Benefícios de seguridade social em numerário

Esta matriz apresenta os valores referentes aos benefícios previdenciários pagos pelas administrações públicas, através do regime geral de previdência do INSS, bem como aos benefícios de natureza social, pagos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT por conta do abono salarial e do seguro-desemprego, tendo como contrapartida o setor famílias.

D. 622 Benefícios sociais com constituição de fundos

A matriz dessa operação mostra o valor dos benefícios referentes aos saques do FGTS e do fundo remanescente do PIS/Pasep, bem como os benefícios previdenciários pagos pelas administrações públicas aos seus funcionários (famílias), exceto os benefícios considerados dentro do circuito das contribuições sociais imputadas.

Mostra, também, os benefícios pagos pelas empresas que gerenciam a previdência complementar às famílias.

D. 623 Benefícios sociais sem constituição de fundos

Estão apresentados nessa matriz os benefícios pagos pelas administrações às famílias, considerados dentro do circuito das contribuições sociais imputadas.

D. 624 Benefícios de assistência sociais em numerário

Esta matriz apresenta o valor dos benefícios assistenciais pagos pelas administrações públicas às famílias, realizados fora de um esquema de seguro social, e tem como objetivo a transferência direta de renda. As fontes destas informações são os documentos contábeis das administrações públicas.

D. 71 Prêmios líquidos e indenizações de seguros não-vida

Os prêmios líquidos de seguros não-vida constituem recursos do subsetor instituições de seguros, enquanto as indenizações são usos desse mesmo subsetor. Na elaboração dessa matriz, as informações são provenientes do subsetor instituições de seguros. A distribuição setorial dos prêmios líquidos foi feita proporcionalmente às despesas com prêmios brutos das contas dos setores institucionais, e a distribuição das indenizações, com base em informações das seguradoras sobre a atividade ou agente beneficiário.

D. 73 Transferências correntes entre administrações públicas

Esta operação registra os valores das transferências correntes pagas e recebidas pelos órgãos governamentais das esferas federal, estadual e municipal, sendo os documentos contábeis das administrações públicas a fonte básica das informações.

D. 74 Cooperação Internacional

A partir das informações do Balanço de Pagamentos confrontadas com as registradas nos documentos contábeis das administrações públicas, esta matriz apresenta o fluxo das transferências correntes governamentais, pagas e recebidas, entre o setor institucional administração pública e o resto do mundo.

D.75 Transferências correntes diversas

Os principais fluxos desta matriz, que envolve todos os setores institucionais e o resto do mundo, são os pagamentos referentes às multas incidentes nos impostos e contribuições pagas pelos demais setores institucionais às administrações públicas; as transferências correntes pagas pelas famílias e pelas administrações públicas, na

forma de subvenções sociais, às instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e as transferências referentes à manutenção de residentes envolvendo o setor famílias e o resto do mundo.

D. 761 Compensação pela produção do Banco Central

Com informações obtidas nos documentos contábeis do Banco Central, esta matriz foi criada para manutenção do equilíbrio contábil entre os setores empresas financeiras e administração pública, tendo em vista que a produção não-mercantil do Banco Central (serviços financeiros), pertencente ao setor institucional empresas financeiras, tem como destino o consumo final do setor institucional administração pública. A matriz desta operação cria uma transferência corrente, compensatória a esse procedimento, do Banco Central para as administrações públicas, de idêntico valor ao da referida despesa de consumo final.

D. 762 Resultado do Banco Central

Esta matriz também envolve os setores institucionais empresas financeiras e administração pública e tem seus valores obtidos nos documentos contábeis do Banco Central.

Quando o resultado do Banco Central se apresenta positivo, a matriz mostra um fluxo de transferências pagas pelas empresas financeiras às administrações públicas. Quando o resultado do Banco Central se apresenta negativo, a matriz apresenta um fluxo de transferências pagas pelas administrações públicas às empresas financeiras referente a cobertura do resultado negativo do Banco Central.

D. 9 Transferências de capital

Os principais fluxos apresentados nesta matriz são as transferências de capital entre unidades governamentais e a arrecadação, pelas administrações públicas, dos impostos sobre a transmissão de bens imóveis (impostos sobre o capital), pagos principalmente pelas famílias e pelas empresas não-financeiras. Sua distribuição entre esses dois setores se dá pela natureza dos impostos.

K.2 Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não produzidos

Nesta operação, são registrados o resultado líquido da compra e venda de terrenos e o valor das concessões e permissões recebidas pelas administrações públicas do setor empresas não-financeiras.

Após o equilíbrio das operações, passa-se à análise da coerência dos resultados das contas do País e de cada setor isoladamente, verificando a evolução dos agregados (saldos) desde a geração da renda até a acumulação de ativos. São, também, criticadas determinadas relações macroeconômicas e quando os resultados não parecem adequados retorna-se ao equilíbrio das operações para a ratificação ou retificação dos valores constantes das matrizes.

Referências

ASPDEN, C. *Asset boundary for intangible non-produced asset. Other intangible fixed assets*. Trabalho apresentado no 4th Meeting of the Advisory Expert Group on National Accounts, Frankfurt, 2006. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/AEG/papers/m4AssetBoundary.pdf>. Acesso em: out. 2008.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 dez. 1993. p. 18769, col. 1. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisaLegislacao.action>. Acesso em: out. 2008.

LAS CUENTAS nacionales: lineamientos, conceptuales, metodológicos y prácticos. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2007. 104 p. (Serie Manuales, 54).

EVANGELISTA, J. *Cálculo preliminar da depreciação de capital fixo da administração pública do ano base de 1998 por subsetor institucional (federal, estadual, municipal e previdência)*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2001. Convênio IBGE/PNUD 97/013, Projeto 5.

_____. *Cálculo preliminar da depreciação de capital fixo da administração pública do ano base de 1999 por subsetor institucional (federal, estadual, municipal e previdência)*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2001. Convênio IBGE/PNUD 97/013, Projeto 6.

_____. *Estimativa preliminar da série de formação bruta de capital fixo da administração pública*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2000. Convênio IBGE/PNUD 97/013, Projeto 3.

_____. *Uma metodologia para estimar o estoque e a depreciação de capital fixo do setor público no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2000. Convênio IBGE/PNUD 97/013, Projeto 2.

_____. *Metodologias utilizadas em alguns países para estimar o estoque e a depreciação de capital fixo*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2000. Convênio IBGE/PNUD 97/013, Projeto 1.

HARRISON, A. *Classification and terminology of non-financial assets*. Trabalho apresentado no 4th Meeting of the Advisory Expert Group on National Accounts, Frankfurt, 2006. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/AEG/papers/m4AssetTerminology.pdf>. Acesso em: out. 2008.

HUSSMANNS, R. *Statistical definition of informal employment*: guidelines endorsed by the Seventeenth International Conference of Labour Statisticians (2003). Trabalho apresentado ao 7th Meeting of the Expert Group on Informal Sector Statistics (Delhi Group), Delhi, 2003. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/download/papers/def.pdf>. Acesso em: out. 2008.

MEASURING capital: OECD manual: measurement of capital stocks, consumption of fixed capital and capital services. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development, 2001. (Statistics). Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/61/57/1876369.pdf>. Acesso em: out. 2008.

MESQUITA, R. A. de. *Estimativa do estoque de capital fixo na economia brasileira, 1950 a 2003*. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia)-Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

METHODS used by OECD countries to measure stocks of fixed capital. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development, c1993. (National accounts: sources and methods, n. 2).

METODOLOGIA de tratamento do setor institucional administração pública nas contas nacionais. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2006.

MORANDI, L. *Estoque de riqueza e a poupança do setor privado no Brasil, 1970/95*. Brasília, DF: IPEA, 1998. (Texto para discussão, n.572). Disponível em: <http:// www.ipea.gov.br/pub/td/1998/td_0572.pdf>. Acesso em: out. 2008.

MORANDI, L.; REIS, E J. *Estoque de capital fixo no Brasil, 1950-2002*. Trabalho apresentado no XXXII Encontro Nacional de Economia, João Pessoa, 2004. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A042.pdf>. Acesso em: out. 2008.

SISTEMA de contas nacionais 1993. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1998. Tradução do Instituto.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 156 p. (Série relatórios metodológicos, n. 24). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 18: aluguel de imóveis (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em:<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/18_aluguel.pdf>. Acesso em: out. 2008.

STONE, R. Definition and measurement of the national income and related totals. In: LEAGUE OF NATIONS. Committee of Statistical Experts. Sub-committee on National Income Statistics. *Measurement of national income and the construction of social accounts*. Geneva: United Nations, 1947. p. [21]-113. (Studies and reports on statistical methods, n. 7). Apêndice.

A SYSTEM of national accounts. [Rev.] New York: United Nations, Statistical Office, 1968. 246 p. (Studies in methods. Series F, n. 2, rev. 3). Edições de 1953 e 1964 publicadas sob o título: A system of national accounts and supporting tables.

SYSTEM of national accounts 1993. Brussels/Luxembourg: Commission of the European Communities, 1993. Preparado sob os auspícios de Commission of the European Communities - Eurostat, International Monetary Fund, Organisation for Economic Co-operation and Development, United Nations e World Bank. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/sna1993/ introduction.asp>. Acesso em: out. 2008.

SYSTEM of national accounts 2008. Brussels/Luxembourg: Commission of the European Communities, 2008. Pré-edição do volume 1. Preparado sob os auspícios de Commission of the European Communities - Eurostat, International Monetary Fund, Organisation for Economic Co-operation and Development, United Nations e World Bank. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/sna1993/ draftingphase/WC-SNAvolume1.pdf>. Acesso em: out. 2008.

A SYSTEM of national accounts and supporting tables. New York: United Nations, Statistics Division, 1953. 46 p. (Studies in methods. Series F, n. 2).

Anexos

Anexo 1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0

(continua)

Código	Descrição	N110	Grupo da CNAE 1.0 (3/4/8 dígitos)
001001001	Arroz em casca	010101	
001001002	Milho em grão	010102	
001001003	Trigo em grão e outros cereais	010103	
001002001	Cana-de-açúcar	010104	
001003001	Soja em grão	010105	
001004001	Feijão	010106	
001004002	Mandioca	010107	
001004003	Fumo em folha	010108	
001004004	Algodão herbáceo	010109	
001004005	Outros produtos da lavoura temporária e serviços relacionados á agricultura	010106	0161
001005001	Laranja	010110	
001005002	Outras frutas cítricas	010110	
001006001	Café em grão	010111	
001007001	Outros produtos da lavoura permanente	010106	0133+0134+0139
002001001	Bovinos vivos	010201	
002001002	Leite de vaca e de outros animais	010202	
002001003	Outros animais vivos, produtos de origem animal, caça e serviços relacionados	010201	0162+0170
002002001	Suínos vivos	010203	
002003001	Aves vivas	010204	
002003002	Ovos de galinha e de outras aves	010205	
003001001	Lenha	010112	
003001002	Madeira em toras - exclusive para celulose	010112	
003001003	Madeira em toras para celulose	010112	
003001004	Outros produtos da exploração florestal e silvicultura e serviços relacionados	010112	0213
004001001	Pesca	010206	0511+0512
005001001	Carvão mineral	020301	1000
006001001	Gás natural	020101	1110.0028
006001002	Petróleo	020101	1110.0040+1110.0050+1110.0060
006001003	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás natural	020101	1120
007001001	Minério de ferro	020201	1310
008001001	Minério de alumínio	020302	1321
008001002	Outros minerais metálicos não-ferrosos	020302	1322+1323+1324+1325+1329
009001001	Pedras, areias e argilas	020303	1410
009001002	Outros minerais não-metálicos	020303	1421+1422+1429
010001001	Carne de bovino fresca, refrigerada ou congelada	030101	1511.0040+1511.0050
010001002	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada	030102	1511.0090+1511.0100
010001003	Couros e peles frescas, salgadas ou secas	030101	1511.0240+1511.0250+1511.8030
010001004	Outros produtos do abate de reses	030101	1511(resto)+1513
010001005	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	030103	1512
010001006	Pescado industrializado	030104	1514
011001001	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	030105	1521+1522
011001002	Sucos de frutas e legumes	030105	1523

Anexo 1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0

(continuação)

Código	Descrição	N110	Grupo da CNAE 1.0 (3/4/8 dígitos)
012001001	Óleo de soja em bruto	030106	1531.0170
012001002	Tortas, bagaços e farelo de soja	030106	1531.0010+1531.0040+1531.0290
012001003	Outros óleos vegetais em bruto - exclusive de milho/soja	030107	1531 (resto)
012001004	Óleo de soja refinado	030108	1532.0160
012001005	Outros óleos vegetais refinados - exclusive de milho/soja	030107	1532 (resto)
012001006	Margarina e outras gorduras	030107	1533
013001001	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	030109	1541
013001002	Produtos do laticínio e sorvetes	030110	1542+1543
014001001	Arroz beneficiado e produtos derivados	030111	1551
014001002	Farinha de trigo e derivados	030112	1552
014001003	Farinha de mandioca e outros	030113	1553+1559
014001004	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais	030114	1554+1555
014001005	Rações balanceadas para animais	030114	1556
015001001	Açúcar demerara e outros produtos - exclusive álcool	030115	1561
015001002	Açúcar refinado	030115	1562
016001001	Café torrado e moído	030116	1571
016001002	Café solúvel	030117	1572
017001001	Pães, biscoitos e bolachas	030118	1581+1582
017001002	Massas alimentícias	030118	1584
017001003	Produtos do cacau, balas e gomas de mascar	030118	1583
017001004	Outros produtos alimentares	030118	1585+1586+1589
018001001	Malte, cervejas e chopes	030119	1593
018001002	Refrigerantes e refrescos	030119	1595
018001003	Outras bebidas	030119	1591+1592+1594
019001001	Produtos do fumo	030201	1600
020001001	Algodão e outros têxteis naturais beneficiados	030301	1711+1719
020002001	Fios de algodão e de outros têxteis naturais	030301	1721+1722
020002002	Fios de fibras artificiais ou sintéticas	030301	1723
020002003	Linhas e fios para coser e bordar	030301	1724
020003001	Tecidos de algodão e de outros têxteis naturais	030302	1731+1732
020003002	Tecidos artificiais ou sintéticos	030302	1733
020004001	Artigos de tecido de uso doméstico	030303	1741
020004002	Sacos e sacarias	030303	1749
020004003	Tecidos especiais - inclusive artefatos	030303	1764
020004004	Outros produtos têxteis	030303	1750+1761+1762+1763+1769
020005001	Tecidos de malha	030303	1771
020005002	Artigos do vestuário produzidos em malharia	030303	1772+1779
021001001	Artigos do vestuário e acessórios	030401	1811+1812+1813+1821+1822
022001001	Couros e peles curtidos	030501	1910
022001002	Artefatos de couro - exclusive calçados	030501	1921+1929
022002001	Calçados de couro	030502	1931
022002002	Tênis, calçados de plástico e outros materiais	030502	1932+1933+1939
023001001	Madeira serrada	030601	2010
023002001	Madeira laminada e chapas de madeira	030601	2021

Anexo 1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0

(continuação)

Código	Descrição	N110	Grupo da CNAE 1.0 (3/4/8 dígitos)
023002002	Esquadrias e estruturas de madeira	030601	2022
023002003	Embalagens de madeira e artefatos de tanoaria	030601	2023
023002004	Artefatos diversos de madeira - exclusive móveis	030601	2029
024001001	Celulose e outras pastas para fabricação de papel	030701	2110
025001001	Papel para impressão e escrever	030702	2121.0030+2121.0070+2121.0160+2121.0230+2121.0240+ 2121.0260
025001002	Papelão liso, cartolina, cartão e outros	030702	2121 (resto)+2122
025002001	Embalagens de papel e papelão	030702	2131+ 2132
025003001	Artefatos de papel e papelão para escritório	030702	2141+2142
025003002	Outros artefatos de papel e papelão	030702	2149
026001001	Jornais, revistas, livros e outros produtos gráficos	030801	2214+2215+2216+2217+2218+2219
026001002	Serviços de edição e impressão	030801	2221+2222+2229
026002001	Discos, fitas, filmes e outros materiais gravados	030801	2231+2232+2234
027001001	Coque e elementos combustíveis para reatores nucleares	030906	2310+2330
028001001	Asfalto de petróleo	030906	2321.0020
028001002	Gás liquefeito de petróleo	030901	2321.0040+2321.0120+2321.0340
028001003	Gasolina automotiva	030902	2321.0140
028001004	Gasoálcool	030903	Não existe produto na CNAE
028001005	Óleo combustível	030904	2321.0110+2321.0310
028001006	Óleo diesel	030905	2321.0130
028001007	Nafta para petroquímica	030906	2321.0200
028001008	Querosene de aviação	030906	2321.0360
028001009	Outros produtos do refino do petróleo	030906	2321(resto)+2329
029001001	Álcool	031001	2340
030001001	Produtos intermediários para adubos e fertilizantes	031101	2412
030001002	Adubos e fertilizantes	031101	2413
030001003	Cloro e álcalis	031101	2411
030001004	Gases industriais	031101	2414
030001005	Outros produtos químicos inorgânicos	031101	2419
031001001	Eteno	031102	2421.0030
031001002	Propeno	031102	2421.0090
031001003	Outros produtos petroquímicos básicos	031102	2421(resto)
031001004	Produtos intermediários para resinas e fibras	031102	2422
031001005	Outros produtos químicos orgânicos	031102	2429
032001001	Policloreto de vinila (PVC)	031201	2431.0060
032001002	Poliestireno (PS)	031201	2431.0070
032001003	Polietileno de alta e baixa densidade	031201	2431.0090+2431.0100
032001004	Polipropileno (PP)	031201	2431.0120
032001005	Outras resinas	031201	2431(resto)+2432
032001006	Elastômeros	031201	2433
033001001	Fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos	031201	2441 + 2442
034001001	Produtos farmoquímicos	031301	2451
034001002	Medicamentos para uso humano	031301	2452
034001003	Medicamentos para uso veterinário	031301	2453

Anexo 1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0

(continuação)

Código	Descrição	N110	Grupo da CNAE 1.0 (3/4/8 dígitos)
034001004	Materiais para usos médico, hospitalar e odontológico	031301	2454
035001001	Inseticidas	031401	2461
035001002	Fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas	031401	2462+2463+2469
036001001	Artigos de perfumaria e cosméticos	031501	2473
036001002	Produtos de higiene, limpeza e polimento	031501	2471+2472
037001001	Tintas automotivas	031601	2481.0040+2481.0050+2481.0080+2481.0120+2481.0130
037001002	Tintas para construção	031601	2481.0020+2481.0070+2481.0110+2481.8010+2483
037001003	Tintas para impressão	031601	2482
037001004	Outras tintas	031601	2481(resto)
038001001	Produtos e preparados químicos diversos	031701	2491+2492+2493+2494+2495+2496+2499
039001001	Pneumáticos	031801	2511+2512
039001002	Outros artigos de borracha	031801	2519
040001001	Embalagens de material plástico	031802	2522
040001002	Outros produtos de material plástico	031802	2521+2529
041001001	Cimento	031901	2620
042001001	Vasilhames de vidro	032001	2612
042001002	Outros produtos de vidro	032001	2611+2619
042002001	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento	032001	2630
042003001	Produtos cerâmicos	032001	2641+2642+2649
042003002	Outros produtos de minerais não-metálicos	032001	2691+2692+2699
043001001	Ferro-gusa	032101	2713
043001002	Ferroligas em formas primárias	032101	2714
044001001	Semi-acabados de aço	032102	2723
044001002	Bobinas e chapas de aço	032102	2724.0010+ 2724.0020+ 2724.0030+ 2724.0040+ 2724.0050+ 2724.0140
044001003	Outros laminados planos de aço	032102	2724 (resto)
044001004	Barras de aço	032102	2725.0020+2725.0030+2725.0050
044001005	Fio-máquina de aço	032102	2725.0100+2725.0110
044001006	Perfis de aço	032102	2725.0140+2725.0160+2725.0190
044001007	Tubos de aço sem costura	032102	2725.0260
044001008	Vergalhões de aço	032102	2725.0280
044001009	Outros laminados longos de aço	032102	2725 (resto)
044001010	Relaminados, trefilados e perfilados de aço	032102	2726
044001011	Tubos de aço com costura	032102	2731 + 2739
045001001	Alumínio não ligado em formas brutas	032201	2741(resto)
045001002	Barras e perfis de alumínio	032201	2741.0030
045001003	Chapas de alumínio	032201	2741.0040+2741.0050
045001004	Folhas de alumínio	032201	2741.0110
045001005	Outros metais não-ferrosos e suas ligas	032201	2742+2749
046001001	Peças fundidas de aço e de metais não-ferrosos	032202	2751+2752
047001001	Estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	032301	2811+2813
047001002	Esquadrias de metal	032301	2812
047002001	Embalagens metálicas	032301	2891
047002002	Outros produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	032301	2841+2842+2843+2892+2893+2899

Anexo 1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0

(continuação)

Código	Descrição	N110	Grupo da CNAE 1.0 (3/4/8 dígitos)
047003001	Tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	032301	2821+2822+2881+2882
047004001	Produtos forjados e estampados de metal	032301	2831+2832+2833+2834+2839
048001001	Motores, bombas e compressores	032401	2911+2912+2914+2991.8010+2991.8020+2991.8040+2991.8060
048001002	Válvulas, torneiras e registros	032401	2913+2991.8050
048001003	Equipamentos de transmissão para fins industriais	032401	2915
048001004	Fornos e estufas industriais	032401	2921+2922+2992.8010+2992.8030
048001005	Equipamentos para elevação de cargas e pessoas	032401	2923+2992.8050
048001006	Aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	032401	2924+2992.8070
048001007	Aparelhos de ar-condicionado	032401	2925
048001008	Máquinas-ferramentas	032401	2940+2994
048001009	Equipamentos para prospecção e extração de petróleo	032401	2951+2995.8010
048001010	Equipamentos para extração mineral e construção	032401	2952+2953+2995.8020+2995.8030
048001011	Equipamentos de terraplanagem e pavimentação	032401	2954+2995.8040
048001012	Máquinas para indústria metalúrgica	032401	2961+2996.8010
048001013	Equipamentos para indústrias alimentar, bebidas e fumo	032401	2962+2996.8020
048001014	Equipamentos para indústria têxtil	032401	2963+2996.8030
048001015	Equipamentos para indústrias do vestuário, couro e calçados	032401	2964+2996.8040
048001016	Equipamento para indústrias de celulose e papel e papelão	032401	2965+2996.8050
048001017	Outras máquinas e equipamentos	032401	2929+2969+2991.8030+2992.8020+2992.8040+2992.8060+ 2992.8080+2996.8060+2996.8070+2996.8080
048002001	Máquinas e equipamentos agrícolas	032401	2931+2993.8010
048002002	Tratores agrícolas	032401	2932+2993.8020
048003001	Armas de fogo e equipamentos bélicos	032401	2971+2972
049001001	Eletrodomésticos	032501	2981+2989
050001001	Máquinas e equipamentos para escritório, automação gerencial e comercial	032601	3011+3012
050001002	Computadores pessoais	032601	3021
050001003	Máquinas eletrônicas para tratamento de informações	032601	3022
051001001	Geradores, transformadores e motores elétricos	032701	3111+3112+3113+3121+3122+3181
051002001	Fios, cabos e condutores elétricos isolados	032701	3130
051003001	Lâmpadas e acumuladores	032701	3141+3142+3151+3152+3182
051004001	Material elétrico para veículos - exceto baterias	032701	3160
051005001	Outros produtos e equipamentos de material elétrico	032701	3191+ 3192+3199+3189
052001001	Material eletrônico básico	032801	3210
052002001	Equipamentos para rádio, televisão e estações telefônicas	032801	3221+3290.8010
052002002	Aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicações e semelhantes	032801	3222+3290.8020
052003001	Aparelhos receptores de rádio, televisão som e vídeo	032801	3230
053001001	Aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalar e odontológico	032901	3310+3391
053002001	Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	032901	3320+3330+3392+3393
053003001	Aparelhos, instrumentos e material óptico, fotográfico e cinematográfico	032901	3340+3350+3394
054001001	Automóveis, camionetas e utilitários	033001	3410
055001001	Caminhões e ônibus	033101	3420
056001001	Carrocerias	033201	3431+3432+3439

Anexo 1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0

(continuação)

Código	Descrição	N110	Grupo da CNAE 1.0 (3/4/8 dígitos)
056001002	Recondicionamento de motor	033201	3450
057001001	Peças e acessórios para veículos automotores	033201	3441+3442+3443+3444+3449
058001001	Embarcações	033301	3511+3512
058002001	Veículos ferroviários	033301	3521+3522+3523
058003001	Aeronaves	033301	3531+3532
058004001	Motocicletas	033301	3591
058004002	Bicicletas e outros equipamentos de transporte	033301	3592+3599
059001001	Móveis	033401	3611+3612+3613
059001002	Colchões	033401	3614
059002001	Instrumento musical, artigo esportivo, brinquedo e jogos	033401	3692+3693+3694
059002002	Outros produtos das indústrias diversas	033401	3691+3695+3696+3697+3699
060001001	Materiais reciclados	033402	3710+3720
061001001	Energia elétrica	040101	4011+4012+4013+4014
061002001	Gás encanado	040101	4020
061002002	Vapor e água quente	040101	4030
062001001	Água e esgoto	040101	4100
062002001	Serviços de limpeza urbana	040101	9000
063001001	Edificações	050101	4521
063001002	Outros produtos da construção	050101	4511+4512+4513+4522+4523+4524+4525+4529+4531+4533+4541+4542+4543+4549+4550+4560
064001001	Comércio ambulante e feirante	060101	5262
064002001	Comércio de veículos	060101	5010+5030+5041
064003001	Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	060101	5145+5241
064004001	Comércio atacadista e varejista	060101	5050+5111+5112+5113+5114+5115+5116+5117+5118+5119+5121+5122+5131+5132+5133+5134+5135+5136+5137+5139+5141+5142+5143+5144+5146+5147+5149+5151+5152+5153+5154+5155+5159+5161+5164+5165+5169+5191+5192+5211+5212+5213+5214+5215+5221+5222+5223+5224+5229+5231+5232
065001001	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores	110101	5020+5042
065002001	Serviços de reparação de objetos pessoais e domésticos	110101	5271+5272+5279
065003001	Serviços de manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática	110101	7250
066001001	Serviços de alojamento	110201	5513+5519
066002001	Serviços de alimentação	110201	5521+5522+5523+5524+5529
067001001	Transporte ferroviário de cargas	070101	6010
067001002	Transportes ferroviário e metroviário de passageiros	070102	6021+6022+6029
067002001	Transporte rodoviário de cargas	070101	6026+ 6027+6028
067002002	Transporte rodoviário de passageiros	070102	6023+6024+6025
067003001	Transporte aquaviário de cargas	070101	6111+6112+6122+6123
067003002	Transporte aquaviário de passageiros	070102	6111+6112+6121+6123
067004001	Transporte aéreo de cargas	070101	6210+6220+6230
067004002	Transporte aéreo de passageiros	070102	6210+6220+6230
067005001	Transporte dutoviário	070101	6030
067006001	Movimentação, organização e armazenamento de cargas	070101	6311+6312+6340
067006002	Serviços auxiliares aos transportes	070101	6321+6322+6323

Anexo 1 - Tabela de produtos de Contas Nacionais nível 293 x nível 110 x CNAE 1.0

(conclusão)

Código	Descrição	N110	Grupo da CNAE 1.0 (3/4/8 dígitos)
067007001	Agências e organizadores de viagens	070102	6330
067008001	Correio	070103	6411+6412
068001001	Telecomunicações	080101	6420
068002001	Serviços de informática e conexas	080101	7210+7221+7229+7230+7240+7290
068003001	Serviços cinematográficos e de vídeo	080101	9211+9212
068004001	Serviços de rádio, televisão e agência de notícias	080101	9221+9222+9240
069001001	Serviços financeiros - exclusive Sifim	090101	6510+6521+6522+6523+6524+6531+6532+6533+6534+6535+ 6540+6551+6559+6591+6592+6593+6599
069001002	Sifim	090101	6510+6521+6522+6523+6524+6531+6532+6533+6534+6535+ 6540+6551+6559+6591+6592+6593+6599
070001001	Serviços de seguro - exclusive seguro-saúde	090101	6611+6612+6613
070002001	Previdência complementar	090101	6621+6622
070003001	Planos de saúde - inclusive seguro-saúde	090101	6630
071001001	Serviços auxiliares financeiros	090101	6711+6712+6719
071001002	Serviços auxiliares de seguro	090101	6720
072001001	Incorporação de imóveis	100101	7010
072002001	Comércio e administração de imóveis	100101	7031+7032
072003001	Aluguel efetivo	100101	7020
072003002	Aluguel imputado	100102	
072004001	Aluguel de automóveis	100101	7110
072004002	Aluguel de bens móveis	100101	7121+7122+7123+7131+7132+7133+7139+7140
073001001	Pesquisa e desenvolvimento	110301	7310+7320
073002001	Serviço de assessoria jurídica/gestão empresarial	110301	7411+7412+7413+7414+7415+7416
073002002	Serviços de arquitetura, engenharia e outros	110301	7420+7430
073002003	Publicidade	110301	7440
073003001	Agenciamento de mão-de-obra	110301	7450
073004001	Serviços de investigação, vigilância e segurança	110301	7460
073005001	Serviços de imunização, higienização e limpeza de prédios e domicílios	110301	7470
073006001	Outros serviços prestados principalmente às empresas	110301	7491+7492+7499
074001001	Condomínios prediais	110601	7040
074002001	Serviços recreativos, culturais e desportivos	110601	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253+9261+9262
074003001	Serviços pessoais	110601	9301+9302+9303+9304+9309
075001001	Educação pública	120101	8013+8014+8015+8020+8031+8032+8033+8096+8097+8099
075002001	Educação mercantil	110401	8013+8014+8015+8020+8031+8032+8033+8096+8097+8099
076001001	Saúde pública	120201	8511+8512+8513+8514+8515+8516+8520
077001001	Serviços de atendimento hospitalar	110501	8511+8512
077002001	Outras serviços relacionados com atenção à saúde	110501	8513+8514+8515+8516+8520
077003001	Serviços sociais privados	110501	8531+8532
078001001	Serviços de organizações empresariais e patronais	110602	9111
078001002	Serviços de organizações profissionais, sindicais e políticas	110602	9112+9120+9192
078001003	Outros serviços associativos	110602	9191+9199
079001001	Serviços públicos e seguridade social	120301	7511+7512+7513+7514+7521+7522+7523+7524+7525+7530
080001001	Serviços domésticos	110603	9500

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 2 - Código e descrição das atividades nível 55

Código	Atividades
101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal
102	Pecuária e pesca
201	Petróleo e gás natural
202	Minério de ferro
203	Outros da indústria extrativa
301	Alimentos e bebidas
302	Produtos do fumo
303	Têxteis
304	Artigos do vestuário e acessórios
305	Artefatos de couro e calçados
306	Produtos de madeira - exclusive móveis
307	Celulose e produtos de papel
308	Jornais, revistas, discos
309	Refino de petróleo e coque
310	Álcool
311	Produtos químicos
312	Fabricação de resina e elastômeros
313	Produtos farmacêuticos
314	Defensivos agrícolas
315	Perfumaria, higiene e limpeza
316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas
317	Produtos e preparados químicos diversos
318	Artigos de borracha e plástico
319	Cimento
320	Outros produtos de minerais não-metálicos
321	Fabricação de aço e derivados
322	Metalurgia de metais não-ferrosos
323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos
325	Eletrodomésticos
326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática
327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações
329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico
330	Automóveis, camionetas e utilitários
331	Caminhões e ônibus
332	Peças e acessórios para veículos automotores
333	Outros equipamentos de transporte
334	Móveis e produtos das indústrias diversas
401	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana
501	Construção
601	Comércio
701	Transporte, armazenagem e correio
801	Serviços de informação
901	Intermediação financeira e seguros
1001	Serviços imobiliários e aluguel
1101	Serviços de manutenção e reparação
1102	Serviços de alojamento e alimentação
1103	Serviços prestados às empresas
1104	Educação mercantil
1105	Saúde mercantil
1106	Outros serviços
1201	Educação pública
1202	Saúde pública
1203	Administração pública e seguridade social

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 3 - Código e descrição dos produtos nível 110

Código	Produtos	Código	Produtos
10101	Arroz em casca	30903	Gasoálcool
10102	Milho em grão	30904	Óleo combustível
10103	Trigo em grão e outros cereais	30905	Óleo diesel
10104	Cana-de-açúcar	30906	Outros produtos do refino de petróleo e coque
10105	Soja em grão	31001	Álcool
10106	Outros produtos e serviços da lavoura	31101	Produtos químicos inorgânicos
10107	Mandioca	31102	Produtos químicos orgânicos
10108	Fumo em folha	31201	Fabricação de resina e elastômeros
10109	Algodão herbáceo	31301	Produtos farmacêuticos
10110	Frutas cítricas	31401	Defensivos agrícolas
10111	Café em grão	31501	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza
10112	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	31601	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas
10201	Bovinos e outros animais vivos	31701	Produtos e preparados químicos diversos
10202	Leite de vaca e de outros animais	31801	Artigos de borracha
10203	Suínos vivos	31802	Artigos de plástico
10204	Aves vivas	31901	Cimento
10205	Ovos de galinha e de outras aves	32001	Outros produtos de minerais não-metálicos
10206	Pesca e aquicultura	32101	Gusa e ferro-ligas
20101	Petróleo e gás natural	32102	Semi-acabacados, laminados planos, longos e tubos de aço
20201	Minério de ferro	32201	Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos
20301	Carvão mineral	32202	Fundidos de aço
20302	Minerais metálicos não-ferrosos	32301	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento
20303	Minerais não-metálicos	32401	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos
30101	Abate e preparação de produtos de carne	32501	Eletrodomésticos
30102	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada	32601	Máquinas para escritório e equipamentos de informática
30103	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	32701	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
30104	Pescado industrializado	32801	Material eletrônico e equipamentos de comunicações
30105	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	32901	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico
30106	Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja	33001	Automóveis, camionetas e utilitários
30107	Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho	33101	Caminhões e ônibus
30108	Óleo de soja refinado	33201	Peças e acessórios para veículos automotores
30109	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	33301	Outros equipamentos de transporte
30110	Produtos do laticínio e sorvetes	33401	Móveis e produtos das indústrias diversas
30111	Arroz beneficiado e produtos derivados	33402	Sucatas recicladas
30112	Farinha de trigo e derivados	40101	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana
30113	Farinha de mandioca e outros	50101	Construção
30114	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações	60101	Comércio
30115	Produtos das usinas e do refino de açúcar	70101	Transporte de carga
30116	Café torrado e moído	70102	Transporte de passageiro
30117	Café solúvel	70103	Correio
30118	Outros produtos alimentares	80101	Serviços de informação
30119	Bebidas	90101	Intermediação financeira e seguros
30201	Produtos do fumo	100101	Serviços imobiliários e aluguel
30301	Beneficiamento de algodão e de outros têxteis e fiação	100102	Aluguel imputado
30302	Tecelagem	110101	Serviços de manutenção e reparação
30303	Fabricação outros produtos têxteis	110201	Serviços de alojamento e alimentação
30401	Artigos do vestuário e acessórios	110301	Serviços prestados às empresas
30501	Preparação do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados	110401	Educação mercantil
30502	Fabricação de calçados	110501	Saúde mercantil
30601	Produtos de madeira - exclusive móveis	110601	Serviços prestados às famílias
30701	Celulose e outras pastas para fabricação de papel	110602	Serviços associativos
30702	Papel e papelão, embalagens e artefatos	110603	Serviços domésticos
30801	Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados	120101	Educação pública
30901	Gás liquefeito de petróleo	120201	Saúde pública
30902	Gasolina automotiva	120301	Serviço público e seguridade social

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 4 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do Sistema de Contas Nacionais

(continua)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
1 - Balança comercial - FOB		
1.1 - Importação		Importação
1.2 - Exportação	Exportação	
2 - Serviços		
2.1 - Viagens Internacionais		
2.1.1 - Viagens internacionais - fins educacionais, culturais ou esportivos	Exportação do produto educação mercantil	Importação do produto educação mercantil
2.1.2 - Viagens internacionais - funcionários de governo	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, transporte rodoviário de passageiros, transporte aéreo de passageiros, aluguel de automóvel, cultura e lazer	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, transporte rodoviário de passageiros, transporte aéreo de passageiros, aluguel de automóvel, cultura e lazer
2.1.3 - Viagens internacionais - negócios	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, transporte rodoviário de passageiros, transporte aéreo de passageiros, aluguel de automóvel, cultura e lazer	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, transporte rodoviário de passageiros, transporte aéreo de passageiros, aluguel de automóvel, cultura e lazer
2.1.4 - Viagens internacionais - por motivos de saúde	Exportação do produto atendimento hospitalar	Importação do produto atendimento hospitalar
2.1.5 - Viagens internacionais - turismo	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, transporte rodoviário de passageiros, transporte aéreo de passageiros, aluguel de automóvel, cultura e lazer	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, transporte rodoviário de passageiros, transporte aéreo de passageiros, aluguel de automóvel, cultura e lazer
2.1.6 - Viagens internacionais - cartões de crédito	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, transporte rodoviário de passageiros, transporte aéreo de passageiros, aluguel de automóvel, cultura e lazer	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, transporte rodoviário de passageiros, transporte aéreo de passageiros, aluguel de automóvel, cultura e lazer
2.2 - Transportes		
2.2.1 - Fretes		
2.2.1.1 - Aéreo	Exportação do produto transporte aéreo de cargas	Importação do produto transporte aéreo de cargas
2.2.1.2 - Marítimo	Exportação do produto transporte aquaviário de cargas	Importação do produto transporte aquaviário de cargas
2.2.1.3 - Terrestre	Exportação do produto transporte rodoviário de cargas	Importação do produto transporte rodoviário de cargas
2.2.1.4 - *Cross-trade*		
2.2.1.4.1 - Aéreo	Exportação do produto transporte aéreo de cargas	Importação do produto transporte aéreo de cargas
2.2.1.4.2 - Marítimo	Exportação do produto transporte aquaviário de cargas	Importação do produto transporte aquaviário de cargas
2.2.1.4.3 - Terrestre	Exportação do produto transporte rodoviário de cargas	Importação do produto transporte rodoviário de cargas
2.2.2 - Serviços Portuarios		
2.2.2.1 - Resgate de estadia		
Aéreo	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes
Marítimo	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes
Terrestre	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes
2.2.2.2 - Sobreestadias		
Aéreo	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes
Marítimo	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes
Terrestre	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes

Anexo 4 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do Sistema de Contas Nacionais

(continuação)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
2.2.2.3 - Supervisão de pesagens		
Aéreo	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes
Marítimo	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes
Terrestre	Exportação do produto serviços auxiliares aos transportes	Importação do produto serviços auxiliares aos transportes
2.2.2.4 - Outras	Repartido na mesma proporção de fretes	Repartido na mesma proporção de fretes
2.2.3 - Outros Serviços de Transportes		
2.2.3.1 - Aluguel de *containers* ou *pallhets*		
Aéreo	Exportação do produto aluguel de bens móveis	Importação do produto aluguel de bens móveis
Marítimo	Exportação do produto aluguel de bens móveis	Importação do produto aluguel de bens móveis
Terrestre	Exportação do produto aluguel de bens móveis	Importação do produto aluguel de bens móveis
2.2.3.2 - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes		
Aéreo	Repartido na mesma proporção de fretes	Importação do produto querosene de aviação
Marítimo	Repartido na mesma proporção de fretes	Importação do produto óleo combustível
Terrestre	Repartido na mesma proporção de fretes	Importação do produto óleo diesel
2.2.3.3 - Outros fornecimentos		
Aéreo	Exportação do produto serviços de alimentação, aeronaves	Importação do produto serviços de alimentação, querosene de aviação, aeronaves
Marítimo	Exportação do produto serviços de alimentação, embarcações	Importação do produto serviços de alimentação, óleo diesel, embarcações
Terrestre	Exportação do produto serviços de alojamento	Importação do produto serviços de manutenção e reparação de veículos automotores
2.2.3.4 - Fretamento		
Aéreo	Exportação do produto Transporte Aéreo de carga	Importação do produto Transporte Aéreo de carga
Marítimo	Exportação do produto Transporte Aquaviário de carga	Importação do produto Transporte Aquaviário de carga
Terrestre	Exportação do produto Transporte Rodoviário de carga	Importação do produto Transporte Rodoviário de carga
2.2.3.5 - Reparos de veículos		
Aéreo	Exportação do produto aeronaves	Importação do produto aeronaves
Marítimo	Exportação do produto embarcações	Importação do produto embarcações
Terrestre	Exportação do produto serviços de manutenção e reparação de veículos automotores	Importação do produto serviços de manutenção e reparação de veículos automotores
2.2.3.6 - Transferências nao especificadas	Repartido na proporção dos subitens de 2.2.3	Distribuir proporcionalmente aos itens 2.2.3
2.2.4 - Passagens		
2.2.4.1 - De empresas de bandeira brasileira		
Aéreo	Exportação do produto transporte aéreo de passageiros	Importação do produto transporte aéreo de passageiros
Marítimo	Exportação do produto transporte aquaviário de passageiros	Importação do produto transporte aquaviário de passageiros
Terrestre	Exportação do produto transporte rodoviário de passageiros	Importação do produto transporte rodoviário de passageiros
2.2.4.2 - Outros	Exportação do produto transporte aéreo de passageiros	Importação do produto transporte aéreo de passageiros
2.3 - Seguros	Exportação do produto serviços de seguros	Importação do produto serviços de seguros
2.3.1 - Mercadorias		
2.3.1.1 - Prêmios		

Anexo 4 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do Sistema de Contas Nacionais

(continuação)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
2.3.1.1.1 - Sobre exportação		
2.3.1.1.2 - Sobre importação		
2.3.1.2 - Indenizações de sinistros		
2.3.1.2.1 - Sobre exportação		
2.3.1.2.2 - Sobre importação		
2.3.2 - Outros seguros		
2.3.2.1 - Prêmios		
2.3.2.2 - Indenizações de sinistros		
2.3.3 - Resseguros colocados no exterior pelo Instituto de Resseguros do Brasil		
2.3.3.1 - Prêmios		
2.3.3.2 - Indenizações de sinistros		
2.3.4 - Resseguros aceitos do exterior		
2.3.4.1 - Prêmios		
2.3.4.2 - Indenizações de sinistros		
2.3.5 - Recuperação de sinistros		
2.3.6 - Transferências nao especificadas		
2.4 - Serviços Diversos		
2.4.1 - Serviços governamentais	Exportação do produto serviço assessoria juridica / gestão empresarial; telecomunicações; serviços de seguros; outros serviços prestados às empresas; serviços de organização empresarial e patrimonial; aluguel efetivo; serviços de imunização, higienização, limpeza prédios e domicílios	Importação do produto serviço assessoria juridica / gestão empresarial; telecomunicações; serviços de seguros; outros serviços prestados às empresas; serviços de organização empresarial e patrimonial; aluguel efetivo; serviços de imunização, higienização, limpeza prédios e domicílios
2.4.2 - Serviços financeiros	Exportação do produto serviços financeiros - exclusive Sifim	Importação do produto serviços financeiros - exclusive Sifim
2.4.3 - Computação e informação	Exportação do produto serviços de informática e conexas	Importação do produto serviços de informática e conexas
2.4.4 - *Royalties* e licenças	Exportação do produto outros serviços prestados às empresas	Importação do produto outros serviços prestados às empresas
2.4.5 - Aluguel de equipamentos	Exportação do produto aluguel de bens móveis	Importação do produto aluguel de bens móveis
2.4.6 - Serviços de comunicações	Exportação do produto telecomunicações	Importação do produto telecomunicações
2.4.7 - Serviços de construção	Exportação do produto construção	Importação do produto construção
2.4.8 - Serviços relativos ao comércio	Eexportação do produto comércio atacadista	Importação do produto comércio atacadista
2.4.9.1 - Serviços empresariais, profissionais e técnicos - encomendas postais	Exportação do produto outros serviços prestados às empresas	Importação do produto outros serviços prestados às empresas
2.4.9.2 - Serviços empresariais, profissionais e técnicos - honorário de profissional liberal	Exportação do produto outros serviços prestados às empresas	Importação do produto outros serviços prestados às empresas
2.4.9.3 - Serviços empresariais, profissionais e técnicos - instalação/manutenção de escritórios, administrativos e aluguel imóveis	Exportação do produto serviço de assessoria jurídica / gestão empresarial; construção aluguel efetivo; serviço de imunização, higienização, limpeza de prédios e domicílios; serviços de investigação, vigilância e segurança	Importação do produto serviço de assessoria jurídica /gestão empresarial; construção aluguel efetivo; serviço de imunização, higienização, limpeza de prédios e domicílios; serviços de investigação, vigilância e segurança
2.4.9.4 - Serviços empresariais, profissionais e técnicos - participação em feiras e exposições	Exportação do produto outros serviços prestados às empresas	Importação do produto outros serviços prestados às empresas
2.4.9.5 - Serviços empresariais, profissionais e técnicos - passe de atleta profissional	Exportação do produto serviços recreativos, culturais e desportivos	Importação do produto serviços recreativos, culturais e desportivos
2.4.9.6 - Serviços empresariais, profissionais e técnicos - publicidade	Exportação do produto publicidade	Importação do produto publicidade

Anexo 4 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do Sistema de Contas Nacionais

(conclusão)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
2.4.9.7 - Serviços empresariais, profissionais e técnicos - serviços de arquitetura, engenharia e outros técnicos	Exportação do produto serviços de arquitetura, engenharia e outros	Importação do produto serviços de arquitetura, engenharia e outros
2.4.9.8 - Serviços empresariais, profissionais e técnicos - serviços implantação/instalação de projeto técnico-econômico	Exportação do produto serviço de assessoria jurídica/gestão empresarial	Importação do produto serviço de assessoria jurídica/gestão empresarial
2.4.10.1 - Serviços pessoais, culturais e recreação - audiovisual	Exportação do produto serviços recreativos, culturais e desportivos	Importação do produto serviços recreativos, culturais e desportivos
2.4.10.2 - Serviços pessoais, culturais e recreação - eventos cultural e esportivo	Exportação do produto serviços recreativos, culturais e desportivos	Importação do produto serviços recreativos, culturais e desportivos
3 - Rendas		
3.1 - Rendas - salário e ordenado		
3.2 - Rendas - lucros e dividendos - exclusive lucros reinvestidos - total		
3.2.1 - Rendas - lucros e dividendos - investimento direto		
3.2.2 - Rendas - lucros e dividendos - investimento em carteira		
3.3 - Rendas - juros - total		
3.3.1 - Rendas - juros - empréstimo inter-companhia		
3.3.2 - Rendas - juros - investimento em carteira-títulos de renda fixa		
3.3.3 - Rendas - juros - outros investimentos		
4 - Transferências unilaterais correntes		
4.1 - Transferências correntes governamentais		
4.2 - Transferências correntes privadas		
4.2.1 - Manutenção de residentes		
4.2.1.1 - Estados Unidos		
4.2.1.2 - Japão		
4.2.1.3 - Outros países		
4.2.2 - Outras transferências		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 5 - Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices de volume de produção e preços do consumo intermediário e final, por produto, nível 110

(continua)

Descrição de produtos	Produção	Preço	
		CI	CF
Arroz em casca	PAM	Implícito (PAM)	IPCA
Milho em grão	PAM	Implícito (PAM)	IPCA
Trigo em grão e outros cereais	PAM	preço médio de importação e vp	IPCA
Cana-de-açúcar	PAM	Implícito (PAM)	-
Soja em grão	PAM	Implícito (PAM)	IPCA
Outros produtos e serviços da lavoura	PAM	Implícito (PAM)	IPCA
Mandioca	PAM	Implícito (PAM)	IPCA
Fumo em folha	PAM	Implícito (PAM)	-
Algodão herbáceo	PAM	Implícito (PAM)	-
Frutas cítricas	PAM	Implícito (PAM)	IPCA
Café em grão	PAM	Implícito (PAM)	-
Produtos da exploração florestal e da silvicultura	PEVS	Implícito (PAM)	IPCA
Bovinos e outros animais vivos	PPM	Implícito (PAM)	IPCA
Leite de vaca e de outros animais	PPM	Implícito (PAM)	IPCA
Suínos vivos	PPM	Implícito (PAM)	IPCA
Aves vivas	PPM	Implícito (PAM)	IPCA
Ovos de galinha e de outras aves	PPM	Implícito (PAM)	IPCA
Pesca e aquicultura	PIM-PF	Implícito (PAM)	IPCA
Petróleo e gás natural	PIM-PF e gás disponível (ANP)	Pm petróleo BRENT+câmbio (petróleo nac) e Pm de importação (petróleo importado e gás natural)	-
Minério de ferro	PIM-PF	IPA	-
Carvão mineral	PIM-PF	Pm importação	-
Minerais metálicos não-ferrosos	PIM-PF	IPA	-
Minerais não-metálicos	PIM-PF	IPA	IPCA
Abate e preparação de produtos de carne	PIM-PF	IPA	IPCA
Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada	PIM-PF	IPA	IPCA
Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	PIM-PF	IPA	IPCA
Pescado industrializado	PIM-PF	IPA	IPCA
Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	PIM-PF	IPA	IPCA
Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja	PIM-PF	IPR e IPA	IPCA
Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho	PIM-PF	IPA	IPCA
Óleo de soja refinado	PIM-PF	IPA	IPCA
Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	PIM-PF	IPA	IPCA
Produtos do laticínio e sorvetes	PIM-PF	IPA	IPCA
Arroz beneficiado e produtos derivados	PIM-PF	IPA	IPCA
Farinha de trigo e derivados	PIM-PF	IPA	IPCA
Farinha de mandioca e outros	PIM-PF	IPA	IPCA
Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações	PIM-PF	IPA	IPCA
Produtos das usinas e do refino de açúcar	PIM-PF	IPA	IPCA
Café torrado e moído	PIM-PF	IPA	IPCA
Café solúvel	PIM-PF	IPA	IPCA
Outros produtos alimentares	PIM-PF	IPA	IPCA
Bebidas	PIM-PF	IPA	IPCA
Produtos do fumo	PIM-PF	-	IPCA
Beneficiamento de algodão e de outros têxt e fiação	PIM-PF	Implícito (PAM) e IPA	IPCA
Tecelagem	PIM-PF	IPA	-
Fabricação outros produtos Têxteis	PIM-PF	IPA	IPCA
Artigos do vestuário e acessórios	PIM-PF	IPA	IPCA
Preparação do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados	PIM-PF	IPA e IPCA	IPCA
Fabricação de calçados	PIM-PF	IPA	IPCA
Produtos de madeira - exclusive móveis	PIM-PF	IPA	IPCA
Celulose e outras pastas para fabricação de papel	PIM-PF	IPA	-
Papel e papelão, embalagens e artefatos	PIM-PF	IPA	IPCA
Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados	PIM-PF	IPCA	IPCA
Gás liquefeito de petróleo	PIM-PF	IPA	IPCA
Gasolina automotiva	PIM-PF	IPA	-
Gasoálcool	Volume de vendas (ANP)	IPA	IPCA

Anexo 5 - Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices de volume de produção e preços do consumo intermediário e final, por produto, nível 110

(conclusão)

Descrição de produtos	Produção	Preço	
		CI	CF
Óleo combustível	PIM-PF	IPA	-
Óleo diesel	PIM-PF	IPA	IPCA
Outros produtos do refino de petróleo e coque	PIM-PF	Pm de importação e IPA	IPCA
Álcool	PIM-PF	IPA	IPCA
Produtos químicos inorgânicos	PIM-PF	IPA	IPCA
Produtos químicos orgânicos	PIM-PF	IPA	IPCA
Fabricação de resina e elastômeros	PIM-PF	Pm de importação e IPA	-
Produtos farmacêuticos	PIM-PF	preço médio de importação, IPA e IPCA	IPCA
Defensivos agrícolas	PIM-PF	IPA	IPCA
Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	PIM-PF	IPA	IPCA
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	PIM-PF	IPA	IPCA
Produtos e preparados químicos diversos	PIM-PF	IPA	IPCA
Artigos de borracha	PIM-PF	IPA	IPCA
Artigos de plástico	PIM-PF	IPA	IPCA
Cimento	PIM-PF	IPA	IPCA
Outros produtos de minerais não-metálicos	PIM-PF	IPA	IPCA
Gusa e ferro-ligas	PIM-PF	IPA	-
Semi-acabacados, laminados planos, longos e tubos de aço	PIM-PF	IPA	-
Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos	PIM-PF	IPA	-
Fundidos de aço	PIM-PF	IPA	-
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento	PIM-PF	IPA	IPCA
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	PIM-PF	IPA	IPCA
Eletrodomésticos	PIM-PF	IPA	IPCA
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	PIM-PF	IPA	IPCA
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	PIM-PF	IPA	IPCA
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	PIM-PF	Pm de importação e IPA	IPCA
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	PIM-PF	IPA e IPCA	IPCA
Automóveis, camionetas e utilitários	PIM-PF	IPA	IPCA
Caminhões e ônibus	PIM-PF	IPA	-
Peças e acessórios para veículos automotores	PIM-PF	IPA	-
Outros equipamentos de transporte	PIM-PF	IPA e IPCA	IPCA
Móveis e produtos das indústrias diversas	PIM-PF	IPA e IPCA	IPCA
Sucatas recicladas	PIM-PF	IPA	-
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	Balanço Energético, ABEGAS e deflação pelo IPCA	IPCA	IPCA
Construção	ICC	SINAPI	-
Comércio	PO PNAD, PMC e modelo	IPCA	-
Transporte de carga	CNT/FIPE, modelo e PO PNAD	preço implícito PAS e IPCA	IPCA
Transporte de passageiro	CNT/FIPE e deflação	IPCA	IPCA
Correio	Correios	IPCA	IPCA
Serviços de informação	Anatel, PO PNAD e PO PAS	IPCA	IPCA
Intermediação financeira e seguros	Deflação	IPCA	IPCA /
Serviços imobiliários e aluguel	Deflação, ICC, PO PNAD e PO PAS	IPCA	IPCA
Aluguel imputado	deflação pelo IPCA	IPCA	-
Serviços de manutenção e reparação	PMC, PO PAS e deflação	IPCA e IPA	IPCA
Serviços de alojamento e alimentação	PO PNAD e deflação	IPCA	IPCA
Serviços prestados às empresas	Deflação, ICC, PO PAS e modelo	IPCA, SINAPI, salário mínimo	IPCA
Educação mercantil	Número de matrículas INEP	IPCA	IPCA
Saúde mercantil	Dados DATASUS (média móvel 12 meses) e deflação	IPCA	IPCA
Serviços prestados às famílias	PO PNAD e deflação	IPCA	IPCA
Serviços associativos	Deflação	IPCA	IPCA
Serviços domésticos	PO PNAD	-	-
Educação pública	Número de matrículas INEP	-	-
Saúde pública	Dados DATASUS (média móvel 12 meses)	-	-
Serviço público e seguridade social	PO PNAD e deflação do CI	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 6 - Relação das atividades de bens e serviços nível 1

(continua)

Nível 1	
001	Agricultura e serviços relacionados
002	Pecuária
003	Silvicultura, exploração vegetal e serviços relacionados
004	Pesca, aquicultura e serviços relacionados
005	Extração de carvão mineral
006	Extração de petróleo e gás natural
007	Extração de minério de ferro
008	Extração de minerais metálicos não-ferrosos
009	Extração de minerais não-metálicos
010	Abate e preparo de produtos de carne e pescado
011	Processamento, preservação e produção de conserva de frutas e legumes
012	Produção de óleos e gorduras vegetal e animal - exclusive milho
013	Laticínios
014	Moagem e fabricação de produto amiláceo e rações para animais
015	Fabricação e refino de açúcar
016	Indústria do café
017	Fabricação de outros produtos alimentares
018	Fabricação de bebidas
019	Fabricação de produtos do fumo
020	Fabricação de produtos têxteis
021	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
022	Preparo do couro, fabricação de artefatos de couro e calçados
023	Fabricação de produtos de madeira - exclusive móveis
024	Fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel
025	Fabricação de papel, papelão e produtos de papel
026	Edição, impressão e reprodução de gravações
027	Fabricação de coque e elaboração de combustíveis nucleares
028	Refino de petróleo
029	Produção de álcool
030	Fabricação de produtos químicos inorgânicos
031	Fabricação de produtos químicos orgânicos
032	Fabricação de resinas e elastômeros
033	Fabricação de fibras, fios e filamentos contínuos artificiais e sintéticos
034	Fabricação de produtos farmacêuticos
035	Fabricação de defensivos agrícolas
036	Fabricação de perfumaria, produtos de higiene e limpeza
037	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
038	Fabricação de outros produtos químicos
039	Fabricação de artigos de borracha
040	Fabricação de artigos de plástico

Anexo 6 - Relação das atividades de bens e serviços nível 1

(conclusão)

Nível 1	
041	Fabricação de cimento
042	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
043	Produção de gusa e ferroligas
044	Produção de semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço
045	Metalurgia de metais não-ferrosos
046	Fundição
047	Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
048	Fabricação de máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparação
049	Fabricação de eletrodomésticos
050	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática
051	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
052	Fabricação de material eletrônico e equipamentos de comunicações
053	Fabricação de equipamentos médico-hospitalar e instrumentos de precisão
054	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
055	Fabricação de caminhões e ônibus
056	Fabricação de carrocerias e recondicionadores de motor
057	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
058	Fabricação de outros equipamentos de transporte
059	Fabricação de móveis e indústrias diversas
060	Reciclagem de sucatas
061	Eletricidade e gás
062	Água, esgoto e limpeza urbana
063	Construção
064	Comércio
065	Serviços de manutenção e reparação
066	Serviços de alojamento e alimentação
067	Transporte, armazenagem e correio
068	Serviços de informação
069	Intermediação financeira
070	Seguros, previdência complementar e planos de saúde
071	Atividades auxiliares da intermediação financeira
072	Atividades imobiliárias e aluguel
073	Serviços prestados principalmente às empresas
074	Serviços prestados principalmente às famílias
075	Educação
076	Saúde pública
077	Saúde mercantil
078	Atividades associativas
079	Administração pública e seguridade social
080	Serviços domésticos
091	Ajuste territorial
092	Sifim

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 7 - Relação das atividades de bens e serviços nível 2

(continua)

Nível 2	
001001	Cultivo de cereais para grãos
001002	Cultivo de cana-de-açúcar
001003	Cultivo de soja
001004	Cultivo de outras lavouras temporárias, horticultura, viveiros e serviços
001005	Cultivo de frutas cítricas
001006	Cultivo de café
001007	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente
002001	Criação de bovinos e outros animais
002002	Criação de suínos
002003	Criação de aves
003001	Silvicultura, exploração vegetal e serviços relacionados
004001	Pesca, aquicultura e serviços relacionados
005001	Extração de carvão mineral
006001	Extração de petróleo e gás natural
007001	Extração de minério de ferro
008001	Extração de minerais metálicos não-ferrosos
009001	Extração de minerais não-metálicos
010001	Abate e preparo de produtos de carne e pescado
011001	Processamento, pres. e produção de conserva de frutas e legumes
012001	Produção de óleos e gorduras vegetais e animais - exclusive milho
013001	Laticínios
014001	Moagem e fabricação de produto amiláceo e rações para animais
015001	Fabricação e refino de açúcar
016001	Indústria do café
017001	Fabricação de outros produtos alimentares
018001	Fabricação de bebidas
019001	Fabricação de produtos do fumo
020001	Beneficiamento de algodão e de outros têxteis naturais
020002	Fiação
020003	Tecelagem
020004	Fabricação outros produtos têxteis
020005	Fabricação de tecidos e artigos de malha
021001	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
022001	Preparo do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados
022002	Fabricação de calçados
023001	Desdobramento da madeira
023002	Fabricação de produtos de madeira - exclusive móveis
024001	Fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel
025001	Fabricação de papel e papelão
025002	Fabricação de embalagens de papel e papelão
025003	Fabricação de artefatos de papel e papelão
026001	Edição e impressão
026002	Reprodução de materiais gravados
027001	Coquerias e elaboração de elementos combustíveis para reatores nucleares
028001	Refino de petróleo
029001	Produtos de álcool
030001	Fabricação de produtos químicos inorgânicos
031001	Fabricação de produtos químicos orgânicos
032001	Fabricação de resinas e elastômeros
033001	Fabricação de fibras, fios e filamentos contínuos artificiais e sintéticos

Anexo 7 - Relação das atividades de bens e serviços nível 2

(continuação)

Nível 2	
034001	Fabricação de produtos farmacêuticos
035001	Fabricação de defensivos agrícolas
036001	Fabricação de perfumaria, produtos higiene e limpeza
037001	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
038001	Fabricação de outros produtos químicos
039001	Fabricação de artigos de borracha
040001	Fabricação de artigos de plástico
041001	Fabricação de cimento
042001	Fabricação de vidro e produtos do vidro
042002	Fabricação de artefatos de concreto, cimento e fibrocimento
042003	Fabricação de produtos cerâmicos e outros de minerais não-metálicos
043001	Produtos de gusa e ferroligas
044001	Produção de semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço
045001	Metalurgia de metais não-ferrosos
046001	Fundição
047001	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeira pesada
047002	Fabricação de outros produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
047003	Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos
047004	Forjaria, estamparia e metalurgia do pó
048001	Fabricação de máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparação
048002	Fabricação de tratores e máquinas agrícolas
048003	Fabricação e manutenção de armas de fogo e equipamentos bélicos
049001	Fabricação de eletrodomésticos
050001	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática
051001	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
051002	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos
051003	Fabricação de lâmpadas, pilhas e acumuladores elétricos
051004	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias
051005	Fabricação de outros produtos e equipamentos de material elétrico
052001	Fabricação de material eletrônico básico
052002	Fabricação de equipamentos para rádio, televisão e telefonia
052003	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão
053001	Fabricação de aparelhos para usos médico-hospitalar e odontológico
053002	Fabricação de aparelhos de medida, teste e controle
053003	Fabricação de aparelhos e material óptico e fotográfico
054001	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
055001	Fabricação de caminhões e ônibus
056001	Fabricação de carrocerias e recondicionadores de motor
057001	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
058001	Construção e reparação de embarcações
058002	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários
058003	Construção, montagem e reparação de aeronaves
058004	Fabricação outros equipamentos de transporte
059001	Fabricação de móveis
059002	Indústrias diversas
060001	Reciclagem de sucatas
061001	Produção e distribuição de energia elétrica
061002	Produção, distribuição e medição de gás encanado
062001	Captação, tratamento e distribuição de água
062002	Limpeza urbana

Anexo 7 - Relação das atividades de bens e serviços nível 2

(conclusão)

Nível 2	
063001	Construção
064001	Comércio ambulante e feirante
064002	Comércio de veículos
064003	Comércio produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos
064004	Comércio atacadista e varejista
065001	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores
065002	Serviços de reparação de objetos pessoais e domésticos
065003	Serviços de manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática
066001	Serviços de alojamento
066002	Serviços de alimentação
067001	Transportes ferroviário e metroviário
067002	Transporte rodoviário
067003	Transporte aquaviário
067004	Transporte aéreo
067005	Transporte dutoviário
067006	Serviços auxiliares dos transportes
067007	Atividades de agências e organizadores de viagens
067008	Correio
068001	Telecomunicações
068002	Atividades de informática e conexas
068003	Serviços cinematográficos e de vídeo
068004	Atividades de rádio, televisão e agências de notícias
069001	Intermediação financeira
070001	Seguros
070002	Previdência complementar
070003	Assistência médica suplementar
071001	Atividades auxiliares da intermediação financeira
072001	Incorporação de imóveis
072002	Atividades imobiliárias por conta de terceiros
072003	Aluguel de imóveis
072004	Aluguel de bens móveis
073001	Pesquisa e desenvolvimento
073002	Serviços técnicos-profissionais
073003	Atividade de agenciamento de mão-de-obra
073004	Atividades de investigação, vigilância e segurança
073005	Atividades imunização, higienização e limpeza de prédios e domicílios
073006	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
074001	Condomínios prediais
074002	Atividades recreativas, culturais e desportivas
074003	Serviços pessoais
075001	Educação pública
075002	Educação mercantil
076001	Saúde pública
077001	Atividades de atendimento hospitalar
077002	Outras atividades relacionadas com atenção à saúde
077003	Serviços sociais privados
078001	Atividades associativas
079001	Administração pública e seguridade social
080001	Serviços domésticos
091001	Ajuste territorial
092001	Sifim

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 8 - Compatibilização entre as atividades CNAE-Domiciliar e o Sistema de Contas Nacionais

(continua)

CNAE domiciliar	Descrição da CNAE-Domiciliar	Código do Sistema de Contas
1101	Cultivo de arroz	1001
1102	Cultivo de milho	1001
1103	Cultivo de outros cereais para grãos	1001
1104	Cultivo de algodão herbáceo	1004
1105	Cultivo de cana-de-açúcar	1002
1106	Cultivo de fumo	1004
1107	Cultivo de soja	1003
1108	Cultivo de mandioca	1004
1109	Cultivo de outros produtos de lavoura temporária	1004
1110	Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura	1004
1111	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiro	1004
1112	Cultivo de frutas cítricas	1005
1113	Cultivo de café	1006
1114	Cultivo de cacau	1007
1115	Cultivo de uva	1007
1116	Cultivo de banana	1007
1117	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente	1007
1118	Cultivos agrícolas mal-especificados	1007
1201	Criação de bovinos	2001
1202	Criação de outros animais de grande porte	2001
1203	Criação de ovinos	2001
1204	Criação de suinos	2002
1205	Criação de aves	2003
1206	Apicultura	2001
1207	Sericicultura	2001
1208	Criação de outros animais	2001
1209	Criação de animais mal-especificados	2001
1401	Atividades de serviços relacionados com a agricultura	1004
1402	Atividades de serviços relacionados com a pecuária - exceto atividade	2001
1500	Atividades da caça	2001
2001	Silvicultura e exploração florestal	3001
2002	Atividade de servicos relacionados com a silvicultura e a exploraçãc	3001
5001	Pesca e serviços relacionados	4001
5002	Aquicultura e serviços relacionados	4001
10000	Extração de carvão mineral	5001
11000	Extração de petróleo e gás natural e serviços correlatos	6001
12000	Extração de minerais radioativos	007000+008000
13001	Extração de minérios de metais preciosos	007000+008000
13002	Extração de minerais metálicos - exclusive metais preciosos e radioativos	007000+008000
14001	Extração de pedras e outros materiais para construção	9001
14002	Extração de pedras preciosas e semipreciosas	9001
14003	Extração de outros minerais não-metálicos	9001
14004	Extração de minerais mal-especificados	9001
15010	Abate e preparação de carne e pescado	10001
15021	Produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	11001
15022	Produção de gorduras e óleos vegetais	12001
15030	Fabricação de produtos do laticínio	13001
15041	Fabricação e refino do açúcar	15001
15042	Torrefação e moagem de café	16001
15043	Fabricação de outros produtos alimentícios	014001+017001
15050	Fabricação de bebidas	18001
15055	Fabricação de bebidas	18001
16000	Fabricação de produtos do fumo	19001
17001	Beneficiamento de fibras, fiação e tecelagem	20000
17002	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário	20000

Anexo 8 - Compatibilização entre as atividades CNAE-Domiciliar e o Sistema de Contas Nacionais

(continuação)

CNAE domiciliar	Descrição da CNAE-Domiciliar	Código do Sistema de Contas
18001	Confecção de artigos do vestuário e acessórios - exclusive sob medida	21001
18002	Confecção sob medida de artigos do vestuário e acessórios	21001
18999	Confecção de roupas	21001
19011	Curtimento e outras preparações de couro	22001
19012	Fabricação de artefatos de couro	22001
19020	Fabricação de calçados	22002
20000	Fabricação de produtos de madeira	023001+023002
21001	Fabricação de celulose, papel e papelão liso, cartolina e cartão	024001+025001
21002	Fabricação de papelão corrugado e de embalagens e artefatos de papel	025002+025003
22000	Edição, impressão e reprodução de gravações	026001+026002
23010	Coquerias	27001
23020	Fabricação de produtos do refino do petróleo	28001
23030	Elaboração de combustíveis nucleares	27001
23400*	Produção de álcool	29001
24010	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	37001
24020	Fabricação de produtos farmacêuticos	34001
24030	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria	36001
24090	Fabricação de produtos químicos diversos	030001+031001+032001+033001+035001+038001
25010	Fabricação de produtos de borracha	39001
25020	Fabricação de produtos de plástico	40001
26010	Fabricação de vidro e produtos de vidro	42001
26091	Fabricação de produtos cerâmicos	041001+042002+043003
26092	Fabricação de produtos diversos de minerais não-metálicos	041001+042002+043003
27001	Fabricação de produtos siderúrgicos	043001+044001
27002	Metalurgia dos metais não-ferrosos	45001
27003	Fundição	46001
28001	Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	047001+047002+047003
28002	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	47004
29001	Fabricação de máquinas e equipamentos - exclusive eletrodomésticos	48000
29002	Fabricação de eletrodomésticos	49001
30000	Fabricação de máquinas de escritório e equipamentos de informática	50001
31001	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos diversos - exclusive para veículos	51000
31002	Fabricação de material elétrico para veículos	51000
32000	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicação	52000
33001	Fabricação de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares	53001
33002	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida,teste e controle - exclusive para controle de processos industriais	53002
33003	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	53002
33004	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiaisópticos, fotográficos e cinematográficos	53003
33005	Fabricação de cronômetros e relógios	53003
34001	Fabricação e montagem de veículos automotores	054001+055001
34002	Fabricação de cabines, carrocerias, reboques e peças para veículos automotores	056001+057001
34003	Recondicionamento ou recuperação de motores de veículos automotores	056001+057001
35010	Construção e reparação de embarcações	58001
35020	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	58002
35030	Construção, montagem e reparação de aeronaves	58003
35090	Fabricação de equipamentos de transporte diversos	58004
36010	Fabricação de artigos do mobiliário	59001
36090	Fabricação de produtos diversos	59002
37000	Reciclagem	60001
40010	Produção e distribuição de energia elétrica	61001
40020	Produção e distribuição de gás através de tubulações	61002
41000	Captação, tratamento e distribuição de água	62001
45001	Preparação do terreno	63001
45002	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	63001
45003	Obras de instalações	63001

Anexo 8 - Compatibilização entre as atividades CNAE-Domiciliar e o Sistema de Contas Nacionais

(continuação)

CNAE domiciliar	Descrição da CNAE-Domiciliar	Código do Sistema de Contas
45004	Obras de acabamento e serviços auxiliares da construção	63001
45005	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	63001
45999	Construçao civil	63001
50010	Comércio de veículos automotores	64002
50020	Serviços de reparação e manutenção de veículos automotores	65001
50030	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	64002
50040	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas	64002
50050	Posto de combustíveis	64004
53010	Representantes comerciais e agentes do comércio	64004
53020	Comércio de produtos agropecuários	64004
53030	Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	64004
53041	Comércio de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e armarinho	64004
53042	Comércio de artigos do vestuário, complementos e calçados	64004
53050	Comércio de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas	64004
53061	Comércio de eletrodomésticos, móveis e outros artigos de residência	64004
53062	Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria	64004
53063	Comércio de produtos farmaceuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e de cosméticos e perfumaria	64003
53064	Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos - exclusive eletrodomésticos	64004
53065	Comércio de combustiveis - exclusive posto de combustíveis	64004
53066	Comércio de resíduos e sucatas	64004
53067	Comercio de produtos extrativos de origem mineral	64004
53068	Comércio de mercadorias em geral - inclusive mercadorias usadas	64004
53070	Supermercado e Hipermercado	64004
53080	Lojas de departamento e outros comércios não especializados, sem predominância de produtos alimentícios	64004
53090	Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo, televisão, internet e outros meios de comunicação	64004
53999	Comércio	64004
53101	Comércio varejista realizado em postos móveis, instalados em vias públicas ou em mercados	64001
53102	Outros tipos de comercio varejista, não realizado em lojas - exclusive feira de artesanato e comércio ambulante	64001
53111	Reparação e manutenção de eletrodomésticos	65002
53112	Reparação de calçados	65002
53113	Reparação de objetos pessoais e domésticos - exclusive eletrodomésticos e calçados	65002
55010	Alojamento	66001
55020	Ambulantes de alimentação	66002
55030	Outros serviços de alimentação - exclusive ambulantes	66002
55999	Serviço de alimentação	66002
60010	Transporte ferroviário	67001
60020	Transporte metroviário	67001
60031	Transporte rodoviário de cargas - exclusive mudanças	67002
60032	Transporte rodoviário de mudanças	67002
60040	Transporte rodoviário de passageiros	67002
60091	Transporte em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos	67001
60092	Transporte dutoviário	67005
60999	Transporte	67002
61000	Transporte aquaviário	67003
62000	Transporte aéreo	67004
63010	Carga e descarga, armazenamento e depósitos	67006
63021	Atividades auxiliares aos transportes	67006
63022	Organização do transporte de cargas	67006
63030	Agências de viagens e organizadores de viagens	67007
64010	Atividades de correio	67008
64020	Telecomunicações	68001
65000	Intermediação financeira	69001
66000	Seguros e previdência privada	070001+070002+070003
67010	Atividades auxiliares da intermediação financeira	71001

Anexo 8 - Compatibilização entre as atividades CNAE-Domiciliar e o Sistema de Contas Nacionais

(conclusão)

CNAE domiciliar	Descrição da CNAE-Domiciliar	Código do Sistema de Contas
67020	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada	71002
70001	Atividades imobiliárias - exclusive condomínios prediais	072001+070002+070003
70002	Condomínios prediais	74001
71010	Aluguel de veículos	72004
71020	Aluguel de máquinas e equipamentos	72004
71030	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	72004
72010	Atividades de informática - exclusive manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática	68002
72020	Manutenção de máquinas de escritório e informática	65003
73000	Pesquisa e desenvolvimento	73001
74011	Atividades jurídicas; de contabilidade; e de pesquisas de mercado e opinião pública	73002
74012	Atividades de assessoria em gestão empresarial	73002
74021	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	73002
74022	Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade	73002
74030	Publicidade	73002
74040	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	73003
74050	Investigação, vigilância e segurança	73004
74060	Limpeza de prédios e domicílios	73005
74090	Outros serviços prestados às empresas	73006
75011	Administração do Estado e da política econômica e social - Federal	79001
75012	Administração do Estado e da política econômica e social - Estadual	79001
75013	Administração do Estado e da política econômica e social - Municipal	79001
75014	Forças Armadas	79001
75015	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - Federal	79001
75016	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - Estadual	79001
75017	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - Municipal	79001
75020	Seguridade social	79001
75999	Administração publica	79001
80011	Educação regular, supletiva e especial pública	75001
80012	Educação regular, supletiva e especial particular	75002
80090	Outras atividades de ensino	75002
80999	Ensino mercantil	75002
85011	Saúde pública	76001
85012	Saúde particular	077001+077002
85013	Outras atividades de saúde	077001+077002
85020	Serviços veterinários	077001+077002
85999	Saúde mercantil	077001+077002
85030	Serviços sociais	77003
90000	Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas	62002
91010	Atividades de organizações sindicais	78001
91020	Atividades de organizações empresariais, patronais e profissionais	78001
91091	Atividades de organizações religiosas e filosóficas	78001
91092	Outras atividades associativas	78001
92011	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	74002
92012	Distribuição e projeção de filmes e de vídeos	74002
92013	Radiodifusão	68004
92014	Televisão	68004
92015	Outras atividades artísticas e de espetáculos	74002
92020	Agência de notícias	68004
92030	Bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	74002
92040	Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer	74002
93010	Lavanderias e tinturarias	74003
93020	Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza	74003
93030	Atividades funerárias	74003
93091	Atividades de manutenção do fisico corporal	74003
93092	Outras atividades de serviços pessoais	74003
95000	Serviços domésticos	80001

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 9 - Compatibilização das classificações de produtos no nível 80 da base referência 1985 e no nível 300 da base referência 2000

(continua)

Nível 80 da base referência 1985	Nível 300 da base referência 2000
Arroz em casca	Arroz em casca
Milho em grão	Milho em grão
Trigo em grão	Trigo em grão e outros cereais
Cana-de-açúcar	Cana-de-açúcar
Soja em grão	Soja em grão
Outros produtos agropecuários	Feijão
Outros produtos agropecuários	Mandioca
Outros produtos agropecuários	Fumo em folha
Algodão em caroço	Algodão herbáceo
Outros produtos agropecuários	Outros produtos da lavoura temporária e serviços relacionados à agricultura
Outros produtos agropecuários	Laranja
Outros produtos agropecuários	Outras frutas cítricas
Café em coco	Café em grão
Outros produtos agropecuários	Outros produtos da lavoura permanente
Bovinos e suínos	Bovinos vivos
Leite natural	Leite de vaca e de outros animais
Outros produtos agropecuários	Outros animais vivos, produtos de origem animal, caça e serviços relacionados
Bovinos e suínos	Suínos vivos
Aves vivas	Aves vivas
Outros produtos agropecuários	Ovos de galinha e de outras aves
Outros produtos agropecuários	Lenha
Outros produtos agropecuários	Madeira em toras - exclusive paracelulose
Outros produtos agropecuários	Madeira em toras para celulose
Outros produtos agropecuários	Outros produtos da exploração florestal e silvicultura e serviços
Outros produtos agropecuários	Pesca
Carvão e outros	Carvão mineral
Petróleo e gás	Gás natural
Petróleo e gás	Petróleo
Petróleo e gás	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás natural
Minério de ferro	Minério de ferro
Outros minerais	Minério de alumínio
Outros minerais	Outros minerais metálicos não-ferrosos
Outros minerais	Pedras, areias e argilas
Outros minerais	Outros minerais não-metálicos
Carne bovina	Carne de bovino fresca, refrigerada ou congelada
Carne bovina	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada
Carne bovina	Couros e peles frescas, salgadas ou secas
Carne bovina	Outros produtos do abate de reses
Carne de aves abatidas	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada
Outros produtos alimentares - inclusive rações	Pescado industrializado
Outros produtos vegetais beneficiados	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais
Outros produtos vegetais beneficiados	Sucos de frutas e legumes
Óleos vegetais em bruto	Óleo de soja em bruto
Óleos vegetais em bruto	Tortas, bagaços e farelo de soja
Óleos vegetais em bruto	Outros óleos vegetais em bruto - exclusive de milho/soja
Óleos vegetais refinados	Óleo de soja refinado
Óleos vegetais refinados	Outros óleos vegetais refinado - exclusive de milho/soja
Óleos vegetais refinados	Margarina e outras gorduras
Leite beneficiado	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado
Outros laticínios	Produtos do laticínio e sorvetes
Arroz beneficiado	Arroz beneficiado e produtos derivados
Farinha de trigo	Farinha de trigo e derivados
Outros produtos alimentares - inclusive rações	Farinha de mandioca e outros
Outros produtos vegetais beneficiados	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais
Outros produtos alimentares - inclusive rações	Rações balanceadas para animais
Açúcar	Açúcar demerara e outros produtos -exclusive álcool
Açúcar	Açúcar refinado
Produtos do café	Café torrado e moído

Anexo 9 - Compatibilização das classificações de produtos no nível 80 da base referência 1985 e no nível 300 da base referência 2000

(continuação)

Nível 80 da base referência 1985	Nível 300 da base referência 2000
Produtos do café	Café solúvel
Outros produtos alimentares - inclusive rações	Pães, biscoitos e bolachas
Outros produtos alimentares - inclusive rações	Massas alimentícias
Outros produtos alimentares - inclusive rações	Produtos do cacau, balas e gomas de mascar
Outros produtos alimentares - inclusive rações	Outros produtos alimentares
Bebidas	Malte, cervejas e chopes
Bebidas	Refrigerantes e refrescos
Bebidas	Outras bebidas
Outros produtos vegetais beneficiados	Produtos do fumo
Fios têxteis naturais	Algodão e outros têxteis naturais beneficiados
Tecidos naturais	Fios de algodão e de outros têxteis naturais
Fios têxteis artificiais	Fios de fibras artificiais ou sintéticas
Outros produtos têxteis	Linhas e fios para coser e bordar
Tecidos naturais	Tecidos de algodão e de outros têxteis naturais
Tecidos artificiais	Tecidos artificiais ou sintéticos
Outros produtos têxteis	Artigos de tecido de uso doméstico
Outros produtos têxteis	Sacos e sacarias
Outros produtos têxteis	Tecidos especiais - inclusive artefatos
Outros produtos têxteis	Outros produtos têxteis
Outros produtos têxteis	Tecidos de malha
Outros produtos têxteis	Artigos do vestuário produzidos em malharia
Artigos do vestuário	Artigos do vestuário e acessórios
Produtos de couro e calçados	Couros e peles curtidos
Produtos de couro e calçados	Artefatos de couro - exclusive calçados
Produtos de couro e calçados	Calçados de couro
Produtos de couro e calçados	Tênis, calçados de plástico e outros materiais
Madeira e mobiliário	Madeira serrada
Madeira e mobiliário	Madeira laminada e chapas de madeira
Madeira e mobiliário	Esquadrias e estruturas de madeira
Madeira e mobiliário	Embalagens de madeira e artefatos de tanoaria
Madeira e mobiliário	Artefatos diversos de madeira - exclusive móveis
Papel, celulose, papelão e artefatos	Celulose e outras pastas para fabricação de papel
Papel, celulose, papelão e artefatos	Papel para impressão e escrever
Papel, celulose, papelão e artefatos	Papelão liso, cartolina, cartão e outros
Papel, celulose, papelão e artefatos	Embalagens de papel e papelão
Papel, celulose, papelão e artefatos	Artefatos de papel e papelão para escritório
Papel, celulose, papelão e artefatos	Outros artefatos de papel e papelão
Papel, celulose, papelão e artefatos	Jornais, revistas, livros e outros produtos gráficos
Papel, celulose, papelão e artefatos	Serviços de edição e impressão
Papel, celulose, papelão e artefatos	Discos, fitas, filmes e outros materiais gravados
Outros produtos do refino	Coque e elementos combustíveis para reatores nucleares
Outros produtos do refino	Asfalto de petróleo
Outros produtos do refino	Gás liquefeito de petróleo
Gasolina pura	Gasolina automotiva
Gasoálcool	Gasoálcool
Óleos combustíveis	Óleo combustível
Óleos combustíveis	Óleo diesel
Outros produtos do refino	Nafta para petroquímica
Outros produtos do refino	Querosene de aviação
Outros produtos do refino	Outros produtos do refino do petróleo
Álcool de cana e de cereais	Álcool
Adubos	Produtos intermediários para adubos e fertilizantes
Adubos	Adubos e fertilizantes
Elementos químicos	Cloro e álcalis
Elementos químicos	Gases industriais
Elementos químicos	Outros produtos químicos inorgânicos
Elementos químicos	Eteno
Elementos químicos	Propeno

Anexo 9 - Compatibilização das classificações de produtos no nível 80 da base referência 1985 e no nível 300 da base referência 2000

(continuação)

Nível 80 da base referência 1985	Nível 300 da base referência 2000
Elementos químicos	Outros produtos petroquímicos básicos
Elementos químicos	Produtos intermediários para resinas e fibras
Elementos químicos	Outros produtos químicos orgânicos
Elementos químicos	Policloreto de vinila (PVC)
Elementos químicos	Poliestireno (PS)
Elementos químicos	Polietileno de alta e baixa densidade
Elementos químicos	Polipropileno (PP)
Elementos químicos	Outras resinas
Elementos químicos	Elastômeros
Elementos químicos	Fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos
Produtos farmacêuticos e de perfumaria	Produtos farmoquímicos
Produtos farmacêuticos e de perfumaria	Medicamentos para uso humano
Produtos farmacêuticos e de perfumaria	Medicamentos para uso veterinário
Produtos farmacêuticos e de perfumaria	Materiais para usos médicos, hospitalar e odontológico
Outros produtos químicos	Inseticidas
Outros produtos químicos	Fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas
Produtos farmacêuticos e de perfumaria	Artigos de perfumaria e cosméticos
Produtos farmacêuticos e de perfumaria	Produtos de higiene, limpeza e polimento
Tintas	Tintas automotivas
Tintas	Tintas para construção
Tintas	Tintas para impressão
Tintas	Outras tintas
Outros produtos químicos	Produtos e preparados químicos diversos
Produtos derivados da borracha	Pneumáticos
Produtos derivados da borracha	Outros artigos de borracha
Artigos de plástico	Embalagens de material plástico
Artigos de plástico	Outros produtos de material plástico
Produtos minerais não-metálicos	Cimento
Produtos minerais não-metálicos	Vasilhames de vidro
Produtos minerais não-metálicos	Outros produtos de vidro
Produtos minerais não-metálicos	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento
Produtos minerais não-metálicos	Produtos cerâmicos
Produtos minerais não-metálicos	Outros produtos de minerais não-metálicos
Produtos siderúrgicos básicos	Ferro-gusa
Produtos siderúrgicos básicos	Ferroligas em formas primárias
Produtos siderúrgicos básicos	Semi-acabados de aço
Laminados de aço	Bobinas e chapas de aço
Laminados de aço	Outros laminados planos de aço
Laminados de aço	Barras de aço
Laminados de aço	Fio-máquina de aço
Laminados de aço	Perfis de aço
Laminados de aço	Tubos de aço sem costura
Laminados de aço	Vergalhões de aço
Laminados de aço	Outros laminados longos de aço
Laminados de aço	Relaminados, trefilados e perfilados de aço
Outros produtos metalúrgicos	Tubos de aço com costura
Produtos metalúrgicos básicos	Alumínio não ligado em formas brutas
Produtos metalúrgicos básicos	Barras e perfis de alumínio
Produtos metalúrgicos básicos	Chapas de alumínio
Produtos metalúrgicos básicos	Folhas de alumínio
Produtos metalúrgicos básicos	Outros metais não-ferrosos e suas ligas
Outros produtos metalúrgicos	Peças fundidas de aço e de metais não-ferrosos
Outros produtos metalúrgicos	Estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
Outros produtos metalúrgicos	Esquadrias de metal
Outros produtos metalúrgicos	Embalagens metálicas
Outros produtos metalúrgicos	Outros produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
Outros produtos metalúrgicos	Tanques, caldeiras e reservatórios metálicos
Outros produtos metalúrgicos	Produtos forjados e estampados de metal

Anexo 9 - Compatibilização das classificações de produtos no nível 80 da base referência 1985 e no nível 300 da base referência 2000

(continuação)

Nível 80 da base referência 1985	Nível 300 da base referência 2000
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Motores, bombas e compressores
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Válvulas, torneiras e registros
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Equipamentos de transmissão para fins industriais
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Fornos e estufas industriais
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Equipamento para elevação de cargas e pessoas
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Aparelho de refrigerador e ventilação de uso industrial
Material elétrico	Aparelho de ar-condicionado
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Máquinas-ferramentas
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Equipamento para prospecção e extrativa de petróleo
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Equipamento para extrativa mineral e construção
Tratores e máquinas terraplanagem	Equipamento de terraplanagem e pavimentação
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Máquinas para indústria metalúrgica
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Equipamento para indústrias alimentar, bebidas e fumo
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Equipamento para indústria têxtil
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Equipamento para indústrias do vestuário, couro e calçados
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Equipamento para indústrias de celulose e papel e papelão
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Outras máquinas e equipamentos
Tratores e máquinas terraplanagem	Máquinas e equipamento agrícolas
Tratores e máquinas terraplanagem	Tratores agrícolas
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	Armas de fogo e equipamentos bélicos
Material elétrico	Eletrodomésticos
Equipamentos eletrônicos	Máquinas e equipamentos para escritório, automação gerencial/comercial
Equipamentos eletrônicos	Computadores pessoais
Equipamentos eletrônicos	Máquinas eletrônicas para tratamento de informações
Material elétrico	Geradores, transformadores e motores elétricos
Material elétrico	Fios, cabos e condutores elétricos isolados
Material elétrico	Lâmpadas e acumuladores
Material elétrico	Material elétrico para veículos - exceto baterias
Material elétrico	Outros produtos e equipamentos de material elétrico
Equipamentos eletrônicos	Material eletrônico básico
Equipamentos eletrônicos	Equipamento para rádio, televisão e estações telefônicas
Equipamentos eletrônicos	Aparelho telefônico, sistema de intercomunicação e semelhantes
Equipamentos eletrônicos	Aparelho receptores de rádio, televisão som e vídeo
Equipamentos eletrônicos	Apararelho e instrumento para usos médico-hospitalar e odontológico
Equipamentos eletrônicos	Aparelho e instrumentos de medida, teste e controle
Equipamentos eletrônicos	Aparelhos, instrumentos e material óptico, fotográfico e cinematográfico
Automóveis, caminhões e ônibus	Automóveis, camionetas e utilitários
Automóveis, caminhões e ônibus	Caminhões e ônibus
Automóveis, caminhões e ônibus	Carrocerias
Outros veículos e peças	Recondicionamento de motor
Outros veículos e peças	Peças e acessórios para veículos automotores
Outros veículos e peças	Embarcações
Outros veículos e peças	Veículos ferroviários
Outros veículos e peças	Aeronaves
Outros veículos e peças	Motocicletas
Outros veículos e peças	Bicicletas e outros equipamentos de transporte
Madeira e mobiliário	Móveis
Madeira e mobiliário	Colchões
Produtos diversos	Instrumento musical, artigo esportivo, brinquedo e jogos
Produtos diversos	Outros produtos das indústrias diversas
Produtos diversos	Materiais reciclados
Serviços industriais de utilidade pública	Energia elétrica
Serviços industriais de utilidade pública	Gás encanado
Produtos diversos	Vapor e água quente
Serviços industriais de utilidade pública	Água e esgoto
Serviços industriais de utilidade pública	Serviços de limpeza urbana
Produtos da construção civil	Edificações
Produtos da construção civil	Outros produtos da construção

Anexo 9 - Compatibilização das classificações de produtos no nível 80 da base referência 1985 e no nível 300 da base referência 2000

(conclusão)

Nível 80 da base referência 1985	Nível 300 da base referência 2000
Margem de comércio	Comércio ambulante e feirante
Margem de comércio	Comércio de veículos
Margem de comércio	Comércio de produtos farmacêuticos, médico, ortopédico e odontológico
Margem de comércio	Comércio atacadista e varejista
Margem de comércio	Serviços de manutenção e reparação de veículos automot.
Margem de comércio	Serviços de reparação de objetos pessoais e domésticos
Serviços prestados às empresas	Serviço de manutenção/reparação de máquinas de escritório/informática
Alojamento e alimentação	Serviços de alojamento
Alojamento e alimentação	Serviços de alimentação
Margem de transporte	Transporte ferroviário de cargas
Margem de transporte	Transporte ferroviário e metroviário de passageiros
Margem de transporte	Transporte rodoviário de cargas
Margem de transporte	Transporte rodoviário de passageiros
Margem de transporte	Transporte aquaviário de cargas
Margem de transporte	Transporte aquaviário de passageiros
Margem de transporte	Transporte aéreo de cargas
Margem de transporte	Transporte aéreo de passageiros
Margem de transporte	Transporte dutoviário
Margem de transporte	Movimentação, organização e armazenagem de cargas
Margem de transporte	Serviços auxiliares aos transportes
Margem de transporte	Agências e organizadores de viagens
Margem de transporte	Correio
Comunicações	Telecomunicações
Comunicações	Serviços de informática e conexas
Comunicações	Serviços cinematográficos e de vídeo
Comunicações	Serviços de rádio, televisão e agência de notícias
Serviços financeiros	Serviços financeiros - exclusive Sifim1
Serviços financeiros	Sifim1
Seguros	Serviço seguridade - exclusive seguro-saúde
Seguros	Previdência complementar
Seguros	Planos de saúde - inclusive seguro-saúde
Serviços financeiros	Serviços auxiliares financeiros
Seguros	Serviços auxiliares de seguro
Aluguel de imóveis	Incorporação de imóveis
Aluguel de imóveis	Comércio e administração de imóveis
Aluguel de imóveis	Aluguel efetivo
Aluguel imputado	Aluguel imputado
Aluguel de imóveis	Aluguel de automóveis
Aluguel de imóveis	Aluguel de bens móveis
Serviços prestados às empresas	Pesquisa e desenvolvimento
Serviços prestados às empresas	Serviço de assessoria jurídica/gestão empresarial
Serviços prestados às empresas	Serviços de arquitetura, engenharia e outros
Serviços prestados às empresas	Publicidade
Serviços prestados às empresas	Agenciamento de mão-de-obra
Serviços prestados às empresas	Serviços de investigação, vigilância e segurança
Serviços prestados às empresas	Serviço imunização, higienização e limpeza de prédios e domicílios
Serviços prestados às empresas	Outros serviços prestados principalmente às empresas
Outros serviços	Condomínios prediais
Outros serviços	Serviços recreativos, culturais e desportivos
Outros serviços	Serviços pessoais
Educação pública	Educação pública
Saúde e educação mercantis	Educação mercantil
Saúde pública	Saúde pública
Saúde e educação mercantis	Serviços de atendimento hospitalar
Saúde e educação mercantis	Outras serviços relacionados com atenção à saúde
Outros serviços	Serviços sociais privados
Serviços não-mercantis privados	Serviços de organização empresarial e patronal
Serviços não-mercantis privados	Serviços de organização profissional, sindical e políticas
Serviços não-mercantis privados	Outros serviços associativos
Administração pública	Serviços públicos e seguridade social
Serviços não-mercantis privados	Serviços domésticos

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 10 - Classificação dos tributos

(continua)

- Impostos sobre a produção e a importação
  - Impostos sobre os produtos
    - Impostos sobre o valor adicionado
      - Imposto sobre produtos industrializados
      - Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação
    - Impostos sobre importação, exceto o IVA
    - Demais impostos sobre produtos
      - Imposto sobre a exportação
      - Imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários
      - Contribuição sobre receita de concurso de prognóstico - FUNPEN
      - Contribuição sobre receita de sorteios realizadas por entidade filantrópica
      - Renda líquida da loteria federal instantânea
      - Contribuição sobre receita de concurso de prognóstico
      - Contribuição sobre renda líquida de concurso de prognóstico, seguridade social
      - Contribuição e adicional sobre receita de concurso de prognóstico - NDESP
      - Contribuição sobre renda de concurso de prognóstico, prêmio prescrito
      - Selo especial de controle
      - Contribuição sobre apostas em competições hípicas
      - Adicional sobre tarifas de passagens aéreas domésticas
      - Cota-parte do adicional de frete para renovação da marinha mercante
      - Cota-Parte do preço de realização de combustíveis automotivos
      - Imposto sobre serviços
      - Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS
      - Contribuição sobre DPVAT lei 8212/91
      - Receita de participação no seguro DPVAT-Sistema nacional de trânsito
      - Contribuição sobre o faturamento de empresas de informática
      - Contribuição sobre jogos de bingo
      - Contribuição sobre receitas de concessões e permissões de energia elétrica
      - Contribuição para licença, uso, aquisição ou transferência de tecnologia
      - Contribuição sobre receita de empresas prestadoras de serviços de telecomunicação
      - Contribuição relativa à comercialização de petróleo e derivados, gás natural e álcool
  - Outros impostos sobre a produção
    - Impostos sobre a folha de pagamento
      - Contribuição do salário-educação
      - Contribuição para o ensino aeroviário
      - Contribuição para o desenvolvimento do ensino profissional marítimo
      - Contribuição ao programa de ensino fundamental
      - Contribuições rurais
      - Receita da dívida ativa não tributária de outras contribuições
      - Adicional à contribuição previdenciária
      - Contribuição para SESI, SESC, SENAI, SENAC...
    - Outros impostos e taxas sobre a produção
      - Emolumentos e taxas de fiscalização de mineração
      - Taxa de fiscalização das telecomunicações

Anexo 10 - Classificação dos tributos

(conclusão)

Taxa de vigilância sanitária
Taxa licença, controle, fiscalização de material nuclear radioativo instalado
Taxa de fiscalização de produtos controlados pelo Ministério do Exército
Taxa fiscalização do mercado de títulos e valores mobiliários
Taxa fiscalização do mercado de seguro, capitalização e previdência privada aberta
Taxa fiscalização do serviço de energia elétrica
Taxa de classificação de produtos vegetais
Outras taxas de poder de polícia
Outras taxas pela prestação de serviços
Contribuição sobre a arrecadação de fundos de investimentos regionais
Outras contribuições sociais
Outras contribuições econômicas
Contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional
Lojas francas, entrepostos aduaneiros e depósitos alfandegários
Taxa de saúde suplementar
Taxa de controle e fiscalização ambiental
Taxa de serviços administrativos
Taxa de fiscalização sobre distribuição gratuita de prêmios e sorteios
Taxa de avaliação do ensino superior
Emolumentos e taxas processuais
Taxas do departamento de polícia federal
Taxa de serviços cadastrais
Taxa de serviços aqüícolas
Outros Impostos sobre a produção
Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.
Impostos sobre a renda
Impostos sobre a renda pessoa física
Impostos sobre a renda pessoa jurídica
Impostos de renda retido na fonte
Adicional do imposto sobre a renda
Contribuição para o programa de integração nacional
Contribuição para o programa de redistribuição de terras e de estímulo à agroindústria do Norte e do Nordeste
Outros impostos correntes sobre a renda e propriedade
Imposto sobre a propriedade territorial rural
Dívida ativa de outros tributos
Imposto predial e territorial urbano
Imposto sobre a propriedade de veículos automotores
Contribuição sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira
Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas
Impostos de capital
Impostos sobre transmissão de bens imóveis - intervivos
Impostos sobre transmissão de bens imóveis - *causa mortis* e doações
Demais
Contribuições previdenciárias
Contribuições aos institutos oficiais de previdência
Contribuições previdenciárias do funcionalismo público
Contribuições ao fundo de garantia por tempo de serviço
Contribuições ao programa de integração social e a formação do patrimônio do servidor público

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 11 - Tabela das Contas Econômicas Integradas

Contas	Registros correspondentes à Conta de bens e serviços recursos)	Registros correspondentes à Conta do resto do mundo	Setores institucionais	Códigos	Operações e saldos	Setores institucionais	Registros correspondentes à Conta do resto do mundo	Registros correspondentes à Conta de bens e serviços (usos)	Contas
Contas correntes (1 000 000 R$) Usos									**Contas correntes (1 000 000 R$) Recursos**
1. Produção/ conta externa de bens e serviços				P.7	Importação de bens e serviços				**1. Produção/ conta externa de bens e serviços**
				P.6	Exportação de bens e serviços				
				P.1	Produção				
				P.2	Consumo intermediário				
				D.21-D.31	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos				
				B.1	**Valor adicionado bruto/Produto interno bruto**				**2.1.1. Geração da renda**
				B.11	**Saldo externo de bens e serviços**				
2.1.1. Geração da renda				D.1	Remuneração dos empregados				**2.1.2. Alocação da renda primária**
				D.2-D.3	Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação				
				B.2	**Excedente operacional bruto**				
				B.3	**Rendimento misto bruto (rendimento de autônomos)**				
2.1.2. Alocação da renda primária				D.4	Rendas de propriedade				
				B.5	**Saldo das rendas primárias brutas/Renda nacional bruta**				**2.2. Distribuição secundária da renda**
2.2. Distribuição secundária da renda				D.5	Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.				
				D.61	Contribuições sociais				
				D.62	Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie				
				D.7	Outras transferências correntes				
				B.6	**Renda disponível bruta**				**2.3. Redistribuição da renda em espécie**
2.3. Redistribuição da renda em espécie				D.63	Transferências sociais em espécie				
				B.7	**Renda disponível bruta ajustada**				**2.4. Uso da renda**
2.4. Uso da renda				**B.6**	**Renda disponível bruta**				
				P.4	Consumo final efetivo				
				P.3	Despesa de consumo final				
				D.8	Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP				
				B.8	**Poupança bruta**				
				B.12	**Saldo externo corrente**				
Contas de acumulação (1 000 000 R$) Variações de ativos									**Contas de acumulação (1 000 000 R$) Variações de passivos e patrimônio líquido**
3.1. Capital				**B.8**	**Poupança bruta**				**3.1. Capital**
				B.12	**Saldo externo corrente**				
				P.51	Formação bruta de capital fixo				
				P.52	Variação de estoques				
				K.2	Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos				
				D.9	Transferências de capital a receber				
				D.9	Transferências de capital a pagar				
				B.9	**Capacidade (+) / Necessidade(-) líquida de financiamento**				
				B.10.1	**Variações do patrimônio líquido resultantes de poupança e da transferência de capital**				
2.4.1 Uso da renda nacional disponível				**B.6**	**Renda disponível bruta**				**2.4.1 Uso da renda nacional disponível**
				P.3	Despesa de consumo final				
				P.31	Despesa de consumo final individual				
				P.32	Despesa de consumo final coletiva				
				D.8	Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP				
				B.8	**Poupança bruta**				
				B.12	**Saldo externo corrente**				
2.4.2 Uso da renda nacional disponível ajustada				**B.6**	**Renda disponível bruta**				**2.4.2 Uso da renda nacional disponível ajustada**
				B.7	**Renda disponível bruta ajustada**				
					Ajustamento entre S7 e S6				
				P.4	Consumo final efetivo				
				P.41	Consumo final efetivo individual				
				P.42	Consumo final efetivo coletivo				
				D.8	Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP				
				B.8	**Poupança bruta**				
				B.12	**Saldo externo corrente**				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Apêndices

Apêndice 1 Consumo de capital fixo da administração pública

Na série do Sistema de Contas Nacionais para o Brasil com início em 1990[32] não eram calculados os valores de produção das atividades da administração pública e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias[33] em termos brutos, apenas em termos líquidos. Não se dispunha, até então, de uma metodologia que permitisse a estimativa do consumo de capital fixo nessas atividades de forma que se pudesse estimar o valor bruto de sua produção. Para atividades não-mercantis, o valor da produção é calculado pelos seus custos.

O valor da produção de produtores não-mercantis[34] é definido, então, pela soma de seus custos: consumo intermediário, consumo de capital fixo, outros impostos sobre a produção e a importação, e as remunerações de empregados. Neste caso, há um excedente operacional bruto que é igual ao consumo de capital fixo, sendo o excedente operacional líquido igual a zero.

Um dos aperfeiçoamentos introduzidos na nova série do Sistema de Contas Nacionais foi o desenvolvimento de uma metodologia para o cálculo do consumo de capital fixo de forma que se pudesse não apenas calcular o valor da produção em termos brutos para as ativi-

[32] A divulgação ocorreu em dezembro de 1997, com dados desde 1990 para as Tabelas de Recursos e Usos - TRU.
[33] Este texto limita-se a explicar a metodologia de cálculo do consumo de capital fixo da administração pública, não abordando a metodologia para o caso das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.
[34] A produção não-mercantil consiste em bens ou serviços, individuais ou coletivos, produzidos pelas administrações públicas ou instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, que são fornecidos gratuitamente ou a preços economicamente não significativos, a outras unidades institucionais ou à comunidade. Ver *System of national accounts 1993*, cap. 6, parágrafo 6.49.

dades da administração pública, como também estimar esse consumo. Isto permitiu divulgar o valor da produção da administração pública também em termos brutos, tornando-se coerente com as demais atividades e setores institucionais do Sistema de Contas Nacionais.

Este texto apresenta a metodologia adotada para o cálculo do consumo de capital fixo da administração pública. Para se estimar o consumo de capital fixo da administração pública, é necessário, também, calcular o estoque bruto de capital fixo, o que só é possível a partir dos dados da série de formação bruta de capital fixo da administração pública, atualizando seus valores ao longo do tempo.

A próxima seção apresenta os principais conceitos sobre os quais este trabalho se baseia. Na seção seguinte, descreve-se a metodologia desenvolvida tanto para o cálculo do consumo de capital fixo da administração pública anual quanto trimestral.

Conceitos

Para a elaboração deste trabalho, adotaram-se os seguintes conceitos das contas nacionais:

Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF

A formação bruta de capital fixo representa o valor dos bens duráveis adquiridos no mercado ou produzidos por conta própria e destinados ao uso, em unidades de produção, por período superior a um ano. Tem por finalidade aumentar a capacidade produtiva do País. A formação bruta de capital fixo é, então, uma parcela do investimento que corresponde à quantidade de produtos produzidos não para serem consumidos, mas para serem utilizados no processo produtivo nos anos posteriores.

Consumo de Capital Fixo - CCF

O SNA 93 (parágrafos 6.182 e 6.183) define o consumo de capital fixo como o decréscimo, entre o início e o fim do período contábil, no valor dos ativos fixos detidos por uma unidade institucional, como resultado de sua deterioração física, taxas normais de obsolescência e danos acidentais. O consumo de capital fixo é medido, então, pelo decréscimo relativo deste valor do ativo fixo a partir de sua utilização na produção. Uma outra forma de definir o consumo de capital fixo[35] é considerá-lo como sendo a parcela do produto que deveria ser utilizada para a reposição do capital desgastado durante a sua utilização no processo produtivo.

Tanto a formação bruta de capital fixo como o consumo de capital fixo são componentes da conta de capital, sendo que o consumo de capital fixo também é um componente da conta de produção. No Sistema de Contas Nacionais brasileiro, os agregados são apresentados apenas em termos brutos, de forma que o consumo de capital fixo não é discriminado na conta de capital. Conforme mencionado na introdução, o valor do consumo de capital fixo para a administração pública pode ser identificado na conta de geração da renda, equivalente ao excedente operacional bruto.

[35] Vale a pena ressaltar que o consumo de capital fixo é definido no Sistema de Contas Nacionais de uma forma destinada a ser teoricamente apropriada e relevante para a análise econômica. O seu valor pode desviar-se consideravelmente do conceito de depreciação, tal como esta é registrada nas contas das empresas ou autorizada no plano fiscal, especialmente quando existe inflação.

Ativos fixos

Os ativos fixos são definidos no SNA 93 (parágrafo 10.33) como ativos produzidos e usados continuamente nos processos de produção por mais de um ano, ou seja, os benefícios a eles associados são retirados a partir da sua utilização no processo produtivo. Estes ativos estão agrupados neste trabalho, em:

- Construções (prédios, estradas, escolas, etc.); e
- Máquinas e Equipamentos (máquinas, ferramentas, computadores, automóveis, etc.).

Tempo de vida útil de um ativo fixo

Para estimar o consumo de capital fixo em cada período e o estoque bruto de capital fixo associado ao ativo, precisa-se definir uma hipótese sobre o seu tempo de vida útil para se obter, então, a variação do seu valor entre os anos do período da sua utilização na produção. Quanto maior o tempo de vida de um ativo, menor é o consumo de capital fixo a ele associado em cada período. Cabe observar que, segundo o SNA 93 (parágrafo 6.187), apesar do consumo de capital fixo incluir reduções no valor dos ativos fixos resultantes das taxas normais e esperadas de obsolescência, não deve incluir perdas devidas a desenvolvimentos tecnológicos inesperados que podem encurtar, de forma significativa, a vida útil de um grupo de ativos fixos existentes.

Método do inventário permanente

O SNA 93 (parágrafo 6.189) recomenda que estimativas independentes do consumo de capital fixo sejam elaboradas conjuntamente com as estimativas do estoque de capital. Estas podem ser construídas combinando séries sobre a formação bruta de capital fixo no passado com as estimativas das taxas de diminuição da eficiência dos ativos fixos ao longo da sua vida útil para se obter o estoque de capital, o consumo de capital fixo, e suas variações ao longo do tempo. No método sugerido, as estimativas do consumo de capital fixo são obtidas como um subproduto. Este método de construção de estimativa do estoque de capital e das suas variações ao longo do tempo é conhecido como método do inventário permanente.

Segundo o documento *Measuring capital: OECD manual: measurement of capital stocks, consumption of fixed capital and capital services*, elaborado pela Organisation for Economic Co-operation and Development – OECD, em 2001, para aplicação do método do inventário permanente, é necessária uma série longa da formação bruta de capital fixo a preços constantes de um ano fixo, índices de preços, e hipóteses sobre tempo de vida útil do ativo, bem como funções de sobrevivência e um modelo de depreciação. Como se pode observar, este método exige uma estimativa do estoque de ativos fixos existente detido pelos produtores.

Velocidade da depreciação

Uma das decisões mais importantes na elaboração das estimativas do consumo de capital fixo está associada à hipótese que deve ser utilizada para medir a velocidade da depreciação de um ativo fixo ao longo de sua vida útil, isto é, a sua distribuição do consumo.

Existem duas principais hipóteses alternativas em relação à depreciação dos ativos fixos:

Depreciação linear

Na depreciação linear[36] (*straight-line depreciation*), o valor do ativo declina um montante constante a cada período, até o final da vida útil. A hipótese é de que no final do tempo de vida útil o valor do ativo se esgota completamente, isto é, o tempo de vida útil termina quando a eficiência tende a zero. A depreciação linear é simples e pode ser estimada dividindo o preço de aquisição de um ativo fixo novo pelo número de anos de sua vida útil.

Depreciação geométrica

A depreciação geométrica[37] (*geometric depreciation*) admite que o consumo de capital ocorre a uma taxa anual constante. Esta mesma taxa é aplicada ao valor do ativo a cada período, e sabendo-se que o valor do ativo é cada vez menor, o montante depreciado é cada vez menor embora a taxa seja fixa.

A depreciação linear pode ser preferível em relação à geométrica, pois não necessita escolher arbitrariamente uma taxa deduzida do valor do ativo a cada ano (cota inferior ou *cut-off point*).

Procedimentos

1 Sistema de Contas Nacionais (Anuais)

O método adotado para estimar o consumo de capital fixo da administração pública consiste em:

- Usar o método do inventário permanente;
- Usar as estimativas da série histórica de formação bruta de capital fixo do IBGE para o cálculo do estoque de capital fixo e do próprio consumo de capital fixo;
- Aplicar índices de preço para atualização dos valores dos estoques e do consumo de capital fixo de máquinas e equipamentos e de construção; e
- Aplicar o tempo de vida útil de cada ativo fixo e fazer suposições sobre a taxa de depreciação (linear, geométrica, por exemplo).

Quanto à hipótese sobre a distribuição do consumo (depreciação) do ativo do capital fixo ao longo da vida útil, este trabalho adotou a depreciação linear. Esta hipótese é de que o consumo de capital fixo é um montante fixo (constante) do valor do ativo distribuído para cada ano durante o período de vida útil do ativo, como visto anteriormente.

---

[36] O cálculo da depreciação linear é dado pela seguinte fórmula: $D = P/K$, onde: P é o valor de compra do ativo avaliado aos preços de aquisição (valor da formação bruta de capital fixo do ano); e K é o tempo de vida útil esperado do ativo.

[37] O cálculo da depreciação geométrica é dado pela seguinte fórmula: $D = P - (\text{valor do ativo no momento})/(1/C)^{1/K}$, onde: P é o valor de compra do ativo avaliado aos preços de aquisição do ano (valor da formação bruta de capital fixo do ano); K é o tempo de vida útil esperado do ativo; e C é a taxa (percentual) deduzida do valor do ativo a cada ano (*cut-off point*).

A hipótese que se adota para o tempo de vida útil dos ativos determina a capacidade da formação bruta de capital fixo, em cada ano, influenciar o valor da depreciação dos anos posteriores.

Neste trabalho, optou-se pelas hipóteses de vida útil de 10 anos ($K = 10$) para máquinas e equipamentos e de 50 anos ($K = 50$) para construção. Utiliza-se, ainda, as hipóteses de que o ativo só se deprecia no ano seguinte ao ano de sua aquisição e de que ao final de sua vida útil ele se deprecia totalmente (também chamada de hipótese de morte súbita).

Para se estimar o consumo de capital fixo, usam-se os dados agregados da formação bruta de capital fixo da administração pública, que divide os ativos em construção e em máquinas e equipamentos, como já mencionado.

Os cálculos e as variáveis usadas são descritos a seguir:

a = ativo fixo, sendo a $\in \{c , me\}$

c = construção

me = máquinas e equipamentos

$FBCF_n^a$ = Formação bruta de capital fixo do ativo a no ano n

CCF_n^a = Consumo de capital fixo do ativo a no ano n

$CCFT_n$ = Consumo de capital fixo total no ano n

$EBCF_n^a$ = Estoque bruto de capital fixo do ativo a no ano n

$EBCFT_n$ = Estoque bruto de capital fixo total no ano n

$ELCF_n^a$ = Estoque líquido de capital fixo do ativo a no ano n

I_n^a = Índice de preços do ativo a no ano n

K = tempo de vida útil de um ativo fixo

A = ano inicial de vida útil de um ativo fixo

Inicialmente, calcula-se o consumo de capital fixo de construção e de máquinas e equipamentos em separado. O consumo de capital fixo total da administração pública é a soma destas duas parcelas.

O consumo de capital fixo do ativo fixo *a* se inicia com o cálculo do estoque bruto de capital fixo deste ativo no ano *n* a partir da formação bruta de capital fixo deste ano. Então, tem-se que:

$$(1)\quad EBCF_n^a = FBCF_n^a + \sum_{i=n-K+1}^{n-1}\left(FBCF_i^a \cdot \prod_{j=i+1}^{n} I_j^a\right)$$

Sendo que para o ano inicial de vida útil do ativo fixo a tem-se que:

$$EBCF_A^a = FBCF_A^a$$

Apresenta-se, a seguir, um exemplo para uma melhor compreensão do cálculo do estoque bruto de capital fixo de um ativo representado pela equação (1). Cabe lembrar que, para o ativo de construção, adota-se a hipótese de 50 anos de tempo

de vida útil (K = 50), e para máquinas e equipamentos é de 10 anos (K = 10). Para se calcular o estoque bruto de capital fixo do ativo de construção no ano 2000, tem-se, de acordo com a equação (1), as seguintes variáveis:

$a = c$ (construção)
n = 2000
K = 50

O intervalo de tempo do somatório é calculado por:

i inicial = n - K + 1 = 2000 - 50 + 1 = 1951
i final = n - 1 = 2000 - 1 = 1999

Sendo assim, o estoque bruto de capital fixo do ativo construção no ano 2000 será calculado por:

(1ª) $$EBCF_{2000}^{c} = FBCF_{2000}^{c} + \sum_{i=1951}^{1999} \left(FBCF_{i}^{c} \cdot \prod_{j=i+1}^{2000} I_{j}^{c} \right)$$

Em outras palavras, o estoque bruto de capital fixo de construção do ano 2000 é influenciado tanto pela formação bruta de capital fixo do próprio ano como, dada a hipótese de 50 anos de vida útil, pela formação bruta de capital fixo existente a partir de 1951. Como os valores da formação bruta de capital fixo da construção foram obtidos a preços históricos, é necessário não só converter para o mesmo padrão monetário (no caso o Real), bem como atualizar esses valores a cada ano da série até o ano 2000, usando para tal um índice de preço para o respectivo ativo. Por isso, o uso do índice de preços na fórmula (1) representado pela variável I_{n}^{a}, que no caso do ativo de construção seria I_{n}^{c} (representado pelo Índice Nacional de Custos da Construção – INCC, da Fundação Getulio Vargas), onde o primeiro índice de preços usado é o que atualiza o valor da formação bruta de capital fixo de 1951 para o ano de 1952, e assim sucessivamente a cada novo ano até o ano 2000.

O mesmo raciocínio descrito acima se aplica para o caso do ativo de máquinas e equipamentos, onde as variáveis passam a ser, para o ano 2000: a = me, n = 2000, K = 10, i inicial = 2000 - 10 + 1 = 1991 e i final = n - 1 = 2000 - 1 = 1999, evidenciando que o estoque bruto de capital fixo de máquinas e equipamentos no ano 2000 inclui em seu cálculo a formação bruta de capital fixo existente desde 1991 até 2000 deste ativo. O índice de preços usados neste cálculo, I_{n}^{me}, é o deflator de máquinas e equipamentos do Sistema de Contas Nacionais.

Quanto ao consumo de capital fixo do ativo a, deve-se ressaltar, novamente, a hipótese adotada de que o capital fixo só se deprecia a partir do ano seguinte ao ano de aquisição do ativo a.

Sabendo-se, então, que:

$CCF_{A}^{a} = 0$
A fórmula para o cálculo do consumo de capital fixo do ativo a é :

(2) $$CCF_{n}^{a} = \frac{1}{K} \cdot \left[\sum_{i=n-K}^{n-1} \left(FBCF_{i}^{a} \cdot \prod_{j=i+1}^{n} I_{j}^{a} \right) \right]$$

A equação (2) refere-se à taxa de depreciação usada. No caso, usa-se a depreciação linear, em que o valor do ativo declina um montante constante a cada período

(1/K), até o final da vida útil. Por exemplo, como a hipótese de vida útil do ativo de construção é de 50 anos (K=50), tem-se o consumo de capital fixo a cada ano durante 50 anos, exceto no primeiro ano. Em termos da equação (2), as variáveis e limites para o somatório, para o cálculo do consumo de capital fixo de construção no ano 2000 são:

$a = c$ (construção)
n = 2000
K = 50
i inicial = n - K = 2000 - 50 = 1950
i final = n - 1 = 2000 - 1 = 1999

Sendo assim, o consumo de capital fixo para o ativo de construção no ano 2000 será calculado por:

(2ª) $$CCF_{2000}^{c} = \frac{1}{50}\left[\sum_{i=1950}^{1999}\left(FBCF_{i}^{c}\prod_{j=i+1}^{2000}I_{j}^{c}\right)\right]$$

Portanto, o consumo de capital fixo do ativo de construção no ano 2000 é dado pelo somatório do consumo de capital fixo de 1950 a 1999, sendo que, para cada ano, o consumo de capital fixo corresponde a 1/50 do estoque bruto de capital fixo do respectivo ano (representado pela formação bruta de capital fixo). Deve-se notar ainda que, no cálculo do consumo de capital fixo do ano 2000 do ativo construção, o consumo de capital fixo da formação bruta de capital fixo de 2000 não está incluído, dada a hipótese adotada de que o ativo passa a ser consumido (depreciado) apenas no ano seguinte ao ano de sua aquisição.

Para o ativo de máquinas e equipamentos:

$a = me$ (máquinas e equipamentos)
n = 2000
K = 10
i inicial = n - K = 2000 - 10 = 1990
i final = n - 1 = 2000 - 1 = 1999

Da mesma forma, o consumo de capital fixo de máquinas e equipamentos no ano 2000 é dado pelo somatório do consumo de capital fixo de 1990 a 1999, sendo que, para cada ano, o consumo de capital fixo corresponde a 1/10 do estoque bruto de capital fixo do respectivo ano.

Não se deve esquecer outra hipótese adotada, de que, no último ano de vida útil, o capital foi consumido totalmente.

Após o cálculo do consumo de capital fixo do ativo a, pode-se obter o estoque líquido de capital fixo do ativo a, como apresentado na fórmula seguinte:

(3) $$ELCF_{n}^{a} = EBCF_{n}^{a} - CCF_{n}^{a}$$

Para o ativo de construção tem-se, mantendo o exemplo adotado, o estoque líquido de capital fixo para o ano 2000 calculado por:

(3ª) $ELCF^{c}_{2000} = EBCF^{c}_{2000} - CCF^{c}_{2000}$

Finalmente, o estoque bruto de capital fixo total é calculado pela soma dos estoques brutos dos ativos de construção (c) com os ativos de máquinas e equipamentos (me), segundo a equação abaixo:

(4) $EBCFT_{n} = EBCF^{c}_{n} + EBCF^{me}_{n}$

Para o ano 2000, o estoque bruto de capital fixo total é dado por:

(4ª) $EBCFT_{2000} = EBCF^{c}_{2000} + EBCF^{me}_{2000}$

O consumo de capital fixo total da administração pública é calculado pela soma do consumo de capital fixo dos ativos de construção (c) com os ativos de máquinas e equipamentos (me), segundo a equação abaixo:

(5) $CCFT_{n} = CCF^{c}_{n} + CCF^{me}_{n}$

Para o ano 2000, o consumo de capital fixo total é dado pela equação seguinte:

(5ª) $CCFT_{2000} = CCF^{c}_{2000} + CCF^{me}_{2000}$

O consumo de capital fixo para fins de contas nacionais é usualmente estimado através do método do inventário permanente. Na prática, a maioria dos países apura o valor agregado para o estoque de capital fixo e o consumo de capital fixo por subsetor da administração pública. Para o cálculo do consumo de capital fixo por subsetor da administração pública, necessita-se usar métodos aproximativos, como, por exemplo, distribuir o consumo de capital fixo pelos subsetores em proporção à despesa da formação bruta de capital fixo do ano, hipótese adotada na nova série do Sistema de Contas Nacionais.

2 Sistema de Contas Nacionais (Trimestrais)

A metodologia explicada acima refere-se ao cálculo anual do consumo de capital fixo da administração pública. No caso do cálculo trimestral, usam-se os seguintes índices de preços trimestrais para atualização dos valores dos estoques de capital e do consumo de capital fixo: o Índice Nacional de Custos da Construção - INCC para a construção, e o Índice de Preço por Atacado - IPA (nível 500) para máquinas e equipamentos, ambos da FGV.

A diferença do cálculo trimestral do consumo de capital fixo do governo para o anual se dá pela indisponibilidade de se ter estimativas trimestrais sobre a formação bruta de capital fixo do governo em tempo hábil para atender ao calendário de divulgação dos resultados das Contas Nacionais Trimestrais. Em função disso, aplicam-se sobre o estoque de capital fixo do ano anterior os respectivos índices de preços trimestrais, gerando uma estimativa de estoque de capital fixo trimestral e, então, calcula-se o consumo de capital fixo do governo trimestral.

Os cálculos e as variáveis usadas são descritos a seguir:

a = ativo fixo, sendo a $\in \{c , me\}$

c = construção

me = máquinas e equipamentos

$CCF_{t,n}^{a}$ = Consumo de capital fixo do ativo a no trimestre t do ano n

CCFTt,n = Consumo de capital fixo total no trimestre t do ano n

$EBCF_{t,n}^{a}$ = Estoque bruto de capital fixo do ativo a no trimestre t do ano n

$EBCFT_{t,n}$ = Estoque bruto de capital fixo total no trimestre t do ano n

$I_{t,n}^{a}$ = Índice de preços do ativo a no trimestre t do ano n

O cálculo do consumo de capital fixo do ativo a se inicia com o cálculo do estoque bruto de capital fixo deste ativo no trimestre t do ano n ($EBCF_{t,n}^{a}$). Cabe lembrar que, para o ativo de construção, adota-se a hipótese de 50 anos de tempo de vida útil (K = 50), e para máquinas e equipamentos é de 10 anos (K = 10). Então, o estoque bruto de capital fixo do ativo fixo em cada trimestre é dado por:

$$(6)\quad EBCF_{t,n}^{a} = I_{t,n}^{a} \cdot \left[FBCF_{n-1}^{a} + \sum_{i=n-K+1}^{n-2} \left(FBCF_{i}^{a} \cdot \prod_{j=i+1}^{n-1} I_{j}^{a} \right) \right]$$

O estoque bruto de capital fixo do ativo total em cada trimestre do ano n é a soma do estoque bruto de capital fixo do ativo fixo de construção (c) e de máquinas e equipamentos (me) como se observa na equação abaixo:

$$(7)\quad EBCFT_{t,n} = EBCF_{t,n}^{c} + EBCF_{t,n}^{me}$$

A fórmula para o cálculo do consumo de capital fixo do ativo a em cada trimestre do ano n é dada por:

$$(8)\quad CCF_{t,n}^{a} = \frac{1}{4} \cdot \frac{1}{K} \cdot I_{t,n}^{a} \cdot \left[\sum_{i=n-K}^{n-1} \left(FBCF_{i}^{a} \cdot \prod_{j=i+1}^{n-1} I_{j}^{a} \right) \right]$$

Quanto ao consumo de capital fixo, deve-se sempre lembrar da hipótese adotada de que o capital fixo só se deprecia a partir do ano seguinte ao ano de aquisição do ativo a. Já o consumo de capital fixo total da administração pública no trimestre t do ano n ($CCFT_{t,n}$) é calculado pela soma do consumo de capital fixo dos ativos construção (c) com os ativos de máquinas e equipamentos (me), segundo a equação abaixo:

$$(9)\quad CCFT_{t,n} = CCF_{t,n}^{c} + CCF_{t,n}^{me}$$

O cálculo do consumo de capital fixo da administração pública trimestral não é desagregado por subsetor da administração pública.

Apêndice 2 Procedimentos de cálculo na atividade agropecuária

Conta de produção

Esta conta registra as transações realizadas pelos estabelecimentos que desenvolvem atividades compreendidas nas seções: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração florestal, e Pesca, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE. Os elementos para a sua elaboração têm por marco a estrutura mais detalhada da CNAE, que são as classes.

A definição das atividades do setor agropecuário foi o ponto de partida para sugestão do nível de agregação das classes da CNAE na montagem do tradutor agropecuário de atividades e produtos. As atividades foram selecionadas pela sua importância econômica, bem como pela facilidade de obtenção de indicadores de evolução nos anos intercensitários, sendo que algumas foram agregadas.

Na base anterior do Sistema de Contas Nacionais, a atividade agropecuária estava agregada sob um único código (01) a nível 80, detalhada em 11 produtos descritos no Quadro 1, desse Apêndice.

A partir do novo ano-base, a atividade agropecuária, *em nível de trabalho*, passa a ser composta por quatro atividades nível 1, em 12 atividades nível 2, e em 25 produtos a nível 3, conforme descrito no Quadro 2, desse Apêndice, e em nível de divulgação, em duas atividades e 18 produtos.

Foram observados alguns critérios na alocação dos produtos agrícolas, nas diferentes lavouras, para que ficassem em consonância com a definição das classes da CNAE e, por conseqüência, comparáveis com a classificação internacional. Dentre os critérios, adotaram-se procedimentos visando à homogeneidade quanto à alocação dos produtos agropecuários, tais como: características agronômicas; ciclos vegetativos; uso intensivo de equipamentos e insumos; etc. Para os produtos com características agronômicas distintas, foram criadas categorias de produtos homogêneos, de acordo com a classificação de produtos da Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO.

Este procedimento difere, em relação à metodologia anterior, no tocante à elaboração do tradutor agropecuário para as Contas Nacionais. Antes, como a atividade era única, o tradutor de produto, independente do nível de agregação, já partia da definição do critério de classificação do estabelecimento que, por sua vez, seguia o critério universal de 66,0%, ou seja, dada a receita total ou o valor bruto de produção total constante no questionário do estabelecimento, identificava-se qual o maior valor: se de origem da produção vegetal ou se de origem da produção animal. Identificada a procedência do maior valor, investigavam-se as atividades econômicas desenvolvidas pelo estabelecimento, que eram identificadas e classificadas pela preponderância. Nas atividades econômicas, analisavam-se os quadros do questionário para identificar os produtos correspondentes que, por sua vez, também eram classificados pela preponderância. Os produtos identificados e classificados pelas atividades econômicas censitárias eram reagrupados segundo critério das Contas Nacionais. Neste caso, a ótica é o produto, não importando a origem, ou seja, em qual atividade econômica

censitária ocorre a produção. Daí a importância de se identificar, no tradutor, os produtos heterogêneos (outros produtos agropecuários) para que o total do valor da produção do produto reflita a soma de suas diversas origens.

Elaboração do tradutor da agropecuária para as Contas Nacionais

O tradutor em sua especificidade quanto às atividades selecionadas, em sua maior parte, espelha a estrutura da CNAE 1.0 reordenada sob a ótica das Contas Nacionais. Os códigos dos produtos do Censo Agropecuário 1995-1996 estão associados aos códigos da Prodlist-Agro/Pesca 2003, que mantém correspondência com os grupos de atividade econômica do censo, e aos códigos específicos de produtos Contas em nível 3 (nove dígitos). Quanto às atividades, o tradutor estabelece correspondência entre os códigos Contas em nível 2 (seis dígitos), e em nível 1 (três dígitos) com a CNAE 1.0.

Dessa forma, a partir do ano-base 2000, fica estabelecida uma nova estruturação para a atividade agropecuária, em relação à metodologia anterior, passando a constituir-se em quatro atividades em nível 1. As correspondências com a CNAE 1.0 estão abaixo relacionadas:

a) Agricultura (001), corresponde à Divisão 01;

b) Pecuária (002), corresponde à Divisão 01;

c) Silvicultura e Exploração florestal (003), corresponde à Divisão 02;

d) Pesca (004), corresponde à Divisão 05.

Em nível 2 (seis dígitos), as atividades e suas correspondências ficam assim compostas:

Agricultura

a) Cultivo de cereais para grãos (001001), corresponde à Classe 01.11-2;

b) Cultivo de cana-de-açúcar (001002), corresponde à Classe 01.13-9;

c) Cultivo de soja (001003), corresponde à Classe 01.15-5;

d) Cultivo de outros produtos da Lavoura Temporária, Horticultura e Produtos de Viveiro e Serviços relacionados (001004), corresponde às Classes: 01.12-0, 01.14-7, 04.19-8, 01.21-0, 01.22-8 e 01.61-9;

e) Cultivo de frutas cítricas (001005), corresponde à Classe 01.31-7;

f) Cultivo de café (001006), corresponde à Classe 01.32-5;

g) Cultivo de outros produtos da Lavoura Permanente (001007), corresponde às Classes: 01.33-3, 01.34-1 e 01.39-2.

Pecuária

h) Criação de bovinos e outros animais (002001), corresponde às Classes 01.41-4, 01.42-2, 01.43-0, 01.46-5, 01.62-7 e 01.70-8;

i) Criação de suínos (002002), corresponde à Classe 01.44-9;

j) Criação de aves (002003), corresponde à Classe 01.45-7.

Exploração florestal e silvicultura e serviços relacionados

k) Silvicultura, Exploração florestal e Serviços relacionados (003001), corresponde às Classes: 02.11-9, 02.12-7 e 02.13-5.

Pesca, aqüicultura e serviços relacionados

l) Pesca, aqüicultura e serviços relacionados (004001), corresponde às Classes: 05.11-8 e 05.12-6.

Não há correspondência direta entre a Classe 01.50-3 da CNAE (atividade mista) e as atividades Contas. Na elaboração da base de dados censitários para as Contas Nacionais, os questionários foram lidos e classificados pelo critério de predominância, o que fez com que a atividade mista fosse absorvida pelas demais atividades agropecuárias, exceto exploração florestal e pesca. Neste sentido, há uma ruptura com a proposta da CNAE 1.0.

Tratamento preliminar

O beneficiamento de produtos agropecuários, realizado em estabelecimentos rurais com instalações rudimentares e não-licenciados, foi incluído como indústria rural dentro das atividades agropecuárias e os produtos obtidos classificados com os códigos de indústria correspondentes, constituindo-se em produção secundária da atividade agropecuária.

Tiveram tratamento distinto os produtos: café em grão, carvão vegetal e produtos destinados à formação de capital. No caso do café, o IBGE considera o produto beneficiado como produto básico seguindo recomendação da CNAE 1.0. Este tratamento difere da metodologia anterior, que considerava como primário o produto café em coco. No caso do produto carvão vegetal, a CNAE 1.0 considera como um produto beneficiado, sendo definido como um produto do setor químico. Este produto está alocado na exploração florestal e silvicultura associado ao código de indústria. As mudas consideradas formação de capital das lavouras ficaram associadas aos respectivos produtos (mudas de lavouras permanentes aos produtos de lavouras permanentes) em nível 3 das Contas. No que diz respeito à formação de capital da pecuária, o tratamento será especificado mais adiante.

A peculiaridade do Censo Agropecuário 1995-1996, em relação aos anteriores, diz respeito ao período de coleta das informações, que não corresponde ao ano civil e sim ao ano- safra. Isso dificulta a utilização da informação de forma direta nas Contas Nacionais. Para que os valores nele contidos pudessem ser usados na elaboração do ano-base foi necessário ajustar as informações do ano-safra para o ano civil para posterior evolução, através de indicadores de volume, preço e variação de área para o ano-base. O ajustamento dos dados levou em consideração o perfil mensal de produção, por produto, e os preços mensais.

Definidos os critérios quanto à classificação dos estabelecimentos rurais, a partir dos microdados do Censo Agropecuário 1995-1996, estabeleceu-se a base de dados para a sua evolução até o ano-base 2000.

Procedimentos de cálculo

Valor da produção

Para evoluir, o valor da produção de qualquer produto i, vegetal ou animal, a partir do Censo Agropecuário 1995-1996, em uma determinada atividade j para qualquer ano civil t, temos:

$$\text{Vegetal} \quad VP_{ijt} = VP_{ij} \times \frac{Vol_{it}}{Vol_{i\,96}} \times \sum_{m=1}^{12} \left(\alpha_{im} \times \left(\frac{p_{im,t}}{p_{i\,1,\,96}} \right) \right)$$

$$\text{Animal} \quad VP_{ijt} = VP_{ij} \times \frac{Vol_{it}}{Vol_{i\,96}} \times \sum_{m=1}^{12} \left(\delta_{im} \times \left(\frac{p_{im,t}}{p_{i1,96}} \right) \right)$$

Sendo:

$VP_{ij\,t} \Rightarrow$ Valor da produção do produto i, na atividade j, no ano civil t

$VP_{ij} \Rightarrow$ Valor da produção do produto i obtido no Censo Agropecuário 1995-1996 na atividade j

$\frac{Vol_{it}}{Vol_{i96}} \Rightarrow$ Variação do volume de produção do produto i entre o ano t e o ano de 1996, obtido nas pesquisas intercensitárias

$\alpha_{im} \Rightarrow$ Perfil de colheita ou perfil dos insumos do produto i referente ao mês m de colheita

$\delta_{im} \Rightarrow$ Perfil de produção do produto i referente ao mês m obtido nas pesquisas intercensitárias trimestrais: ovos, leite, abate, e couro

$\frac{p_{im,t}}{p_{i1,96}} \Rightarrow$ Variação de preço do produto i, no mês m, entre o ano t e o mês de janeiro de 1996

Para os produtos "aves vivas" e "suínos vivos", antes de se aplicar a fórmula geral de evolução do valor da produção para o ano-base, é preciso calcular o valor da produção censitário através dos seguintes algoritmos:

a) Aves vivas

Valor da produção = + Valor das vendas (+ galináceos + outras aves + pintos de 1 dia) - Valor das compras (galináceos + outras aves)

b) Suínos vivos

Valor da produção = + valor das vendas - valor das compras + valor da variação do rebanho*

*1) Cálculo da variação do rebanho em quantidade

quantidade = + nascidos + comprados - vitimados - vendidos - abatidos nos estabelecimentos

2) Cálculo do preço médio para valorar a variação do rebanho

$$\text{preço médio de compra} = \frac{\text{Valor das Compras}}{\text{Quantidades compradas}}$$

3) Cálculo do valor da variação do rebanho

Valor da variação do rebanho = Preço médio de compra x variação do rebanho em quantidade

O valor da produção da atividade j no ano t resulta da soma dos valores de produção dos n produtos, principais e secundários, que a compõem.

$$VP_{jt} = \sum_{i=1}^{n} VP_{ijt}$$

O procedimento acima nos permite obter o valor da produção das atividades e produtos em qualquer intervalo de tempo igual a 12 meses[38], mesmo quando este não corresponde a um ano civil, em função da aplicação de índices mensais[39] ao valor da produção censitário.

Para o cálculo do valor da produção do produto "bovinos vivos" são considerados:

a) a quantidade de animais nascidos no ano;

b) a quantidade de animais vitimados no ano;

c) o crescimento (engorda dos animais = peso dos animais);

d) preço da arroba de 15 kg;

e) o tempo de crescimento para o abate = 36 meses; e

f) a variação, em volume, do efetivo.

Sendo:

crescimento = ganho de peso até o abate (ciclo de produção)

nascimento efetivo = animais nascidos - animais vitimados

produção = nascimento efetivo x crescimento

valor da produção = produção x preço da arroba de 15 kg.

O objetivo é construir e valorar o ciclo de produção, do nascimento ao abate, dos animais. Supondo que o animal tenha nascido em janeiro de 1998 e o ciclo de produção seja de 36 meses, em dezembro de 2000 o animal estará apto ao abate. Portanto, o modelo permite que se valore o produto bovinos vivos a partir do seu nascimento, ou seja, todo o ciclo produtivo. Para tanto, os seguintes passos são necessários:

---

[38] Este procedimento permite "reproduzir" os dados censitários em qualquer período de doze meses ou subperíodos, desde que este não corresponda ao período censitário e o *m* varie de acordo com a periodicidade desejada: anual, trimestral, etc.

[39] A ausência de um índice mensal de produção física para os produtos agrícolas é, em parte, compensada pela aplicação do ponderador mensal fornecido pelo perfil de colheita do Censo Agropecuário aos respectivos índices de volume da pesquisa Produção Agrícola Municipal - PAM.

1) Obter, do Censo, a quantidade de animais nascidos e vitimados;

2) Calcular o número de animais efetivamente nascidos (nascidos - vitimados);

3) Calcular o índice de volume dos efetivos, pela Pesquisa da Pecuária Municipal, para o período de 1996 a 2000;

4) Aplicar, a cada ano, o índice de volume dos efetivos da Pesquisa da Pecuária Municipal ao número de animais efetivamente nascidos;

5) Considerar o peso médio do animal pronto para o abate, média Brasil, em 28,2 arrobas = 423 quilos;

6) Considerar o ciclo produtivo em 36 meses; logo, o crescimento distribuído ao longo do ciclo é de 9,4 arrobas = 141 quilos ao ano;

7) Considerar o rendimento da carcaça dos animais de corte de 50,0%, em média;

8) Após a aplicação do rendimento da carcaça, converter o número de animais abatidos para arroba de 15 kg; e

9) Para calcular o valor da produção, aplicar sobre o resultado encontrado, após o procedimento acima, o preço da arroba de 15 kg para o boi gordo e somar o ciclo de produção.

Para os produtos da pecuária, o perfil de produção mensal ao longo do ano torna-se de pouca relevância em função da ausência de um comportamento sazonal, como ocorre nos produtos agrícolas[40].

O produto "outros animais vivos" deveria seguir o algoritmo de cálculo do valor da produção semelhante ao dos suínos, entretanto, por falta de informações de mais variáveis censitárias que compõem o algoritmo, o cálculo do valor da produção segue a fórmula geral.

Os índices para o produto "outros animais vivos e outros produtos de origem animal" foram ponderados a partir do valor da produção censitário.

O valor da produção da indústria rural[41], constante na base do Censo Agropecuário, foi evoluído de acordo com a sua matéria-prima principal, tanto em volume quanto em preço.

Os produtos agropecuários para os quais não há acompanhamento nas pesquisas contínuas foram evoluídos, em volume e preço, pela média ponderada dos demais produtos alocados nas respectivas atividades e que foram objetos de levantamento nas pesquisas.

Tendo em vista que o valor da produção das atividades agropecuárias, cujos estabelecimentos foram classificados no modo de produção Empresas, foi ajustado visando a respeitar o valor da produção da base das Declarações de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica 2000, por esse motivo, tornou-se necessário um desconto proporcional na conta de produção do modo gestão familiar.

---

[40] Ainda assim, pode-se obter um perfil a partir das estimativas mensais das Pesquisas Trimestrais do IBGE (do Abate de Animais; do Couro; de Ovos de Galinha; e do Leite).

[41] É uma atividade de beneficiamento de produtos agropecuários, no interior dos estabelecimentos com instalações rudimentares e não-licenciados, cujos produtos, classificados como industriais, são obtidos por processos simples, tornando-se uma produção secundária da agropecuária.

Os valores de produção obtidos a partir da evolução dos dados censitários para o ano 2000, que se apresentaram muito inferiores em relação às pesquisas agropecuárias para o mesmo período, foram considerados como "subcobertura" do Censo Agropecuário e incorporados ao cálculo, uma vez que o censo só pesquisou a produção mercantil. Considerou-se, portanto, essa diferença como sendo a parte referente à produção não-mercantil dos estabelecimentos agropecuários.

Pesca

Esta atividade compreende a pesca marítima e a pesca em águas interiores, de peixes, crustáceos, moluscos e outros animais aquáticos. Compreende, também, a preparação e conservação do pescado quando realizada no próprio barco pesqueiro. Abrange, portanto, a pesca efetuada nas formas: empresarial e artesanal.

Em virtude da escassez de dados sobre esta atividade, torna-se necessário recorrer às informações demográficas para estimar o número de pessoas envolvidas nesta atividade e suas respectivas rendas.

Utilizando-se os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e aplicando-se a estrutura do Censo Agropecuário 1995-1996, obtém-se a renda das pessoas ocupadas e admite-se que esta equivale ao valor adicionado da atividade.

Após análise dos dados da demanda (exportação e consumo das famílias), estima-se o consumo intermediário que será somado ao valor adicionado para se obter o valor da produção.

Consumo intermediário

Após selecionar do Bloco de Despesas do Censo Agropecuário as variáveis compatíveis com o conceito de consumo intermediário de Contas Nacionais, o mesmo foi classificado em três categorias, conforme a finalidade, para efeito de evolução dos insumos:

- Insumos típicos da produção vegetal;
- Insumos típicos da produção animal; e
- Insumos comuns

Se o insumo r for típico da produção vegetal, então:

$$r_{ijt} = r_{ij} \times \frac{\text{área}_{it}}{\text{área}_{i96}} \times \sum_{m=1}^{12} \left(\beta_{im} \times \left(\frac{p_{r\,m,t}}{p_{r\,1,96}} \right) \right)$$

Se o insumo r for típico da produção animal, então:

$$r_{ijt} = r_{ij} \times \frac{Vol_{it}}{Vol_{i\,96}} \times \sum_{m=1}^{12} \left(\gamma_{im} \times \left(\frac{p_{r\,m,t}}{p_{r\,1,96}} \right) \right)$$

Sendo:

r_{ijt} ⇒ Valor da despesa do insumo r, para produção do produto i, na atividade j no ano civil t

r_{ij} ⇒ Valor da despesa do insumo r obtido no Censo Agropecuário 1995-1996, para produção do produto i, na atividade j

$\frac{área_{it}}{área_{i96}}$ ⇒ Variação da área plantada do produto i entre o ano t e o ano de 1996, obtido nas pesquisas intercensitárias

$\frac{Vol_{it}}{Vol_{i96}}$ ⇒ Variação do volume de produção do produto i entre o ano t e o ano de 1996, obtido nas pesquisas intercensitárias

β_{im} ⇒ Percentual da produção física censitária do produto i referente ao mês m de plantio (perfil de plantio)[42]

γ_{im} ⇒ Perfil de produção do produto i referente ao mês m obtido nas pesquisas trimestrais: ovos, leite, abate, e couro

$\frac{p_{rm,t}}{p_{r1,96}}$ ⇒ Variação de preço do insumo r, entre o mês m, do ano t e o mês de janeiro de 1996

Para obtenção da parcela do insumo r referente à produção do produto i na atividade j no ano-safra censitário r_{ij}, foi utilizada a participação relativa do valor da produção do produto i na soma do valor da produção de todos os produtos vegetais da atividade j, conforme descrito abaixo:

$$r_{ij} = R_j \times \frac{VP_{ij}}{\sum_{i=1}^{14} VP_{ij} + \sum_{i=21}^{24} VP_{ij}}$$

Onde R_j corresponde a um item do bloco de Despesas do Censo; por exemplo: sementes e mudas. O consumo de sementes de milho na atividade "Criação de bovinos" no Censo Agropecuário foi definido pela participação relativa do valor da produção do milho no valor da produção total de todos os produtos vegetais desta atividade.

O mesmo raciocínio é válido para os insumos típicos da produção animal, conforme expressão abaixo:

$$r_{ij} = R_j \frac{VP_{ij}}{\sum_{i=1}^{14} VP_{ij} + VP_{25j}}$$

[42] Para os produtos da pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, foi utilizado o perfil dos insumos.

Em função da regularidade que a produção pecuária apresenta, o perfil de produção β_{im} torna-se menos relevante para o cômputo da evolução física dos insumos demandados pela criação de animais.

Para os insumos comuns aos dois tipos de produção, inclusive os da indústria rural:

$$r_{ijt} = R_j \times \frac{VP_{ij}}{\sum_{i=1}^{n} VP_{ij}} \times \text{índiceCI}_{it} \times \sum_{m=1}^{12} \beta_{im} \times \left(\frac{p_{r\,m,t}}{p_{r\,1,96}} \right)$$

Ou seja, para este último caso, os insumos serão evoluídos a partir das participações relativas dos respectivos produtos no valor da produção total da atividade j, de acordo com o índice de consumo intermediário correspondente, apresentado no Quadro 3 ao final do texto.

Os índices de volume e preço utilizados para cada um destes insumos seguiram hipóteses conforme as características e uso do mesmo; como no caso das Embalagens, visto que se espera que o consumo deste insumo seja mais influenciado pelo ritmo de colheita (produção) do que pelo de plantio. Em outros casos, utilizou-se uma média aritmética entre os perfis de colheita e plantio.

Da mesma forma que o valor da produção, o consumo intermediário da indústria rural obedece aos critérios de evolução física dos respectivos produtos primários.

Assim, o consumo intermediário de qualquer atividade j no ano t corresponde à soma de todos os insumos r_{ijt}:

$$CI_{it} = \sum_{i=1}^{n} r_{ijt}$$

As propriedades referentes à metodologia do valor da produção quanto à obtenção de resultado em qualquer período de tempo mantêm-se, também, para o consumo intermediário, bastando, para tal, definir a periodicidade t desejada: mensal, bimestral, etc.

Formação bruta de capital fixo

A partir dos valores declarados como investimento pelos produtores rurais no Censo Agropecuário, já classificados nas respectivas atividades e setores institucionais, aplicou-se os índices de volume e preço correspondentes com tratamento específico para a atividade "criação de bovinos e outros animais":

Para os produtos da agropecuária, exceto bovinocultura

$$FBCF_{ijt} = FBCF_{ij} \times \frac{Vol_{it}}{Vol_{i96}} \times \sum_{m=1}^{12} \left(\alpha_{im} \times \left(\frac{p_{i\,m,t}}{p_{i\,1,96}} \right) \right)$$

Sendo:

$FBCF_{ijt}$ ⇒ Valor do investimento de cada produto *i*, que compõe a formação bruta de capital fixo, na atividade *j* no ano civil *t*

$FBCF_{ij}$ ⇒ Valor do investimento de cada produto *i*, que compõe a formação bruta de capital fixo obtido no Censo Agropecuário 1995-1996, na atividade *j*

$\frac{Vol_{it}}{Vol_{i96}}$ ⇒ Variação de volume do produto *i*, que compõe a formação bruta de capital fixo, entre o ano *t* e o ano de 1996, obtido nas pesquisas intercensitárias

α_{im} ⇒ Percentual da produção física censitária do produto *i* referente ao mês *m* de colheita (perfil de colheita)

$\frac{p_{im,t}}{p_{i1,96}}$ ⇒ Variação de preço do produto *i*, entre o mês m do ano *t* e o mês de janeiro de 1996

Bovinocultura

Para esta atividade, o cálculo da formação bruta de capital fixo segue a lógica do ciclo de produção, pois é uma das etapas do cálculo do valor da produção da bovinocultura. É necessário calcular o valor do rebanho de corte durante o ciclo e, para tanto, é preciso identificar e quantificar, no Censo Agropecuário 1995-1996, por finalidade da criação, o número de animais efetivamente nascidos (nascidos menos vitimados) e destinados ao abate.

Para tal, os procedimentos seguem aqueles já descritos para o cálculo do valor da produção do produto "bovinos vivos" , quais sejam: a) Calcular o índice de volume dos efetivos, pela Pesquisa da Pecuária Municipal, e aplicar, ano a ano, ao número de animais efetivamente nascidos; b) Considerar o ciclo produtivo em 36 meses, com crescimento distribuído ao longo do ciclo de 141 quilos ao ano; c) Considerar o rendimento da carcaça dos animais de corte de 50,0%, em média; d) Converter o número de animais abatidos para arroba de 15 kg; e e) Aplicar, após o procedimento acima, o preço da arroba de 15 kg para o boi gordo e somar o ciclo de produção. Este procedimento visa a valorar a pecuária de corte, cujo valor será deduzido do valor da produção dos bovinos vivos, sendo o saldo a formação bruta de capital.

Ao se deduzir, do total dos nascimentos efetivos, o número de animais destinados ao abate, tem-se o quantitativo correspondente à variação do rebanho que corresponde a menos de 1,0% do efetivo total. Desta maneira, dada a equação abaixo, é possível obter o valor da formação bruta de capital fixo da bovinocultura:

+ Valor da produção do ciclo dos bovinos vivos - Valor do rebanho de corte (considerando os animais prontos para o abate no ano (n-3) + animais de leite em descarte considerando (n-6)) = Formação bruta de capital.

A Formação bruta de capital - Variação do rebanho = Formação bruta de capital fixo (considerando os animais para reprodução, leite e trabalho).

Setor institucional

Na metodologia anterior, a atividade agropecuária está integralmente alocada no setor institucional famílias. Para a nova base, tem-se como proposta, conforme critérios sugeridos pela FAO, distribuí-la em três setores: empresas, famílias e gestão familiar.

A partir dos dados censitários, foram adotados os seguintes procedimentos para definir o modo de produção dos estabelecimentos rurais:

- Empresa: todo estabelecimento rural que possua Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (antigo Cadastro Geral de Contribuintes - CGC);
- Gestão familiar: todo estabelecimento rural que não possua CNPJ, mas cuja direção seja de responsabilidade de um administrador e/ou o número de trabalhadores contratados seja superior ao de membros não-remunerados da família; e
- Família: todo estabelecimento rural que não se enquadre nos critérios anteriores.

Quadro 1 - Atividade agropecuária para o ano de referência de 1985

Nível 80	Atividades	Código do produto	Nome dos produtos
01	Agropecuária	0101	Café em coco
		0102	Cana-de-açúcar
		0103	Arroz em casca
		0104	Trigo em grão
		0105	Soja em grão
		0106	Algodão em caroço
		0107	Milho em grão
		0108	Bovinos e suínos
		0109	Leite natural
		0110	Aves vivas
		0199	Outros produtos agropecuários

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Quadro 2 - Atividade agropecuária para o ano de referência de 2000

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Número de ordem
Agricultura e serviços relacionados	Cultivo de cereais	Arroz em casca	01
		Milho em grão	02
		Trigo em grão	03
	Cultivo de cana-de-açúcar	Cana de açúcar	04
	Cultivo de soja	Soja em grão	05
	Cultivo de outros produtos da lavoura temporária e serviços relacionados à agricultura	Feijão	06
		Mandioca	07
		Fumo em folha	08
		Algodão herbáceo	09
		Outros produtos da lavoura temporária e serviços relacionados à agricultura	10
	Cultivo de frutas cítricas	Laranja	11
		Outras frutas cítricas	12
	Cultivo de café	Café em grão	13
	Cultivo de outros produtos da lavoura permanente	Outros produtos da lavoura permanente	14
Pecuária e serviços relacionados	Criação de bovinos e outros animais e serviços relacionados à pecuária	Bovinos vivos	15
		Leite de vaca e de outros animais	16
		Outros animais e produtos de origem animal, caça e serviços relacionados à pecuária	17
	Criação de suínos	Suínos vivos	18
	Criação de aves	Aves vivas	19
		Ovos de galinha e de outras aves	20
Silvicultura e exploração florestal e serviços relacionados	Silvicultura e exploração florestal e serviços relacionados	Lenha	21
		Madeira em tora - exclusive para celulose	22
		Madeira em tora para celulose	23
		Outros produtos de exploração florestal e serviços relacionados	24
Pesca e serviços relacionados	Pesca e serviços relacionados	Pescado fresco	25

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Quadro 3 - Indicação dos índices de volume e preço e o método de ponderação, por grupo de insumos

<table>
<tr><td colspan="4">Índices</td></tr>
<tr><td>Insumos</td><td>Volume (Índ. CI it)</td><td>Preço</td><td>Ponderação</td></tr>
<tr><td>Aluguel de máquinas

Serviço de empreitada</td><td>Área plantada i ou volume i (quando animal)</td><td rowspan="2">Índice de Preços Pagos de serviços</td><td>Média dos perfis ou linear (quando animal)</td></tr>
<tr><td>Transporte</td><td>Volume i (independente do produto)</td><td>Média de colheita ou linear (quando animal)</td></tr>
<tr><td>Álcool

Gasolina

Lenha

Diesel

Bagaço

Carvão vegetal

GLP

Lubrificantes

Óleo combustível

Querosene

Resíduos vegetais</td><td>Área plantada i ou volume i (quando animal)</td><td>Índice de Preços Pagos de combustíveis</td><td rowspan="3">Média dos perfis ou linear (quando animal)</td></tr>
<tr><td>Embalagem

Energia elétrica</td><td>Volume i (independente do produto)</td><td rowspan="2">Índice de Preços Pagos de insumos</td></tr>
<tr><td>Outras despesas</td><td>Área plantada i ou volume i (quando animal)</td></tr>
</table>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Apêndice 3 Consumo final das famílias

A principal fonte usada na estimativa anual do consumo final das famílias no novo Sistema de Contas Nacionais é a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF. Com a POF, é possível estimar quanto as famílias, em todo o País, gastam com cada produto. Mais do que isso: desagregando os dados da POF por nível de rendimento e por estado, é possível dizer, por exemplo, quanto as famílias que ganham de zero a dois salários mínimos em São Paulo gastam com cada item de sua cesta de consumo.

A POF, no entanto, não é uma pesquisa anual. Foi preciso, então, adotar um método de projeção do consumo para os anos em que ela não foi realizada, sendo usados, para isso, dados de rendimento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD.

Para projetar o consumo, dividiram-se as famílias pesquisadas entre os 26 estados e o Distrito Federal. Em cada estado, as famílias foram divididas em seis grupos, de acordo com seu nível de rendimento. Assim, chegou-se a 162 perfis de consumo. Dividiu-se cada um desses perfis por seu rendimento total. O resultado é o percentual de rendimento que cada um dos 162 grupos gasta em cada produto.

Para cada ano, então, usou-se o rendimento medido pela PNAD para atualizar os dados de rendimento de cada um dos grupos. O rendimento da PNAD foi multiplicado pelo percentual de gasto com cada produto em cada grupo.

Supondo que, dentro de cada grupo, o perfil de consumo não mudou, a mudança na distribuição de rendimento entre estados - e entre níveis de rendimento - indica uma demanda maior ou menor pelos produtos predominantes em cada grupo.

A soma – para cada produto – de todos esses perfis de consumo leva à estimativa de demanda das famílias por cada produto no País.

O passo seguinte é organizar os cerca de 7 mil itens da POF e distribuí-los pela classificação das Contas Nacionais. Para isso, montou-se um tradutor que associa cada produto POF a um produto Contas e, ao mesmo tempo, exclui despesas que não são consideradas consumo final, como impostos, transferências e formação bruta de capital.

Como a variação do rendimento de um ano para o outro é uma variação nominal (a preços do ano corrente), a estimativa de consumo é feita também em valores nominais. É preciso, então, deflacionar os dados – com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA específico de cada produto – para chegar à variação do volume consumido de cada produto.

Como no Sistema de Contas Nacionais as variações consideradas são as da média de um ano em relação à média do ano anterior, para chegar aos deflatores de cada produto comparou-se, também, a média do índice de preços acumulado de um ano à do ano anterior.

Cada produto é, então, analisado por um técnico – responsável pelo grupo de atividades relacionadas a ele. Esse técnico confere se as variações apontadas pelo modelo são coerentes com dados de produção, oscilações de preço e com outras demandas (governo, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, consumo intermediário, formação de capital e exportações).

Depois da primeira rodada de análise por setorialistas, é feito ainda um teste de elasticidade para confirmar se os dados de variação de volume e preço, em cada produto, são coerentes. Em anos com baixo crescimento de rendimento, por exemplo, é improvável que haja aumentos substanciais no consumo de produtos cujos preços subiram mais que o IPCA médio da economia. Esse tipo de variação deve ser verificado pelo setorialista responsável pelo produto.

A análise de elasticidade, no entanto, não pode ser feita sem levar em conta as elasticidades cruzadas, o efeito da variação do preço de um produto sobre a demanda de outro.

Ajustes para compatibilizar a POF aos conceitos de Contas Nacionais

A POF é realizada, principalmente, para atualizar as cestas de consumo que ponderam os índices de preços ao consumidor.

A pesquisa mais recente foi apurada entre julho de 2002 e junho de 2003. Seus dados, no entanto, são usados na estimativa do consumo das famílias já a partir do ano 2000. Com a mudança no Sistema de Contas Nacionais, foi possível recalcular o consumo final usando a POF mais próxima, a de 2002-2003.

A definição de consumo das Contas Nacionais não é exatamente igual à da POF. Nas Contas Nacionais, por exemplo, não são aproveitados os dados da POF sobre doações e trocas entre famílias. Se uma família compra um produto e o doa para outra família, considera-se que ela mesma consumiu o produto. Isso evita problemas de dupla contagem dos gastos, evita que se conte um mesmo produto, no mesmo período, como comprado por quem paga (e doa) e por quem recebe a doação. Doações em dinheiro – de uma família para outra – também não são usadas nas estimativas de consumo das Contas Nacionais.

Bens duráveis

Um produto é considerado durável nas Contas Nacionais se puder ser usado continuamente por períodos de mais de um ano. Automóveis, por exemplo, são bens duráveis pelo critério de Contas Nacionais.

A POF mostra quanto as famílias gastam com a compra de carros e o peso dessa despesa em seus orçamentos; as Contas Nacionais mostram que parte da produção de carros foi comprada pelas famílias. Como, com freqüência, as famílias compram carros com financiamentos, os valores da POF e das Contas Nacionais devem ser diferentes. Com financiamentos de mais de um ano, o gasto das famílias com as prestações será diferente do consumo de automóveis pelas famílias.

Nesse caso, deve-se usar dados da oferta, das montadoras de automóveis, para chegar ao consumo de automóveis de acordo com a definição das Contas Nacionais.

Eletrodomésticos, que são comprados com pouca freqüência por cada família, também têm seus dados de consumo melhor estimados usando informações dos fabricantes. Dentro das amostras da POF, em cada estado e nível de rendimento, o número de compradores de cada tipo de eletrodoméstico pode ser pequeno. Isso tornaria os dados sobre esses produtos menos significativos (com maior variância), e justifica o uso de dados da oferta para estimar o consumo.

No caso de planos e seguros de saúde, a definição de consumo das Contas Nacionais também é diferente da seguida pela POF. A POF mede quanto as famílias gastam em mensalidades de seus planos de saúde; para as Contas Nacionais, a despesa com planos de saúde é igual ao que as famílias pagam aos planos menos a despesa dos planos com o atendimento médico a seus filiados. Esse atendimento é considerado despesa das famílias com saúde, não com planos de saúde.

O consumo de aluguéis não é estimado a partir da POF. Todo ano, a PNAD apura, entre outras características, o valor dos aluguéis pagos pelas famílias. Esse dado, medido com uma freqüência superior à da POF, é o mais indicado para a estimativa de consumo.

A estimativa do consumo de aluguéis imputados (cujo valor é igual ao de sua produção) é descrita em nota metodológica específica sobre aluguel de imóveis[43].

A PNAD também é usada para estimar a produção de serviços domésticos. Ela apura informações sobre as pessoas que prestam serviços domésticos às famílias. O consumo desses serviços é estimado a partir dos dados anuais da oferta.

[43] Para maiores detalhes, ver o documento: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 18: aluguel de imóveis (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/18_aluguel.pdf>. Acesso em: out. 2008.

Glossário

ajustamento CIF/FOB Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (excluindo as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto a preços CIF (incluindo despesas com fretes e seguros).

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

capacidade ou necessidade de financiamento Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoque, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não-financeiros. Quando o saldo é positivo indica a existência de um superávit financeiro e quando negativo indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

carga tributária bruta Quociente entre a receita tributária e o produto interno bruto.

carga tributária líquida Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

consumo final efetivo das administrações públicas Despesas efetuadas com serviços coletivos.

consumo final efetivo das famílias Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias.

consumo intermediário Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso a seus benefícios.

contribuições sociais imputadas dos empregadores Pagamentos aos empregados, ex-empregados ou dependentes, para garantir benefícios, fora do circuito da previdência social.

deflator Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

despesas de consumo final das administrações públicas Despesas com serviços individuais e coletivos prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzindo-se os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas etc.) efetuados pelas famílias. São valorados ao custo de sua produção.

despesas de consumo final das famílias Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

excedente operacional bruto Saldo resultante do valor adicionado deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

exportação de bens e serviços Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

formação bruta de capital fixo Acréscimos ao estoque de bens duráveis destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

importação de bens e serviços Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

impostos sobre a produção e importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

impostos sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

ocupações Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

outros impostos sobre a produção Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão-de-obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

poupança bruta Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção – o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

receita disponível do governo Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

receita tributária Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

renda de propriedade Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo tangível não produzido, como terrenos.

renda disponível bruta Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

renda nacional bruta Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção enviados (recebidos) ao (do) resto do mundo.

rendimento misto Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas (autônomos), que não pode ser identificada separadamente entre capital e trabalho.

salários e ordenados Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

saldo das transações correntes com o resto do mundo Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (Sifim) Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

setor institucional Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

subsídios à produção Transferências correntes sem contrapartida das administrações públicas destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado na ausência dos subsídios.

território econômico Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

transferências Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

transferências correntes Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinados a gastos correntes.

transferências de capital Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

unidade residente Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

valor adicionado Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

variação de estoques Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Roberto Olinto Ramos

Planejamento e coordenação técnica geral da publicação

Roberto Olinto Ramos

Técnicos participantes

Alessandra Soares da Poça
Alex Moreira AndradeAmanda Rodrigues Tavares
André Arthur Pompéia Cavalcanti
Antônio Carlos de Oliveira
Carlos Cesar Bittencourt Sobral
Carmen Maria Gadea de Souza
Cláudia Coelho Reis
Claudia Dionisio Esterminio
Cristiano de Almeida Martins
Daniel de Santana Vasconcelos
Douglas Moura Guanabara
Ednea Machado Andrade
Ernani Santiago Filho
Evaldo Gomes Rangel
Fernando José Benedito
Frederico Sérgio Gonçalves Cunha
Gelio Bazoni
Guilherme Silva Telles Júnior
Gustavo Chalhoub Garcez
João Hallak Neto
Julia Gontijo Vale
Katia Namir Machado Barros
Luciene Rodrigues Kozovits
Marcio Resende Ferrari Alves

Maria Lúcia Ferreira Lima
Nelma de Fátima Mendonça Barcellos
Paulo Maurício Ferreira Madeira
Paulo Roberto Sant'Anna Junior
Rangel Galinari
Rebeca de la Rocque Palis
Ricardo Montes Moraes
Ricardo Ramos Zarur
Sandra Rosa Pereira
Teresa Cristina Bastos
Valdilson Batista de Moraes
Vânia da Rocha Matos

Elaboração dos textos

Roberto Luís Olinto Ramos
Valdilson Batista de Moraes
Amanda Rodrigues Tavares
Carlos Cesar Bittencourt Sobral
Carmen Maria Gadea de Souza
Cristiano de Almeida Martins
Daniel de Santana Vasconcelos
Gustavo Chalhoub Garcez
João Hallak Neto
Júlia Gontijo Vale
Kátia Namir Machado Barros
Luciene Rodrigues Kosovits
Paulo Roberto Sant'Anna Junior
Rangel Galinari
Rebeca de La Rocque Palis
Ricardo Montes Moraes
Teresa Cristina Bastos

Apoio computacional

José Luiz de Moraes Ferreira Louzada
Humberto Lopes
Jonas de Oliveira Lima
Raimundo Tavares Guedes
Vera Lúcia Duarte Magalhães
Wania Regina dos Anjos Correia

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura
Katia Vaz Cavalcanti

Diagramação tabular

Beth Fontoura

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho

José Luís Nicola
Kátia Domingos Vieira
Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual
Maria da Graça Fernandes de Lima

Programação visual da publicação
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Sebastião Monsores

Produção de multimídia
Márcia do Rosário Brauns
Marisa Sigolo Mendonça
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica
Ana Raquel Gomes da Silva
Bruno Klein
Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quartas-capas e padronização de glossários
Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento
Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão
Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos
ISSN 0101-2843

Números Divulgados

volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8,1981

volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983

volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983

volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983

volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985

volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002

volume 7 - Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989

volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990

volume 9 - Produto Interno Bruto: Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989

volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8

- v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
- v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
- v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991

volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996

volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2a edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000

volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991

volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 5ª edição, ISBN 978-85-240-3930-0, 2007

volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004

volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996

volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997

volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997

volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999

volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4

- v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
- v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000

volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002

volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007

volume 24 - Sistema de Contas Nacionais: Brasil, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4044-3, 2008

volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003

volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004

volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004

volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4048-1, 2008

volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4046-7, 2008

volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004

volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção,ISBN 85-240-3770-9, 2004

volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005

volume 33 - Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005

volume 34 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005

volume 35 - Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3856-X, 2006

volume 36 - Pesquisa Anual da Indústria da Construção, ISBN 978-85-240-3966-9, 2007

volume 37 - Contas Regionais do Brasil, ISBN 978-85-240-4042-9, 2008